

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa médica para prestação de serviços médicos na 53ª Emapa e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Health Max Ltda

Empenho(s): 23361/2023

Valor: R\$ 38.599,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 19066, 18916, 18915, 20638, 23061, 23092/2023

Valor: R\$ 30.815,65

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI

Secretário Municipal de Transportes e Serviço

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos para obras de acessibilidade e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Municipalidade.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 16512/2023

Valor: R\$ 2.971,73

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material e equipamentos de proteção individual (EPI) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 6956/2023

Valor: R\$ 7.286,40

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assist. Desenv. Social.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 21582/2023

Valor: R\$ 157,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assist. Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: W&C Alimentos Ltda

Empenho(s): 9127, 9316, 11372, 11456, 17159, 17191/2023

Valor: R\$ 257.202,71

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assist. Desenv. Social.

Fornecedor: W&C Alimentos Ltda

Empenho(s): 3224, 20929, 16336/2023

Valor: R\$ 7.308,70

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assist. Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lajota sextavada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço.

Fornecedor: WDA Distribuidora Ltda

Empenho(s): 25259/2023

Valor: R\$ 34.915,00

Avaré, 14 de fevereiro de 2024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviço

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **19/02/2024 ao dia 23/02/2024** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
9578	ADRIANA APARECIDA PAULO	PEB II
9686	BEATRIZ VONA AVILLA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8871	CINTHIA MENEGAZZO DE SOUSA	NUTRICIONISTA
6165/5179	CLAUDIA DA SILVA MARTIKER	FARMACEUTICO
8912	CRISTIANE DE MORAES GRASSELLI DE OLIVEIRA	F.G.- COORDENADOR SAI - I
904	CRISTINA ELISABETE QUIRINO DA FONSECA OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA
3609	DALVA DOMINGUES	ASSESSOR DE GESTÃO DO PROCON

5913	DANIELA FARAH TUNUCHI GOBETH	F.G.- ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO I
8941	DANIELA MARIA DE SOUSA GICUS	AGENTE ADMINISTRATIVO
8361	DEILIN COIMBRA DA SILVA	F.G.- ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO III
3033	ELAINE CANIESTRO DIAS TIBURCIO	DENTISTA
8942	ELIANE APARECIDA PEDROSO DALAVA	MONITOR
9788	ERICSON SOARES BENTO	F.G. ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO V
5295	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL
6088	FLAVIA ANACLETO COSTA	F.G.- ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO III
5792	GILBERTO CAMPOS CARRASCO	TECNICO EM ENFERMAGEM
10061	ISABELLE CARDOSO GOMES	MONITOR
9973	JAQUELINE FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9088	JOCILENE CRISTINA ARMANDO MACHADO	COZINHEIRO
8944	JOSIANE MARIA PAIXÃO DE CAMARGO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
9263	JULIANA MARQUES CRAVEIRO	F.G. - COORDENADOR CREAMS
2084	KELLY NATALICIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
7567	LENILSON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9687	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
9386	LUZIA CRISTIANE IZIDORO NEVES	FARMACEUTICO (PSF) - EP
3603	MAGNO GREGUER	AUXILIAR DE FARMACIA
8764	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	F.G. - COORDENADOR CRAS
8365	MARIA JOSE RODRIGUES CORDEIRO	SERVENTE (LIMPEZA)
982	MARIA TERESA ALMEIDA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	AUXILIAR DE FARMACIA
9134	MARTA MARIA ALVES FURLAN	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
5735	MICHELLE ROBERTA COSTA SILVESTRE	PSICÓLOGO
8425	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	MONITOR
8122	PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	PEB II
9383	PRISCILLA MARIA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
10122	RAQUEL DE CAMPOS BRISOLLA	AUXILIAR DE FARMACIA
10134	REJANE CRISTINA TECH	ASSISTENTE SOCIAL
8956	RENATA CRISTIANE ROMAN	PSICOLOGO
9655	RENATA DE OLIVEIRA PAULA ASSIS	ENFERMEIRO
6773	RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
4210	ROGÉRIO BRUDER FUNARI	AGENTE DE SERVIÇO DISCIPLINAR
7664	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	COZINHEIRO
9833	ROSANGELA MOZONI	AUXILIAR DE FARMACIA
1784	SERGIO JOSÉ ANDRADE	DENTISTA
6771	SILVIA CAMPOS SANCHES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
3712	SILVIA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10117	SUELEN BRESIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
5666	TAKEO NISHIHARA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9136	THAMIRYS CARDOZO	ASSISTENTE SOCIAL
9092	VILMA APARECIDA RODRIGUES RAMOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.480, de 31 de agosto de 2023, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **21/02/2024 às 14h00**, nas dependências



do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7657 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.773.254,78 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.773.254,78
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
	136	15.452.5001.2164.00	CIDADE LIMPA	2.773.254,78
	3	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	0
		110 000	GERAL	0

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	128	13.392.3002.2616.000	DIFUSAO CULTURAL	-2.773.254,78
	4	0		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0
		01	TESOURO	01 0
		110 000	GERAL	

-2.773.254,78

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Errata: em virtude de erro de digitação no Decreto nº 7657, de 08 de fevereiro de 2024, publicado no semanário oficial digital em 09/02/2024 constou o valor de suplementação de R\$ 2.273.254,78 quando deveria ter constado o valor de R\$ 2.773.254,78.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	9.785.843,09	9.387.883,08	10.231.231,37	9.855.033,82	9.841.049,17	10.073.753,44	9.946.134,07	9.836.450,23	10.193.826,28	10.394.147,95	8.840.997,88	18.037.060,17	126.423.410,55	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	595.823,49	595.675,49	595.231,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	6.553.318,39	595.823,41
Remuneração de Agentes Políticos	144.150,18	159.030,18	159.030,18	159.030,18	159.030,18	0,00	159.030,18	159.030,18	159.030,18	159.030,18	159.700,94	163.358,00	1.739.450,56	0,00
Encargos Sociais	2.742.325,06	2.737.158,36	2.822.422,29	2.869.993,75	2.903.418,83	2.928.684,10	2.926.942,17	2.958.926,21	3.068.384,34	3.143.566,06	2.652.430,49	6.565.777,67	38.320.029,33	4.969,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.313.623,26	2.317.782,04	2.839.054,80	2.366.378,22	2.363.710,43	2.425.854,40	2.375.667,37	2.387.008,02	2.391.124,10	2.409.523,72	2.421.686,04	4.744.275,37	31.355.687,77	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.021.949,45	850.578,24	1.068.109,88	1.069.856,57	1.186.678,05	1.269.405,38	1.256.196,71	1.110.605,32	1.330.691,78	1.318.224,50	1.152.015,14	2.635.679,58	15.269.990,60	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	228.883,86	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.501,44	37.968,51	152.516,00	49.750,53	187.451,71	73.317,20	103.575,90	139.405,37	135.623,95	45.344,24	180.247,09	49.717,89	1.243.419,83	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	16.172.726,14	16.111.330,82	17.890.936,84	16.984.437,54	17.300.860,80	17.366.838,01	17.383.899,64	17.188.403,60	17.874.504,12	18.065.660,14	16.002.901,07	32.791.692,17	221.134.190,89	600.792,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	228.883,86	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	2.231.818,83	2.236.412,53	2.755.947,33	2.282.841,65	2.278.672,54	2.337.981,00	2.292.884,47	2.303.688,25	2.315.093,71	2.318.685,45	2.333.960,62	4.608.516,85	30.296.503,23	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.259,71	0,00	95.328,82	255.588,53	0,00
SUBTOTAL (II)	2.308.152,49	2.261.519,45	2.778.844,16	2.302.004,63	2.342.371,48	2.337.981,00	2.313.414,22	2.304.843,03	2.315.093,71	2.478.945,16	2.333.960,62	4.703.845,67	30.780.975,62	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	13.864.573,65	13.849.811,37	15.112.092,68	14.682.432,91	14.958.489,32	15.028.857,01	15.070.485,42	14.883.560,57	15.559.410,41	15.586.714,98	13.668.940,45	28.087.846,50	190.353.215,27	600.792,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												417.746.352,48		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												536.904,86		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												706.894,97		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												416.502.552,65		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												190.954.007,68	45,85	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												224.911.378,43	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												213.665.809,51	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												202.420.240,59	48,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	13.956.105,05	13.891.919,57	15.149.498,04	14.716.586,89	15.040.108,56	15.042.124,88	15.106.006,17	14.899.625,94	15.574.401,41	15.761.965,69	13.683.931,45	28.208.935,73	191.031.209,38	600.792,41	
Pessoal Ativo	13.862.180,62	13.213.185,33	14.470.715,08	14.037.818,83	14.359.247,18	14.358.427,99	14.427.399,78	14.220.482,68	14.902.547,53	15.075.303,93	13.000.382,54	27.477.353,72	183.405.045,21	4.969,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.119.855,56	10.476.026,97	11.648.292,79	11.167.825,08	11.455.828,35	11.429.743,89	11.500.457,61	11.261.556,47	11.834.163,19	11.931.737,87	10.347.952,05	20.911.576,05	145.085.015,88	0,00	
Obrigações Patronais	2.742.325,06	2.737.158,36	2.822.422,29	2.869.993,75	2.903.418,83	2.928.684,10	2.926.942,17	2.958.926,21	3.068.384,34	3.143.566,06	2.652.430,49	6.565.777,67	38.320.029,33	4.969,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.924,43	82.910,75	83.107,47	83.536,57	85.037,89	87.873,40	82.782,90	83.319,77	76.030,39	90.838,27	87.725,42	135.758,52	1.072.845,78	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.822,14	47.787,54	47.989,34	47.762,36	46.246,30	51.882,97	46.246,30	47.989,34	46.246,30	46.246,30	50.180,12	76.386,62	614.785,63	0,00	
Pensões	34.102,29	35.123,21	35.118,13	35.774,21	38.791,59	35.990,43	36.536,60	35.330,43	29.784,09	44.591,97	37.545,30	59.371,90	458.060,15	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	595.823,49	595.675,49	595.231,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	6.553.318,39	595.823,41	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	164.835,10	63.075,43	175.412,83	68.913,51	251.150,65	73.317,20	124.105,65	140.560,15	135.623,95	205.603,95	180.247,09	317.695,84	1.900.541,35	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con-	88.501,44	37.968,51	152.516,00	49.750,53	187.451,71	73.317,20	103.575,90	139.405,37	135.623,95	205.603,95	180.247,09	317.695,84	1.671.657,49	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	76.333,66	25.106,92	22.896,83	19.162,98	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	228.883,86	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.791.269,95	13.828.844,14	14.974.085,21	14.647.673,38	14.788.957,91	14.968.807,68	14.981.900,52	14.759.065,79	15.438.777,46	15.556.361,74	13.503.684,36	27.891.239,89	189.130.668,03	600.792,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													417.746.352,48		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													350.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													650.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													416.746.352,48		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													189.731.460,44	45,53	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													225.043.030,34	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													213.790.878,82	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													202.538.727,31	48,60	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual			
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.939.965,41	10.679.754,10	28.430.525,76	2.037.308,80	40.245,76	0,00	-27.247.869,01	7.060.463,57	0,00	-34.308.332,58
Recursos Não Vinculados de Impostos	10.129.341,87	10.668.525,10	28.430.525,76	2.000.362,15	-141.995,83	0,00	-30.828.075,31	7.060.463,57	0,00	-37.888.538,88
Outros Recursos não Vinculados	3.810.623,54	11.229,00	0,00	36.946,65	182.241,59	0,00	3.580.206,30	0,00	0,00	3.580.206,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	37.617.745,52	373.434,03	6.391.756,90	1.844.160,87	5.662.022,91	0,00	23.346.370,81	13.688.474,13	0,00	9.657.896,68
Recursos Vinculados à Educação	4.454.952,96	174.189,33	705.448,86	402.029,28	0,00	0,00	3.173.285,49	539.755,24	0,00	2.633.530,25
Transferências do FUNDEB	445.260,46	8.985,41	327.014,94	0,00	0,00	0,00	109.260,11	331.188,06	0,00	-221.927,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.009.692,50	165.203,92	378.433,92	402.029,28	0,00	0,00	3.064.025,38	208.567,18	0,00	2.855.458,20
Recursos Vinculados à Saúde	21.134.671,70	44.499,00	2.043.347,95	8.765,85	0,00	0,00	19.038.058,90	3.792.880,50	0,00	15.245.178,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	13.846.544,54	0,00	1.733.167,00	112,25	0,00	0,00	12.113.265,29	3.675.107,65	0,00	8.438.157,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.288.127,16	44.499,00	310.180,95	8.653,60	0,00	0,00	6.924.793,61	117.772,85	0,00	6.807.020,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.991.836,46	151.990,10	1.957.420,15	211.288,29	0,00	0,00	-328.862,08	2.338.846,30	0,00	-2.667.708,38
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.424.582,30	700,00	351.903,39	1.091.381,20	0,00	0,00	3.980.597,71	6.059.149,15	0,00	-2.078.551,44
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	4.205.282,55	700,00	0,00	1.091.381,20	0,00	0,00	3.113.201,35	6.059.149,15	0,00	-2.945.947,80
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.219.299,75	0,00	351.903,39	0,00	0,00	0,00	867.396,36	0,00	0,00	867.396,36
Demais Vinculações Legais	1.945.167,86	0,00	1.333.636,55	0,00	0,00	0,00	611.531,31	957.842,94	0,00	-346.311,63
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	168.677,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.677,75	0,00	0,00	168.677,75
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	1.985,10	0,00	0,00	0,00	-1.985,10	940.200,54	0,00	-942.185,64
Outras Vinculações Legais	1.776.490,11	0,00	1.331.651,45	0,00	0,00	0,00	444.838,66	17.642,40	0,00	427.196,26
Recursos Extraorçamentários	2.666.534,24	0,00	0,00	0,00	5.662.022,91	0,00	-2.995.488,67	0,00	0,00	-2.995.488,67
Outras Vinculações	0,00	2.055,60	0,00	130.696,25	0,00	0,00	-132.751,85	0,00	0,00	-132.751,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	51.557.710,93	11.053.188,13	34.822.282,66	3.881.469,67	5.702.268,67	0,00	-3.901.498,20	20.748.937,70	0,00	-24.650.435,90

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	126.929.152,67	114.778.426,10	114.042.448,94	125.148.574,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.434.520,99	69.283.794,42	68.544.745,15	74.310.927,98
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.494.631,68	45.494.631,68	45.497.703,79	50.837.646,68
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.958.102,75	51.515.865,88	43.544.478,72	3.975.197,64
Ativo Disponível	50.093.134,08	64.194.628,15	53.940.769,78	52.115.922,05
Haveres Financeiros	3.399.435,73	6.202.412,85	9.066.589,36	3.462.781,14
(-) Restos a Pagar Processados	29.734.043,21	11.076.408,30	11.321.195,31	45.875.470,79
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	4.800.423,85	7.804.766,82	8.141.685,11	5.728.034,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	107.971.049,92	63.262.560,22	70.497.970,22	121.173.377,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	396.053.909,38	406.873.486,15	409.978.889,53	417.209.447,62
% da DC sobre a RCL	32,05	28,21	27,82	30,00
% da DCL sobre a RCL	27,26	15,55	17,20	29,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	475.264.691,26	488.248.183,38	491.974.667,44	500.651.337,14
Detalhamento da Dívida Contratual	81.434.520,99	69.283.794,42	68.544.745,15	74.310.927,98
Parcelamentos de Dívidas	80.382.491,55	66.556.078,39	66.556.078,39	73.064.447,76
De Tributos	0,00	0,00	0,00	5.419,64
De Contribuições Sociais Previdenciárias	80.382.491,55	66.556.078,39	66.556.078,39	73.059.028,12
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.052.029,44	2.727.716,03	1.988.666,76	1.246.480,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	27.862.739,11	18.561.086,20	16.707.953,53	28.049.108,42
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.595.887,07	5.549.705,02	5.670.304,77	3.402.359,55
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	25.266.852,04	13.011.381,18	11.037.648,76	24.646.748,87
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	126.514.403,10	118.688.818,18	111.794.456,53	124.552.534,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.019.771,42	75.974.394,18	71.925.011,94	73.718.794,67
Empréstimos	0,00	1.801.686,59	1.062.637,32	0,00
Internos	0,00	1.801.686,59	1.062.637,32	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	50.225,01	3.033,67	821,67	72.711,69
Internos	50.225,01	3.033,67	821,67	72.711,69
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	80.969.546,41	74.169.673,92	70.861.552,95	73.646.082,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.792.176,41	66.965.763,25	66.965.763,25	73.468.712,98
De Demais Contribuições Sociais	177.370,00	7.203.910,67	3.895.789,70	177.370,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	45.494.631,68	42.714.424,00	39.869.444,59	50.833.740,08
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.674.233,45	45.274.747,11	34.224.517,26	870.636,60
Disponibilidade de Caixa	15.674.233,45	45.274.747,11	34.224.517,26	870.636,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.759.121,94	63.783.551,73	53.315.027,18	52.024.563,58
(-) Restos a Pagar Processados	29.284.464,64	10.704.037,80	10.948.824,81	45.425.892,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85	7.804.766,82	8.141.685,11	5.728.034,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	110.840.169,65	73.414.071,07	77.569.939,27	123.681.898,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	397.000.569,37	407.646.512,06	410.584.930,37	417.746.352,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	850.000,00	130.000,00	400.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	396.150.569,37	407.516.512,06	410.184.930,37	417.396.352,48
% da DC sobre a RCL (I/VI)	31,94	29,12	27,25	29,84
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	27,98	18,01	18,91	29,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	475.380.683,24	489.019.814,47	492.221.916,44	500.875.622,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	427.842.614,92	440.117.833,02	442.999.724,80	450.788.060,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	290.253.927,35	290.253.927,35	290.253.927,35	290.253.927,35
RP NÃO-PROCESSADOS	25.000.382,15	12.554.792,73	10.247.827,64	24.380.278,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.000.569,37	407.646.512,06	410.584.930,37	417.746.352,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	946.659,99	773.025,91	606.040,84	536.904,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	396.053.909,38	406.873.486,15	409.978.889,53	417.209.447,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	87.131.860,06	89.512.166,95	90.195.355,70	91.786.078,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	78.418.674,06	80.560.950,26	81.175.820,13	82.607.470,63

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.000.569,37	407.646.512,06	410.584.930,37	417.746.352,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	850.000,00	130.000,00	400.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	396.150.569,37	407.516.512,06	410.184.930,37	417.396.352,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	87.153.125,26	89.653.632,65	90.240.684,68	91.827.197,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	78.437.812,74	80.688.269,39	81.216.616,21	82.644.477,79

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	417.746.352,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	536.904,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	417.209.447,62	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	66.753.511,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	60.078.160,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.204.661,33	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	120.196.731,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	120.196.731,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.231.477,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.308.329,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.413.771,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		417.746.352,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		417.209.447,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		416.502.552,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	190.954.007,68	45,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	224.911.378,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	213.665.809,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	202.420.240,59	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	121.173.377,02	29,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	500.651.337,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.786.078,48	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	66.753.511,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.204.661,33	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.748.937,70	-24.650.435,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		417.746.352,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		417.396.352,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		416.746.352,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	189.731.460,44	45,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	225.043.030,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	213.790.878,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	202.538.727,31	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	123.681.898,15	29,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	500.875.622,98	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.827.197,55	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.231.477,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.413.771,23	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.748.937,70	-24.650.435,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	460.874.000,00	460.874.000,00	460.874.000,00	469.742.124,29	-8.868.124,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.800.000,00	114.800.000,00	114.800.000,00	110.066.863,94	4.733.136,06
Contribuições	22.669.000,00	22.669.000,00	22.669.000,00	22.828.360,21	-159.360,21
Receita Patrimonial	7.554.000,00	7.554.000,00	7.554.000,00	8.643.996,11	-1.089.996,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.650.000,00	10.650.000,00	10.650.000,00	7.742.031,22	2.907.968,78
Transferências correntes	299.748.000,00	299.748.000,00	299.748.000,00	310.201.576,25	-10.453.576,25
Outras Receitas Correntes	5.453.000,00	5.453.000,00	5.453.000,00	10.259.296,56	-4.806.296,56
RECEITAS DE CAPITAL	20.055.000,00	20.055.000,00	20.055.000,00	13.116.545,95	6.938.454,05
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.805.000,00	19.805.000,00	19.805.000,00	13.116.545,95	6.688.454,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	35.332.000,00	35.332.000,00	35.332.000,00	35.285.426,26	46.573,74
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.325.000,00	42.325.000,00	42.325.000,00	46.055.866,64	-3.730.866,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	487.922.000,00	487.922.000,00	487.922.000,00	493.629.110,62	-5.707.110,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	487.922.000,00	487.922.000,00	487.922.000,00	493.629.110,62	-5.707.110,62
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	487.922.000,00	487.922.000,00	487.922.000,00	493.629.110,62	-5.707.110,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	381.114.100,00	51.967.338,45	433.081.438,45	412.136.970,58	400.906.876,85	370.041.191,47	20.944.467,87	11.230.093,73	30.865.685,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.997.000,00	17.226.641,04	195.223.641,04	186.928.327,76	186.923.358,76	173.788.815,51	8.295.313,28	4.969,00	13.134.543,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.486.000,00	-71.510,48	2.414.489,52	2.413.489,52	2.413.489,52	2.413.489,52	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.631.100,00	34.812.207,89	235.443.307,89	222.795.153,30	211.570.028,57	193.838.886,44	12.648.154,59	11.225.124,73	17.731.142,13
DESPESAS DE CAPITAL	49.322.200,00	4.113.079,86	53.435.279,86	37.207.732,76	27.672.547,29	26.457.463,10	16.227.547,10	9.535.185,47	1.215.084,19
INVESTIMENTOS	36.914.200,00	4.554.889,34	41.469.089,34	25.670.288,39	16.135.102,92	14.920.018,73	15.798.800,95	9.535.185,47	1.215.084,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.368.000,00	-401.809,48	11.966.190,52	11.537.444,37	11.537.444,37	11.537.444,37	428.746,15	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.966.500,00	-3.145.500,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.619.200,00	4.321.569,44	34.940.769,44	34.507.851,58	34.507.851,58	31.766.338,49	432.917,86	0,00	2.741.513,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	488.022.000,00	57.256.487,75	545.278.487,75	483.852.554,92	463.087.275,72	428.264.993,06	61.425.932,83	20.765.279,20	34.822.282,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	488.022.000,00	57.256.487,75	545.278.487,75	483.852.554,92	463.087.275,72	428.264.993,06	61.425.932,83	20.765.279,20	34.822.282,66
SUPERÁVIT (XI)					30.541.834,90				
TOTAL (XII) = (X + XI)	488.022.000,00	57.256.487,75	545.278.487,75	483.852.554,92	493.629.110,62	428.264.993,06	61.425.932,83	20.765.279,20	34.822.282,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.697.000,00	445.697.000,00	81.187.061,01	18,22	447.573.243,98	100,42	-1.876.243,98
RECEITAS CORRENTES	425.642.000,00	425.642.000,00	76.802.404,95	18,04	434.456.698,03	102,07	-8.814.698,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	114.800.000,00	114.800.000,00	18.560.264,77	16,17	110.066.863,94	95,88	4.733.136,06
Impostos	95.838.000,00	95.838.000,00	16.938.613,05	17,67	96.244.436,17	100,42	-406.436,17
Taxas	17.252.000,00	17.252.000,00	1.601.961,51	9,29	13.677.160,79	79,28	3.574.839,21
Contribuição de Melhoria	1.710.000,00	1.710.000,00	19.690,21	1,15	145.266,98	8,50	1.564.733,02
CONTRIBUIÇÕES	22.669.000,00	22.669.000,00	4.774.715,21	21,06	22.828.360,21	100,70	-159.360,21
Contribuições Sociais	14.469.000,00	14.469.000,00	3.344.104,46	23,11	13.517.487,28	93,42	951.512,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.200.000,00	8.200.000,00	1.430.610,75	17,45	9.310.872,93	113,55	-1.110.872,93
RECEITA PATRIMONIAL	7.554.000,00	7.554.000,00	1.388.206,99	18,38	8.643.996,11	114,43	-1.089.996,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	818.000,00	818.000,00	81.597,73	9,98	470.758,25	57,55	347.241,75
Valores Mobiliários	6.736.000,00	6.736.000,00	1.306.609,26	19,40	8.173.237,86	121,34	-1.437.237,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.741.000,00	8.741.000,00	1.021.739,65	11,69	7.742.031,22	88,57	998.968,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.741.000,00	8.741.000,00	668.514,88	7,65	6.079.353,28	69,55	2.661.646,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	353.224,77	0,00	1.662.677,94	0,00	-1.662.677,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.416.000,00	264.416.000,00	48.880.851,92	18,49	274.916.149,99	103,97	-10.500.149,99
Transferências da União e de suas Entidades	109.993.000,00	109.993.000,00	26.039.166,52	23,67	123.419.414,67	112,21	-13.426.414,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.971.000,00	95.971.000,00	14.296.830,01	14,90	97.338.069,92	101,42	-1.367.069,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.617.000,00	1.617.000,00	315.000,00	19,48	1.620.000,00	100,19	-3.000,00
Transferências de Instituições Privadas	473.000,00	473.000,00	29.878,51	6,32	323.125,23	68,31	149.874,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.360.000,00	56.360.000,00	8.199.976,88	14,55	52.138.540,17	92,51	4.221.459,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	77.000,00	850,00	-75.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.462.000,00	7.462.000,00	2.176.626,41	29,17	10.259.296,56	137,49	-2.797.296,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.188.000,00	1.188.000,00	686.676,28	57,80	2.859.384,94	240,69	-1.671.384,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	486.000,00	486.000,00	354.178,45	72,88	1.156.075,07	237,88	-670.075,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.788.000,00	5.788.000,00	1.135.771,68	19,62	6.243.836,55	107,88	-455.836,55
RECEITAS DE CAPITAL	20.055.000,00	20.055.000,00	4.384.656,06	21,86	13.116.545,95	65,40	6.938.454,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.805.000,00	19.805.000,00	4.384.656,06	22,14	13.116.545,95	66,23	6.688.454,05
Transferências da União e de suas Entidades	6.329.000,00	6.329.000,00	129.796,50	2,05	1.641.902,99	25,94	4.687.097,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.476.000,00	13.476.000,00	3.348.275,64	24,85	10.445.059,04	77,51	3.030.940,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	906.583,92	0,00	1.029.583,92	0,00	-1.029.583,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.325.000,00	42.325.000,00	10.788.843,28	25,49	46.055.866,64	108,81	-3.730.866,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	488.022.000,00	488.022.000,00	91.975.904,29	18,85	493.629.110,62	101,15	-5.607.110,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	488.022.000,00	488.022.000,00	91.975.904,29	18,85	493.629.110,62	101,15	-5.607.110,62
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	488.022.000,00	488.022.000,00	91.975.904,29	18,85	493.629.110,62	101,15	-5.607.110,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.766.737,04			26.766.737,04		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		26.766.737,04			26.766.737,04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	457.402.800,00	510.337.718,31	52.292.513,70	449.344.703,34	60.993.014,97	89.167.009,99	428.579.424,14	81.758.294,17	396.498.654,57	20.765.279,20
DESPESAS CORRENTES	381.114.100,00	433.081.438,45	53.077.805,55	412.136.970,58	20.944.467,87	82.237.350,10	400.906.876,85	32.174.561,60	370.041.191,47	11.230.093,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.997.000,00	195.223.641,04	40.365.473,11	186.928.327,76	8.295.313,28	40.399.981,63	186.923.358,76	8.300.282,28	173.788.815,51	4.969,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.486.000,00	2.414.489,52	-46.510,48	2.413.489,52	1.000,00	621.675,32	2.413.489,52	1.000,00	2.413.489,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.631.100,00	235.443.307,89	12.758.842,92	222.795.153,30	12.648.154,59	41.215.693,15	211.570.028,57	23.873.279,32	193.838.886,44	11.225.124,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.631.100,00	235.443.307,89	12.758.842,92	222.795.153,30	12.648.154,59	41.215.693,15	211.570.028,57	23.873.279,32	193.838.886,44	11.225.124,73
DESPESAS DE CAPITAL	49.322.200,00	53.435.279,86	-785.291,85	37.207.732,76	16.227.547,10	6.929.659,89	27.672.547,29	25.762.732,57	26.457.463,10	9.535.185,47
INVESTIMENTOS	36.914.200,00	41.469.089,34	-466.148,74	25.670.288,39	15.798.800,95	4.880.788,21	16.135.102,92	25.333.986,42	14.920.018,73	9.535.185,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.368.000,00	11.966.190,52	-319.143,11	11.537.444,37	428.746,15	2.048.871,68	11.537.444,37	428.746,15	11.537.444,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.966.500,00	23.821.000,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.619.200,00	34.940.769,44	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	31.766.338,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	488.022.000,00	545.278.487,75	60.605.305,50	483.852.554,92	61.425.932,83	97.479.801,79	463.087.275,72	82.191.212,03	428.264.993,06	20.765.279,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	488.022.000,00	545.278.487,75	60.605.305,50	483.852.554,92	61.425.932,83	97.479.801,79	463.087.275,72	82.191.212,03	428.264.993,06	20.765.279,20
SUPERÁVIT (XIII)				9.776.555,70			30.541.834,90		65.364.117,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	488.022.000,00	545.278.487,75	60.605.305,50	493.629.110,62		97.479.801,79	493.629.110,62		493.629.110,62	20.765.279,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.325.000,00	42.325.000,00	10.788.843,28	25,49	46.055.866,64	108,81	-3.730.866,64
RECEITAS CORRENTES	42.325.000,00	42.325.000,00	10.788.843,28	25,49	46.055.866,64	108,81	-3.730.866,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	24.536.000,00	24.536.000,00	5.595.628,51	22,81	25.057.535,80	102,13	-521.535,80
Contribuições Sociais	24.536.000,00	24.536.000,00	5.595.628,51	22,81	25.057.535,80	102,13	-521.535,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.789.000,00	17.789.000,00	5.193.214,77	29,19	20.998.330,84	118,04	-3.209.330,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.789.000,00	17.789.000,00	5.193.214,77	29,19	20.998.330,84	118,04	-3.209.330,84
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.619.200,00	34.940.769,44	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	31.766.338,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.617.200,00	34.940.769,44	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	31.766.338,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.617.200,00	34.940.769,44	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	8.312.791,80	34.507.851,58	432.917,86	31.766.338,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	44.122.062,57	36.883.845,34	50.538.134,05	33.731.685,88	41.810.247,19	32.163.482,43	37.020.755,73	38.587.164,53	33.262.943,66	39.276.987,56	37.115.356,77	45.229.458,58	469.742.124,29
Receita Tributária	5.791.073,90	6.563.635,32	21.925.866,57	9.674.697,19	7.429.289,96	7.249.401,31	6.612.463,03	11.154.710,44	7.132.161,11	7.973.300,34	8.083.625,40	10.476.639,37	110.066.863,94
Receita de Contribuições	1.614.102,37	1.689.035,91	2.255.752,19	1.777.157,53	1.724.323,32	1.764.569,35	1.778.978,68	1.853.108,26	1.770.366,51	1.826.250,88	1.841.286,91	2.933.428,30	22.828.360,21
Receita Patrimonial	520.641,57	1.001.306,15	683.276,64	542.348,73	999.711,29	669.617,92	793.609,60	1.106.599,14	495.342,02	443.336,06	824.985,70	563.221,29	8.643.996,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.617.903,14	698.545,24	564.857,31	572.182,44	574.615,61	462.911,37	628.508,50	621.973,30	483.760,38	495.034,28	430.209,87	591.529,78	7.742.031,22
Transferências Correntes	34.045.139,99	26.579.013,35	24.190.232,74	20.631.650,42	30.631.241,45	21.488.238,40	24.334.645,90	23.144.009,15	22.795.496,02	27.938.646,51	24.833.225,49	29.590.036,83	310.201.576,25
Outras Transferências Correntes	533.201,60	352.309,37	918.148,60	533.649,57	451.065,56	528.744,08	2.872.550,02	706.764,24	585.817,62	600.419,49	1.102.023,40	1.074.603,01	10.259.296,56
DEDUÇÕES (II)	5.722.755,91	5.046.409,84	3.903.843,98	3.485.271,72	4.838.412,81	3.406.424,44	3.832.794,40	4.192.229,04	3.634.003,08	4.367.698,88	4.217.205,09	5.348.722,62	51.995.771,81
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	921.341,64	945.294,23	944.255,07	977.807,05	993.057,28	1.001.108,56	1.010.063,58	1.008.743,77	1.015.452,09	1.056.939,55	1.104.824,15	2.102.279,72	13.081.166,69
Receitas de Compensação Previdenciária	135.778,39	137.109,83	132.472,75	0,00	0,00	0,00	571.465,41	143.275,65	143.275,65	143.275,65	161.815,52	285.901,87	1.854.370,72
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	518.768,69	0,00	0,00	365.032,00	0,00	0,00	522.311,40	0,00	0,00	368.696,05	0,00	1.774.808,14
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.665.635,88	3.445.237,09	2.827.116,16	2.507.464,67	3.480.323,53	2.405.315,88	2.251.265,41	2.517.898,22	2.475.275,34	3.167.483,68	2.581.869,37	2.960.541,03	35.285.426,26
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	36.971.834,38	28.757.057,99	33.187.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.909.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	417.746.352,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	12.204,14	13.459,26	57.501,95	8.956,34	11.119,26	313.925,11	63.364,46	10.996,78	10.829,96	11.886,50	11.443,50	11.217,60	536.904,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.387.102,52	31.823.976,24	46.576.788,12	30.237.457,82	36.960.715,12	28.443.132,88	33.124.596,87	34.383.938,71	29.618.110,62	34.897.402,18	32.886.708,18	39.869.518,36	417.209.447,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.793,53	3.161,48	3.440,54	3.224,07	3.812,02	4.134,10	3.831,92	4.250,11	3.582,70	658.375,70	8.079,65	7.209,15	706.894,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	38.383.308,99	31.820.814,76	46.573.347,58	30.234.233,75	36.956.903,10	28.438.998,78	33.120.764,95	34.379.688,60	29.614.527,92	34.239.026,48	32.878.628,53	39.862.309,21	416.502.552,65

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	44.122.062,57	36.883.845,34	50.538.134,05	33.731.685,88	41.810.247,19	32.163.482,43	37.020.755,73	38.587.164,53	33.262.943,66	39.276.987,56	37.115.356,77	45.229.458,58	469.742.124,29	460.974.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.791.073,90	6.563.635,32	21.925.866,57	9.674.697,19	7.429.289,96	7.249.401,31	6.612.463,03	11.154.710,44	7.132.161,11	7.973.300,34	8.083.625,40	10.476.639,37	110.066.863,94	114.800.000,00
IPTU	626.412,35	1.115.031,33	13.675.995,44	2.324.326,44	1.959.021,31	1.801.827,55	2.268.465,67	3.793.453,61	2.012.297,75	2.223.295,61	1.955.900,58	2.668.459,84	36.424.487,48	40.980.000,00
ISS	3.132.745,90	2.263.973,88	2.712.564,11	2.545.973,63	2.583.453,71	2.923.573,65	2.825.539,20	3.360.476,57	3.410.971,96	3.197.734,33	2.965.113,45	3.162.804,63	35.084.925,02	26.069.000,00
ITBI	1.007.253,19	1.864.937,91	576.194,16	1.454.587,52	686.072,74	889.240,20	523.064,50	963.019,67	523.943,36	587.184,81	595.627,82	1.760.464,02	11.431.589,90	16.527.000,00
IRRF	740.491,60	898.401,27	858.016,37	1.620.636,49	1.368.793,11	875.517,35	110.934,05	1.668.894,55	248.511,57	1.082.994,70	1.806.653,25	2.023.589,46	13.303.433,77	12.262.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.170,86	421.290,93	4.103.096,49	1.729.173,11	831.949,09	759.242,56	884.459,61	1.368.866,04	936.436,47	882.090,89	760.330,30	861.321,42	13.822.427,77	18.962.000,00
Contribuições	1.614.102,37	1.689.035,91	2.255.752,19	1.777.157,53	1.724.323,32	1.764.569,35	1.778.978,68	1.853.108,26	1.770.366,51	1.826.250,88	1.841.286,91	2.933.428,30	22.828.360,21	22.669.000,00
Recicla Patrimonial	520.641,57	1.001.306,15	683.276,64	542.348,73	999.711,29	669.617,92	793.609,60	1.106.599,14	495.342,02	443.336,06	824.985,70	563.221,29	8.643.996,11	7.554.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	487.265,55	955.821,60	652.567,39	508.788,13	955.175,36	625.601,88	761.255,48	1.058.014,28	452.408,27	409.730,66	771.388,59	535.220,67	8.173.237,86	6.735.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.376,02	45.484,55	30.709,25	33.560,60	44.535,93	44.016,04	32.354,12	48.584,86	42.933,75	33.605,40	53.597,11	28.000,62	470.758,25	819.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.617.903,14	698.545,24	564.857,31	572.182,44	574.615,61	462.911,37	628.508,50	621.973,30	483.760,38	495.034,28	430.209,87	591.529,78	7.742.031,22	8.741.000,00
Transferências Correntes	34.045.139,99	26.579.013,35	24.190.232,74	20.631.650,42	30.631.241,45	21.488.238,40	24.334.645,90	23.144.009,15	22.795.496,02	27.938.646,51	24.833.225,49	29.590.036,83	310.201.576,25	299.748.000,00
Cota Parte do FPM	6.072.443,45	8.095.311,60	4.952.273,47	5.661.994,04	6.294.215,37	5.878.749,96	7.334.783,73	5.014.849,76	5.112.131,22	4.747.956,07	6.160.304,22	9.782.995,38	75.108.008,27	73.850.000,00
Cota Parte do ICMS	7.153.691,79	5.400.440,68	5.751.242,94	4.167.199,43	8.509.977,53	5.299.714,80	5.935.404,24	6.505.628,79	6.334.162,19	7.295.539,52	5.682.936,26	6.696.419,79	74.732.357,96	75.600.000,00
Cota Parte do IPVA	9.997.892,01	3.691.688,33	3.393.052,66	2.659.642,01	2.556.097,39	801.498,67	893.675,06	1.021.611,31	888.779,90	926.802,81	778.941,76	1.156.245,37	28.765.927,28	29.000.000,00
Cota Parte do ITR	65.794,56	9.352,37	13.153,30	9.144,46	13.153,30	8.718,12	23.258,96	15.599,38	753.437,35	2.818.244,43	249.964,29	132.621,50	4.108.944,56	2.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	38.357,89	29.392,65	29.867,43	35.334,77	32.609,46	36.960,29	38.123,19	31.802,22	33.854,26	48.875,86	37.200,52	39.465,88	431.844,42	510.000,00
Transferências do FUNDEB	6.363.485,24	4.459.812,10	4.131.841,16	3.170.346,09	5.741.464,48	3.731.011,07	3.824.147,48	4.247.525,69	3.982.282,70	4.674.574,59	3.787.592,11	4.502.529,21	52.616.611,92	56.360.000,00
Outras Transferências Correntes	4.353.475,05	4.893.015,62	5.922.810,62	4.923.980,78	7.488.159,10	5.730.647,77	6.285.253,24	6.306.992,00	5.690.848,40	7.426.653,23	8.136.286,33	7.279.759,70	74.437.881,84	61.928.000,00
Outras Receitas Correntes	533.201,60	352.309,37	918.148,60	533.649,57	451.065,56	528.744,08	2.872.550,02	706.764,24	585.817,62	600.419,49	1.102.023,40	1.074.603,01	10.259.296,56	7.462.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.722.755,91	5.046.409,84	3.903.843,98	3.485.271,72	4.838.412,81	3.406.424,44	3.832.794,40	4.192.229,04	3.634.003,08	4.217.205,09	5.348.722,62	51.995.771,81	51.995.771,81	54.290.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	921.341,64	945.294,23	944.255,07	977.807,05	993.057,28	1.001.108,56	1.010.063,58	1.008.743,77	1.015.452,09	1.056.939,55	1.104.824,15	2.102.279,72	13.081.166,69	13.858.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	135.778,39	137.109,83	132.472,75	0,00	0,00	0,00	0,00	571.465,41	143.275,65	143.275,65	161.815,52	285.901,87	1.854.370,72	100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	518.768,69	0,00	0,00	365.032,00	0,00	0,00	522.311,40	0,00	0,00	368.696,05	0,00	1.774.808,14	5.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	4.665.635,88	3.445.237,09	2.827.116,16	2.507.464,67	3.480.323,53	2.405.315,88	2.251.265,41	2.517.898,22	2.475.275,34	3.167.483,68	2.581.869,37	2.960.541,03	35.285.426,26	35.332.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	36.971.834,38	28.757.057,99	33.137.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.909.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	417.396.352,48	406.684.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	36.971.834,38	28.757.057,99	33.137.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.909.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	417.396.352,48	406.684.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	38.399.306,66	31.837.435,50	46.634.290,07	30.246.414,16	36.971.834,38	28.757.057,99	33.137.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.259.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	416.746.352,48	406.684.000,00

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.838.000,00	95.838.000,00	96.244.436,17	100,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.980.000,00	40.980.000,00	36.424.487,48	88,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.527.000,00	16.527.000,00	11.431.589,90	69,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.069.000,00	26.069.000,00	35.084.925,02	134,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.262.000,00	12.262.000,00	13.303.433,77	108,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.460.000,00	176.460.000,00	177.128.182,74	100,38
Cota-Parte FPM	68.850.000,00	68.850.000,00	69.089.108,52	100,35
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	4.108.944,56	164,36
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	28.765.927,28	99,19
Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	75.600.000,00	74.732.357,96	98,85
Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	510.000,00	431.844,42	84,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	272.298.000,00	272.298.000,00	273.372.618,91	100,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.278.000,00	22.700.521,15	22.700.516,70	100,00	22.230.376,76	97,93	20.359.668,04	89,69	470.139,94
Despesas Correntes	21.671.000,00	22.487.149,83	22.487.145,38	100,00	22.154.361,39	98,52	20.302.772,67	90,29	332.783,99
Despesas de Capital	607.000,00	213.371,32	213.371,32	100,00	76.015,37	35,63	56.895,37	26,66	137.355,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.188.000,00	33.869.549,14	33.843.620,95	99,92	32.721.853,44	96,61	29.356.615,30	86,68	1.121.767,51
Despesas Correntes	35.061.000,00	33.851.690,14	33.825.761,95	99,92	32.703.994,44	96,61	29.342.055,30	86,68	1.121.767,51
Despesas de Capital	127.000,00	17.859,00	17.859,00	100,00	17.859,00	100,00	14.560,00	81,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.098.000,00	10.134.017,91	10.128.675,51	99,95	9.670.585,60	95,43	8.475.572,39	83,63	458.089,91
Despesas Correntes	9.088.000,00	10.126.019,95	10.120.677,55	99,95	9.662.587,64	95,42	8.467.574,43	83,62	458.089,91
Despesas de Capital	10.000,00	7.997,96	7.997,96	100,00	7.997,96	100,00	7.997,96	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.788.000,00	1.873.663,03	1.873.662,24	100,00	1.865.126,36	99,54	1.758.278,57	93,84	8.535,88
Despesas Correntes	1.733.000,00	1.873.663,03	1.873.662,24	100,00	1.865.126,36	99,54	1.758.278,57	93,84	8.535,88
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.657.000,00	1.800.296,52	1.800.296,52	100,00	1.791.819,36	99,53	1.639.405,17	91,06	8.477,16
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.800.296,52	1.800.296,52	100,00	1.791.819,36	99,53	1.639.405,17	91,06	8.477,16
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	986.000,00	994.673,03	994.673,03	100,00	952.813,95	95,79	847.038,40	85,16	41.859,08
Despesas Correntes	986.000,00	994.673,03	994.673,03	100,00	952.813,95	95,79	847.038,40	85,16	41.859,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.624.000,00	13.203.543,97	13.192.309,11	99,91	12.813.008,66	97,04	11.791.713,63	89,31	379.300,45
Despesas Correntes	8.588.000,00	11.399.532,53	11.388.297,67	99,90	11.008.997,22	96,57	9.987.702,19	87,62	379.300,45
Despesas de Capital	2.036.000,00	1.804.011,44	1.804.011,44	100,00	1.804.011,44	100,00	1.804.011,44	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.619.000,00	84.576.264,75	84.533.754,06	99,95	82.045.584,13	97,01	74.228.291,50	87,76	2.488.169,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	84.533.754,06	82.045.584,13	74.228.291,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	84.533.754,06	82.045.584,13	74.228.291,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	41.005.892,84	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	43.527.861,22	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,92		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.411.000,00	36.411.000,00	45.604.181,49	125,25
Proveniente da União	33.277.000,00	33.277.000,00	41.618.183,76	125,07
Proveniente dos Estados	1.517.000,00	1.517.000,00	2.365.997,73	155,97
Proveniente de outros Municípios	1.617.000,00	1.617.000,00	1.620.000,00	100,19
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.000,00	49.890,27	1.663,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.434.000,00	36.434.000,00	45.654.071,76	125,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.351.000,00	8.921.903,81	5.756.402,34	64,52	4.531.835,81	50,79	4.245.982,11	47,59	1.224.566,53
Despesas Correntes	4.507.000,00	8.024.333,81	4.868.404,34	60,67	4.166.325,85	51,92	3.959.819,56	49,35	702.078,49
Despesas de Capital	844.000,00	897.570,00	887.998,00	98,93	365.509,96	40,72	286.162,55	31,88	522.488,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.410.000,00	33.691.498,18	32.365.063,64	96,06	29.922.496,34	88,81	29.017.944,32	86,13	2.442.567,30
Despesas Correntes	27.385.000,00	32.828.384,06	31.706.840,71	96,58	29.311.768,36	89,29	28.407.216,34	86,53	2.395.072,35
Despesas de Capital	25.000,00	863.114,12	658.222,93	76,26	610.727,98	70,76	610.727,98	70,76	47.494,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	836.000,00	2.412.896,48	1.618.183,12	67,06	1.583.843,65	65,64	883.992,90	36,64	34.339,47
Despesas Correntes	836.000,00	2.412.896,48	1.618.183,12	67,06	1.583.843,65	65,64	883.992,90	36,64	34.339,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	958.000,00	1.771.093,92	613.075,16	34,62	599.350,71	33,84	503.460,89	28,43	13.724,45
Despesas Correntes	956.000,00	1.429.093,92	282.899,16	19,80	276.974,71	19,38	245.154,89	17,15	5.924,45
Despesas de Capital	2.000,00	342.000,00	330.176,00	96,54	322.376,00	94,26	258.306,00	75,53	7.800,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	176.000,00	766.572,74	121.611,25	15,86	98.581,90	12,86	98.581,90	12,86	23.029,35
Despesas Correntes	174.000,00	765.572,74	121.611,25	15,89	98.581,90	12,88	98.581,90	12,88	23.029,35
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	182.000,00	893.466,26	837.962,32	93,79	795.628,92	89,05	745.052,97	83,39	42.333,40
Despesas Correntes	182.000,00	893.466,26	837.962,32	93,79	795.628,92	89,05	745.052,97	83,39	42.333,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	751.000,00	417.457,77	266.942,86	63,94	254.622,86	60,99	247.997,15	59,41	12.320,00
Despesas Correntes	720.000,00	416.457,77	266.942,86	64,14	254.622,86	61,14	247.997,15	59,55	12.320,00
Despesas de Capital	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.664.000,00	48.874.889,16	41.579.240,69	85,07	37.786.360,19	77,31	35.743.012,24	73,13	3.792.880,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS I INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.629.000,00	31.622.424,96	28.456.919,04	89,99	26.762.212,57	84,63	24.605.650,15	77,81	1.694.706,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.598.000,00	67.561.047,32	66.208.684,59	98,00	62.644.349,78	92,72	58.374.559,62	86,40	3.564.334,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.934.000,00	12.546.914,39	11.746.858,63	93,62	11.254.429,25	89,70	9.359.565,29	74,60	492.429,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.746.000,00	3.644.756,95	2.486.737,40	68,23	2.464.477,07	67,62	2.261.739,46	62,05	22.260,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.833.000,00	2.566.869,26	1.921.907,77	74,87	1.890.401,26	73,65	1.737.987,07	67,71	31.506,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.168.000,00	1.888.139,29	1.832.635,35	97,06	1.748.442,87	92,60	1.592.091,37	84,32	84.192,48
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.375.000,00	13.621.001,74	13.459.251,97	98,81	13.067.631,52	95,94	12.039.710,78	88,39	391.620,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	117.283.000,00	133.451.153,91	126.112.994,75	94,50	119.831.944,32	89,79	109.971.303,74	82,41	6.281.050,43

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	457.402.800,00	510.337.718,31	52.292.513,70	449.344.703,34	92,87	60.993.014,97	89.167.009,99	428.579.424,14	92,55	20.765.279,20	20.765.279,20
Legislativa	7.550.000,00	7.654.300,00	732.509,64	7.628.026,34	1,58	26.273,66	1.172.973,20	7.611.684,84	1,64	16.341,50	16.341,50
Ação Legislativa	2.245.000,00	2.438.300,00	442.585,53	2.436.134,49	0,50	2.165,51	442.585,53	2.436.134,49	0,53	0,00	0,00
Administração Geral	4.505.000,00	4.443.251,82	330.908,57	4.419.373,23	0,91	23.878,59	602.750,06	4.403.031,73	0,95	16.341,50	16.341,50
Formação de Recursos Humanos	800.000,00	772.748,18	-40.984,46	772.518,62	0,16	229,56	127.637,61	772.518,62	0,17	0,00	0,00
Judiciária	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	4.260.000,00	4.942.701,35	816.827,34	4.942.700,99	1,02	0,36	866.722,42	4.907.655,02	1,06	35.045,97	35.045,97
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.260.000,00	4.942.701,35	816.827,34	4.942.700,99	1,02	0,36	866.722,42	4.907.655,02	1,06	35.045,97	35.045,97
Administração	27.310.300,00	28.724.041,80	4.263.188,07	28.642.931,52	5,92	81.110,28	5.585.504,17	28.143.813,35	6,08	499.118,17	499.118,17
Administração Geral	15.267.300,00	17.583.314,05	2.672.197,65	17.502.207,58	3,62	81.106,47	3.428.289,47	17.276.804,33	3,73	225.403,25	225.403,25
Normatização e Fiscalização	1.631.000,00	2.125.383,94	454.681,85	2.125.383,94	0,44	0,00	454.895,41	2.124.971,94	0,46	412,00	412,00
Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.373.242,52	149.880,93	1.373.242,52	0,28	0,00	106.252,27	1.288.445,69	0,28	84.796,83	84.796,83
Formação de Recursos Humanos	2.679.000,00	2.870.853,57	412.212,88	2.870.853,57	0,59	0,00	643.624,80	2.767.404,18	0,60	103.449,39	103.449,39
Administração de Receitas	5.059.000,00	4.051.353,81	530.301,24	4.051.350,01	0,84	3,80	737.261,79	3.968.943,30	0,86	82.406,71	82.406,71
Comunicação Social	716.000,00	679.200,92	40.770,96	679.200,91	0,14	0,01	204.229,39	676.925,64	0,15	2.275,27	2.275,27
Alimentação e Nutrição	20.000,00	443,10	0,00	443,10	0,00	0,00	0,00	443,10	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	285.000,00	40.249,89	3.142,56	40.249,89	0,01	0,00	10.951,04	39.875,17	0,01	374,72	374,72
Defesa Nacional	393.000,00	249.040,61	37.635,85	249.040,61	0,05	0,00	45.074,51	241.124,62	0,05	7.915,99	7.915,99
Defesa Terrestre	393.000,00	249.040,61	37.635,85	249.040,61	0,05	0,00	45.074,51	241.124,62	0,05	7.915,99	7.915,99
Segurança Pública	4.795.000,00	6.469.834,50	1.318.360,33	5.030.147,59	1,04	1.439.686,91	698.348,29	3.899.475,78	0,84	1.130.671,81	1.130.671,81
Policimento	4.267.000,00	6.463.682,53	1.318.291,91	5.023.995,62	1,04	1.439.686,91	698.228,45	3.893.323,81	0,84	1.130.671,81	1.130.671,81
Defesa Civil	528.000,00	6.151,97	68,42	6.151,97	0,00	0,00	119,84	6.151,97	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	24.128.000,00	30.160.394,44	2.298.023,57	25.834.697,97	5,34	4.325.696,47	5.053.763,76	23.426.612,00	5,06	2.408.085,97	2.408.085,97
Administração Geral	2.182.000,00	1.508.958,77	242.998,01	1.508.957,29	0,31	1,48	314.597,73	1.440.760,19	0,31	68.197,10	68.197,10
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	918.000,00	1.377.956,65	205.785,52	1.178.259,81	0,24	199.696,84	246.578,95	1.096.886,58	0,24	81.373,23	81.373,23
Assistência ao Portador de Deficiência	1.194.000,00	1.096.152,04	92.362,17	646.151,12	0,13	450.000,92	241.435,96	635.451,95	0,14	10.699,17	10.699,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.000,00	7.502.886,37	528.733,41	6.393.251,86	1,32	1.109.634,51	609.925,74	4.641.844,62	1,00	1.751.407,24	1.751.407,24
Assistência Comunitária	15.384.000,00	17.785.161,90	1.309.864,49	15.218.799,18	3,15	2.566.362,72	3.489.094,67	14.727.378,32	3,18	491.420,86	491.420,86
Alimentação e Nutrição	401.000,00	217.751,95	-3.246,79	217.751,95	0,05	0,00	217.751,95	212.763,58	0,05	4.988,37	4.988,37
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	671.526,76	-78.473,24	671.526,76	0,14	0,00	124.052,98	671.526,76	0,15	0,00	0,00
Previdência Social	38.094.000,00	38.066.184,54	7.514.230,96	33.194.129,63	6,86	4.872.054,91	7.523.980,96	33.194.129,63	7,17	0,00	0,00
Administração Geral	2.799.000,00	2.799.000,00	348.269,55	1.838.441,86	0,38	960.558,14	358.019,55	1.838.441,86	0,40	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	35.295.000,00	35.267.184,54	7.165.961,41	31.355.687,77	6,48	3.911.496,77	7.165.961,41	31.355.687,77	6,77	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saúde	114.199.000,00	129.338.318,76	9.756.739,12	122.001.509,68	25,21	7.336.809,08	22.989.858,85	115.720.459,25	24,99	6.281.050,43	6.281.050,43
Administração Geral	8.230.000,00	10.286.130,26	715.727,65	10.273.069,00	2,12	13.061,26	1.840.377,33	9.943.550,97	2,15	329.518,03	329.518,03
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.032.000,00	28.639.867,93	3.682.392,09	25.476.362,01	5,27	3.163.505,92	4.925.297,76	23.781.655,54	5,14	1.694.706,47	1.694.706,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.293.000,00	68.170.239,13	3.097.000,85	66.817.226,48	13,81	1.353.012,65	12.536.622,49	63.252.891,67	13,66	3.564.334,81	3.564.334,81
Suporte Profilático e Terapêutico	9.853.000,00	12.347.737,72	958.384,07	11.547.681,96	2,39	800.055,76	1.888.325,46	11.055.252,58	2,39	492.429,38	492.429,38
Vigilância Sanitária	2.567.000,00	3.440.488,14	279.727,79	2.282.468,59	0,47	1.158.019,55	489.658,41	2.260.208,26	0,49	22.260,33	22.260,33
Vigilância Epidemiológica	1.596.000,00	2.250.678,18	299.334,18	1.605.716,69	0,33	644.961,49	333.707,55	1.574.210,18	0,34	31.506,51	31.506,51
Alimentação e Nutrição	1.168.000,00	1.888.139,29	385.313,75	1.832.635,35	0,38	55.503,94	538.904,87	1.748.442,87	0,38	84.192,48	84.192,48
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.419.000,00	2.315.038,11	338.858,74	2.166.349,60	0,45	148.688,51	436.964,98	2.104.247,18	0,45	62.102,42	62.102,42
Outros Encargos Especiais	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	236.000,00	15.825,30	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	15.825,30	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	119.232.000,00	137.676.817,82	17.017.630,72	124.690.050,51	25,77	12.986.767,31	22.351.794,59	123.419.869,95	26,65	1.270.180,56	1.270.180,56
Administração Geral	9.021.000,00	9.899.304,17	217.165,00	8.540.698,52	1,77	1.358.605,65	1.513.358,92	8.156.945,75	1,76	383.752,77	383.752,77
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.292.000,00	4.599.222,76	199.027,06	4.450.637,27	0,92	148.585,49	484.513,96	4.362.575,76	0,94	88.061,51	88.061,51
Ensino Fundamental	70.496.000,00	85.526.948,74	11.294.446,82	83.496.004,38	17,26	2.030.944,36	14.249.364,03	83.260.988,57	17,98	235.015,81	235.015,81
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.675.000,00	314.091,95	1.518.870,80	0,31	156.129,20	314.091,95	1.518.870,80	0,33	0,00	0,00
Educação Infantil	31.529.000,00	33.562.298,49	4.544.800,75	24.526.510,60	5,07	9.035.787,89	5.296.979,56	23.963.660,85	5,17	562.849,75	562.849,75
Educação de Jovens e Adultos	1.199.000,00	983.281,89	270.786,22	730.079,29	0,15	253.202,60	309.097,00	730.079,29	0,16	0,00	0,00
Educação Especial	1.362.000,00	1.240.989,62	177.312,92	1.237.477,50	0,26	3.512,12	184.389,17	1.236.976,78	0,27	500,72	500,72
Outros Encargos Especiais	491.000,00	189.772,15	0,00	189.772,15	0,04	0,00	0,00	189.772,15	0,04	0,00	0,00
Cultura	4.598.000,00	7.407.667,61	2.793.138,12	7.406.639,77	1,53	1.027,84	5.313.523,80	7.330.902,51	1,58	75.737,26	75.737,26
Administração Geral	668.000,00	614.726,20	108.226,29	614.726,20	0,13	0,00	126.548,25	595.178,97	0,13	19.547,23	19.547,23
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.000,00	197.360,73	45.274,15	196.360,73	0,04	1.000,00	51.587,19	173.805,99	0,04	22.554,74	22.554,74
Difusão Cultural	3.844.000,00	6.595.580,68	2.639.637,68	6.595.552,84	1,36	27,84	5.135.388,36	6.561.917,55	1,42	33.635,29	33.635,29
Direitos da Cidadania	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	47.297.000,00	52.975.600,78	4.059.436,53	49.404.622,05	10,21	3.570.978,73	9.125.882,46	47.626.898,90	10,28	1.777.723,15	1.777.723,15
Administração Geral	2.322.000,00	3.694.322,98	675.222,73	3.688.322,98	0,76	6.000,00	711.846,56	3.475.238,18	0,75	213.084,80	213.084,80
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.362.000,00	12.107.750,33	207.218,06	9.314.214,93	1,93	2.793.535,40	1.480.136,14	8.763.234,41	1,89	550.980,52	550.980,52
Serviços Urbanos	28.984.000,00	31.741.692,68	3.175.877,85	31.008.539,05	6,41	733.153,63	5.180.838,70	30.652.428,70	6,62	356.110,35	356.110,35
Transportes Coletivos Urbanos	3.624.000,00	5.431.834,79	1.117,89	5.393.545,09	1,11	38.289,70	1.753.061,06	4.735.997,61	1,02	657.547,48	657.547,48
Habitação	706.000,00	545.149,99	34.827,55	245.149,99	0,05	300.000,00	47.152,92	244.028,41	0,05	1.121,58	1.121,58
Administração Geral	255.000,00	245.149,99	34.827,55	245.149,99	0,05	0,00	47.152,92	244.028,41	0,05	1.121,58	1.121,58
Habitação Urbana	451.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	483.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.685.000,00	1.529.838,79	148.781,61	1.061.838,79	0,22	468.000,00	296.615,70	1.055.222,74	0,23	6.616,05	6.616,05
Preservação e Conservação Ambiental	1.107.000,00	1.001.465,18	135.827,18	999.465,18	0,21	2.000,00	283.661,27	992.849,13	0,21	6.616,05	6.616,05
Controle Ambiental	557.000,00	527.373,61	12.954,43	62.373,61	0,01	465.000,00	12.954,43	62.373,61	0,01	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	9.780.000,00	10.720.940,78	-357.732,13	10.182.923,41	2,10	538.017,37	3.376.979,01	7.567.350,74	1,63	2.615.572,67	2.615.572,67
Abastecimento	76.000,00	293.089,79	0,00	287.089,79	0,06	6.000,00	2.387,69	277.619,79	0,06	9.470,00	9.470,00
Extensão Rural	9.704.000,00	10.427.850,99	-357.732,13	9.895.833,62	2,05	532.017,37	3.374.591,32	7.289.730,95	1,57	2.606.102,67	2.606.102,67
Indústria	912.000,00	1.063.472,51	162.308,14	1.061.472,51	0,22	2.000,00	194.363,62	1.019.347,05	0,22	42.125,46	42.125,46
Administração Geral	901.000,00	1.061.394,51	162.308,14	1.061.394,51	0,22	0,00	194.363,62	1.019.269,05	0,22	42.125,46	42.125,46
Promoção Industrial	11.000,00	2.078,00	0,00	78,00	0,00	2.000,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.426.000,00	1.888.909,07	415.796,33	1.828.907,16	0,38	60.001,91	560.853,98	1.803.909,16	0,39	24.998,00	24.998,00
Promoção Comercial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.376.000,00	1.888.909,07	415.796,33	1.828.907,16	0,38	60.001,91	560.853,98	1.803.909,16	0,39	24.998,00	24.998,00
Energia	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	4.414.000,00	7.475.521,99	-623.541,43	6.398.119,81	1,32	1.077.402,18	449.992,13	2.225.178,39	0,48	4.172.941,42	4.172.941,42
Infra-Estrutura Urbana	3.826.000,00	7.321.917,25	-664.227,21	6.245.523,07	1,29	1.076.394,18	409.306,35	2.072.581,65	0,45	4.172.941,42	4.172.941,42
Transporte Rodoviário	588.000,00	153.604,74	40.685,78	152.596,74	0,03	1.008,00	40.685,78	152.596,74	0,03	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.388.000,00	3.661.755,09	491.509,23	3.583.567,13	0,74	78.187,96	575.353,91	3.183.533,92	0,69	400.033,21	400.033,21
Administração Geral	1.583.000,00	2.053.061,54	385.119,91	2.040.326,39	0,42	12.735,15	390.460,22	2.018.397,50	0,44	21.928,89	21.928,89
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.355.000,00	1.497.022,69	108.919,21	1.431.576,00	0,30	65.446,69	184.403,15	1.053.983,31	0,23	377.592,69	377.592,69
Lazer	444.000,00	111.670,86	-2.529,89	111.664,74	0,02	6,12	490,54	111.153,11	0,02	511,63	511,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	14.534.000,00	15.942.402,58	1.412.844,15	15.942.402,58	3,29	0,00	2.938.271,71	15.942.402,58	3,44	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.178.000,00	7.031.474,36	-60.113,12	7.031.474,36	1,45	0,00	1.462.257,77	7.031.474,36	1,52	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	7.356.000,00	8.910.928,22	1.472.957,27	8.910.928,22	1,84	0,00	1.476.013,94	8.910.928,22	1,92	0,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.619.200,00	34.940.769,44	8.312.791,80	34.507.851,58	7,13	432.917,86	8.312.791,80	34.507.851,58	7,45	0,00	0,00
Legislativa	850.000,00	745.700,00	165.559,14	745.621,64	0,15	78,36	165.559,14	745.621,64	0,16	0,00	0,00
Administração Geral	850.000,00	745.700,00	165.559,14	745.621,64	0,15	78,36	165.559,14	745.621,64	0,16	0,00	0,00
Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	564.000,00	560.229,96	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	564.000,00	560.229,96	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	0,00
Administração	2.203.200,00	2.017.755,91	496.192,00	2.017.755,91	0,42	0,00	496.192,00	2.017.755,91	0,44	0,00	0,00
Administração Geral	975.200,00	1.010.284,09	256.003,36	1.010.284,09	0,21	0,00	256.003,36	1.010.284,09	0,22	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	165.000,00	295.322,99	70.647,55	295.322,99	0,06	0,00	70.647,55	295.322,99	0,06	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	48.000,00	96.319,94	24.678,61	96.319,94	0,02	0,00	24.678,61	96.319,94	0,02	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	601.000,00	332.678,62	79.776,97	332.678,62	0,07	0,00	79.776,97	332.678,62	0,07	0,00	0,00
Administração de Receitas	343.000,00	261.429,61	63.093,90	261.429,61	0,05	0,00	63.093,90	261.429,61	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	49.000,00	21.720,66	1.991,61	21.720,66	0,00	0,00	1.991,61	21.720,66	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	41.000,00	46.556,60	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	0,00
Defesa Terrestre	41.000,00	46.556,60	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	436.000,00	483.256,68	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	0,00
Policiamento	436.000,00	483.256,68	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	1.620.000,00	1.971.872,54	481.635,19	1.966.872,54	0,41	5.000,00	481.635,19	1.966.872,54	0,42	0,00	0,00
Administração Geral	188.000,00	170.206,28	33.825,20	170.206,28	0,04	0,00	33.825,20	170.206,28	0,04	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	132.000,00	153.969,74	43.695,49	153.969,74	0,03	0,00	43.695,49	153.969,74	0,03	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.000,00	81.421,74	19.873,62	81.421,74	0,02	0,00	19.873,62	81.421,74	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	384.000,00	469.964,11	104.377,73	469.964,11	0,10	0,00	104.377,73	469.964,11	0,10	0,00	0,00
Assistência Comunitária	837.000,00	1.096.310,67	279.863,15	1.091.310,67	0,23	5.000,00	279.863,15	1.091.310,67	0,24	0,00	0,00
Previdência Social	480.000,00	480.000,00	61.731,32	259.714,15	0,05	220.285,85	61.731,32	259.714,15	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	61.731,32	259.714,15	0,05	220.285,85	61.731,32	259.714,15	0,06	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saúde	5.635.000,00	6.947.531,59	1.715.046,72	6.944.515,61	1,44	3.015,98	1.715.046,72	6.944.515,61	1,50	0,00	0,00
Administração Geral	428.000,00	630.908,39	159.711,52	630.908,39	0,13	0,00	159.711,52	630.908,39	0,14	0,00	0,00
Atenção Básica	2.597.000,00	2.982.557,03	737.260,24	2.980.557,03	0,62	2.000,00	737.260,24	2.980.557,03	0,64	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	2.225.504,63	544.156,15	2.224.488,65	0,46	1.015,98	544.156,15	2.224.488,65	0,48	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	199.176,67	48.302,07	199.176,67	0,04	0,00	48.302,07	199.176,67	0,04	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	179.000,00	204.268,81	53.219,31	204.268,81	0,04	0,00	53.219,31	204.268,81	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	316.191,08	80.684,71	316.191,08	0,07	0,00	80.684,71	316.191,08	0,07	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	388.924,98	91.712,72	388.924,98	0,08	0,00	91.712,72	388.924,98	0,08	0,00	0,00
Educação	15.991.000,00	18.179.690,23	4.271.439,68	17.975.152,57	3,72	204.537,66	4.271.439,68	17.975.152,57	3,88	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	86.000,00	125.587,44	29.526,16	125.587,44	0,03	0,00	29.526,16	125.587,44	0,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.654.000,00	12.701.721,40	3.106.176,44	12.587.246,55	2,60	114.474,85	3.106.176,44	12.587.246,55	2,72	0,00	0,00
Educação Infantil	4.823.000,00	4.857.979,66	1.038.942,14	4.794.791,34	0,99	63.188,32	1.038.942,14	4.794.791,34	1,04	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	157.000,00	138.013,99	26.261,50	126.316,10	0,03	11.697,89	26.261,50	126.316,10	0,03	0,00	0,00
Educação Especial	271.000,00	356.387,74	70.533,44	341.211,14	0,07	15.176,60	70.533,44	341.211,14	0,07	0,00	0,00
Cultura	120.000,00	235.200,16	62.947,99	235.200,16	0,05	0,00	62.947,99	235.200,16	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	47.000,00	58.129,24	15.438,87	58.129,24	0,01	0,00	15.438,87	58.129,24	0,01	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	46.464,53	14.373,84	46.464,53	0,01	0,00	14.373,84	46.464,53	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	68.000,00	130.606,39	33.135,28	130.606,39	0,03	0,00	33.135,28	130.606,39	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	2.012.000,00	2.424.535,77	585.469,37	2.424.535,77	0,50	0,00	585.469,37	2.424.535,77	0,52	0,00	0,00
Administração Geral	248.000,00	473.218,44	114.374,98	473.218,44	0,10	0,00	114.374,98	473.218,44	0,10	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	451.000,00	442.450,58	106.829,73	442.450,58	0,09	0,00	106.829,73	442.450,58	0,10	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.311.000,00	1.508.866,75	364.264,66	1.508.866,75	0,31	0,00	364.264,66	1.508.866,75	0,33	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	11.000,00	20.763,93	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	20.763,93	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	116.000,00	163.055,14	43.151,05	163.055,13	0,03	0,01	43.151,05	163.055,13	0,04	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	153.463,75	40.870,84	153.463,74	0,03	0,01	40.870,84	153.463,74	0,03	0,00	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	9.591,39	2.280,21	9.591,39	0,00	0,00	2.280,21	9.591,39	0,00	0,00	0,00
Agricultura	194.000,00	220.610,99	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	192.000,00	220.610,99	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	0,00
Indústria	64.000,00	102.208,01	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	64.000,00	102.208,01	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	92.000,00	119.729,48	26.954,18	119.729,48	0,02	0,00	26.954,18	119.729,48	0,03	0,00	0,00
Turismo	92.000,00	119.729,48	26.954,18	119.729,48	0,02	0,00	26.954,18	119.729,48	0,03	0,00	0,00
Transporte	33.000,00	35.656,89	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	33.000,00	35.656,89	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	155.000,00	186.415,56	45.296,48	186.415,56	0,04	0,00	45.296,48	186.415,56	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	108.000,00	176.615,90	45.296,48	176.615,90	0,04	0,00	45.296,48	176.615,90	0,04	0,00	0,00
Lazer	47.000,00	9.799,66	0,00	9.799,66	0,00	0,00	0,00	9.799,66	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	488.022.000,00	545.278.487,75	60.605.305,50	483.852.554,92	100,00	61.425.932,83	97.479.801,79	463.087.275,72	100,00	20.765.279,20	20.765.279,20

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	457.402.800,00	510.337.718,31	52.292.513,70	449.344.703,34	92,87	60.993.014,97	89.167.009,99	428.579.424,14	92,55	81.758.294,17	20.765.279,20
Legislativa	7.550.000,00	7.654.300,00	732.509,64	7.628.026,34	1,58	26.273,66	1.172.973,20	7.611.684,84	1,64	42.615,16	16.341,50
Ação Legislativa	2.245.000,00	2.438.300,00	442.585,53	2.436.134,49	0,50	2.165,51	442.585,53	2.436.134,49	0,53	2.165,51	0,00
Administração Geral	4.505.000,00	4.443.251,82	330.908,57	4.419.373,23	0,91	23.878,59	602.750,06	4.403.031,73	0,95	40.220,09	16.341,50
Formação de Recursos Humanos	800.000,00	772.748,18	-40.984,46	772.518,62	0,16	229,56	127.637,61	772.518,62	0,17	229,56	0,00
Judiciária	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	4.260.000,00	4.942.701,35	816.827,34	4.942.700,99	1,02	0,36	866.722,42	4.907.655,02	1,06	35.046,33	35.045,97
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.260.000,00	4.942.701,35	816.827,34	4.942.700,99	1,02	0,36	866.722,42	4.907.655,02	1,06	35.046,33	35.045,97
Administração	27.310.300,00	28.724.041,80	4.263.188,07	28.642.931,52	5,92	81.110,28	5.585.504,17	28.143.813,35	6,08	580.228,45	499.118,17
Administração Geral	15.267.300,00	17.583.314,05	2.672.197,65	17.502.207,58	3,62	81.106,47	3.428.289,47	17.276.804,33	3,73	306.509,72	225.403,25
Normatização e Fiscalização	1.631.000,00	2.125.383,94	454.681,85	2.125.383,94	0,44	0,00	454.895,41	2.124.971,94	0,46	412,00	412,00
Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.373.242,52	149.880,93	1.373.242,52	0,28	0,00	106.252,27	1.288.445,69	0,28	84.796,83	84.796,83
Formação de Recursos Humanos	2.679.000,00	2.870.853,57	412.212,88	2.870.853,57	0,59	0,00	643.624,80	2.767.404,18	0,60	103.449,39	103.449,39
Administração de Receitas	5.059.000,00	4.051.353,81	530.301,24	4.051.350,01	0,84	3,80	737.261,79	3.968.943,30	0,86	82.410,51	82.406,71
Comunicação Social	716.000,00	679.200,92	40.770,96	679.200,91	0,14	0,01	204.229,39	676.925,64	0,15	2.275,28	2.275,27
Alimentação e Nutrição	20.000,00	443,10	0,00	443,10	0,00	0,00	0,00	443,10	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	285.000,00	40.249,89	3.142,56	40.249,89	0,01	0,00	10.951,04	39.875,17	0,01	374,72	374,72
Defesa Nacional	393.000,00	249.040,61	37.635,85	249.040,61	0,05	0,00	45.074,51	241.124,62	0,05	7.915,99	7.915,99
Defesa Terrestre	393.000,00	249.040,61	37.635,85	249.040,61	0,05	0,00	45.074,51	241.124,62	0,05	7.915,99	7.915,99
Segurança Pública	4.795.000,00	6.469.834,50	1.318.360,33	5.030.147,59	1,04	1.439.686,91	698.348,29	3.899.475,78	0,84	2.570.358,72	1.130.671,81
Policimento	4.267.000,00	6.463.682,53	1.318.291,91	5.023.995,62	1,04	1.439.686,91	698.228,45	3.893.323,81	0,84	2.570.358,72	1.130.671,81
Defesa Civil	528.000,00	6.151,97	68,42	6.151,97	0,00	0,00	119,84	6.151,97	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	24.128.000,00	30.160.394,44	2.298.023,57	25.834.697,97	5,34	4.325.696,47	5.053.763,76	23.426.612,00	5,06	6.733.782,44	2.408.085,97
Administração Geral	2.182.000,00	1.508.958,77	242.998,01	1.508.957,29	0,31	1,48	314.597,73	1.440.760,19	0,31	68.198,58	68.197,10
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	918.000,00	1.377.956,65	205.785,52	1.178.259,81	0,24	199.696,84	246.578,95	1.096.886,58	0,24	281.070,07	81.373,23
Assistência ao Portador de Deficiência	1.194.000,00	1.096.152,04	92.362,17	646.151,12	0,13	450.000,92	241.435,96	635.451,95	0,14	460.700,09	10.699,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.000,00	7.502.886,37	528.733,41	6.393.251,86	1,32	1.109.634,51	609.925,74	4.641.844,62	1,00	2.861.041,75	1.751.407,24
Assistência Comunitária	15.384.000,00	17.785.161,90	1.309.864,49	15.218.799,18	3,15	2.566.362,72	3.489.094,67	14.727.378,32	3,18	3.057.783,58	491.420,86
Alimentação e Nutrição	401.000,00	217.751,95	-3.246,79	217.751,95	0,05	0,00	217.751,95	212.763,58	0,05	4.988,37	4.988,37
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	671.526,76	-78.473,24	671.526,76	0,14	0,00	124.052,98	671.526,76	0,15	0,00	0,00
Previdência Social	38.094.000,00	38.066.184,54	7.514.230,96	33.194.129,63	6,86	4.872.054,91	7.523.980,96	33.194.129,63	7,17	4.872.054,91	0,00
Administração Geral	2.799.000,00	2.799.000,00	348.269,55	1.838.441,86	0,38	960.558,14	358.019,55	1.838.441,86	0,40	960.558,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	35.295.000,00	35.267.184,54	7.165.961,41	31.355.687,77	6,48	3.911.496,77	7.165.961,41	31.355.687,77	6,77	3.911.496,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saúde	114.199.000,00	129.338.318,76	9.756.739,12	122.001.509,68	25,21	7.336.809,08	22.989.858,85	115.720.459,25	24,99	13.617.859,51	6.281.050,43
Administração Geral	8.230.000,00	10.286.130,26	715.727,65	10.273.069,00	2,12	13.061,26	1.840.377,33	9.943.550,97	2,15	342.579,29	329.518,03
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.032.000,00	28.639.867,93	3.682.392,09	25.476.362,01	5,27	3.163.505,92	4.925.297,76	23.781.655,54	5,14	4.858.212,39	1.694.706,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.293.000,00	68.170.239,13	3.097.000,85	66.817.226,48	13,81	1.353.012,65	12.536.622,49	63.252.891,67	13,66	4.917.347,46	3.564.334,81
Suporte Profilático e Terapêutico	9.853.000,00	12.347.737,72	958.384,07	11.547.681,96	2,39	800.055,76	1.888.325,46	11.055.252,58	2,39	1.292.485,14	492.429,38
Vigilância Sanitária	2.567.000,00	3.440.488,14	279.727,79	2.282.468,59	0,47	1.158.019,55	489.658,41	2.260.208,26	0,49	1.180.279,88	22.260,33
Vigilância Epidemiológica	1.596.000,00	2.250.678,18	299.334,18	1.605.716,69	0,33	644.961,49	333.707,55	1.574.210,18	0,34	676.468,00	31.506,51
Alimentação e Nutrição	1.168.000,00	1.888.139,29	385.313,75	1.832.635,35	0,38	55.503,94	538.904,87	1.748.442,87	0,38	139.696,42	84.192,48
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.419.000,00	2.315.038,11	338.858,74	2.166.349,60	0,45	148.688,51	436.964,98	2.104.247,18	0,45	210.790,93	62.102,42
Outros Encargos Especiais	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	236.000,00	15.825,30	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	15.825,30	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00	15.825,30	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	119.232.000,00	137.676.817,82	17.017.630,72	124.690.050,51	25,77	12.986.767,31	22.351.794,59	123.419.869,95	26,65	14.256.947,87	1.270.180,56
Administração Geral	9.021.000,00	9.899.304,17	217.165,00	8.540.698,52	1,77	1.358.605,65	1.513.358,92	8.156.945,75	1,76	1.742.358,42	383.752,77
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.292.000,00	4.599.222,76	199.027,06	4.450.637,27	0,92	148.585,49	484.513,96	4.362.575,76	0,94	236.647,00	88.061,51
Ensino Fundamental	70.496.000,00	85.526.948,74	11.294.446,82	83.496.004,38	17,26	2.030.944,36	14.249.364,03	83.260.988,57	17,98	2.265.960,17	235.015,81
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.675.000,00	314.091,95	1.518.870,80	0,31	156.129,20	314.091,95	1.518.870,80	0,33	156.129,20	0,00
Educação Infantil	31.529.000,00	33.562.298,49	4.544.800,75	24.526.510,60	5,07	9.035.787,89	5.296.979,56	23.963.660,85	5,17	9.598.637,64	562.849,75
Educação de Jovens e Adultos	1.199.000,00	983.281,89	270.786,22	730.079,29	0,15	253.202,60	309.097,00	730.079,29	0,16	253.202,60	0,00
Educação Especial	1.362.000,00	1.240.989,62	177.312,92	1.237.477,50	0,26	3.512,12	184.389,17	1.236.976,78	0,27	4.012,84	500,72
Outros Encargos Especiais	491.000,00	189.772,15	0,00	189.772,15	0,04	0,00	0,00	189.772,15	0,04	0,00	0,00
Cultura	4.598.000,00	7.407.667,61	2.793.138,12	7.406.639,77	1,53	1.027,84	5.313.523,80	7.330.902,51	1,58	76.765,10	75.737,26
Administração Geral	668.000,00	614.726,20	108.226,29	614.726,20	0,13	0,00	126.548,25	595.178,97	0,13	19.547,23	19.547,23
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.000,00	197.360,73	45.274,15	196.360,73	0,04	1.000,00	51.587,19	173.805,99	0,04	23.554,74	22.554,74
Difusão Cultural	3.844.000,00	6.595.580,68	2.639.637,68	6.595.552,84	1,36	27,84	5.135.388,36	6.561.917,55	1,42	33.663,13	33.635,29
Direitos da Cidadania	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	47.297.000,00	52.975.600,78	4.059.436,53	49.404.622,05	10,21	3.570.978,73	9.125.882,46	47.626.898,90	10,28	5.348.701,88	1.777.723,15
Administração Geral	2.322.000,00	3.694.322,98	675.222,73	3.688.322,98	0,76	6.000,00	711.846,56	3.475.238,18	0,75	219.084,80	213.084,80
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.362.000,00	12.107.750,33	207.218,06	9.314.214,93	1,93	2.793.535,40	1.480.136,14	8.763.234,41	1,89	3.344.515,92	550.980,52
Serviços Urbanos	28.984.000,00	31.741.692,68	3.175.877,85	31.008.539,05	6,41	733.153,63	5.180.838,70	30.652.428,70	6,62	1.089.263,98	356.110,35
Transportes Coletivos Urbanos	3.624.000,00	5.431.834,79	1.117,89	5.393.545,09	1,11	38.289,70	1.753.061,06	4.735.997,61	1,02	695.837,18	657.547,48
Habitação	706.000,00	545.149,99	34.827,55	245.149,99	0,05	300.000,00	47.152,92	244.028,41	0,05	301.121,58	1.121,58
Administração Geral	255.000,00	245.149,99	34.827,55	245.149,99	0,05	0,00	47.152,92	244.028,41	0,05	1.121,58	1.121,58
Habitação Urbana	451.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Saneamento	483.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.685.000,00	1.529.838,79	148.781,61	1.061.838,79	0,22	468.000,00	296.615,70	1.055.222,74	0,23	474.616,05	6.616,05
Preservação e Conservação Ambiental	1.107.000,00	1.001.465,18	135.827,18	999.465,18	0,21	2.000,00	283.661,27	992.849,13	0,21	8.616,05	6.616,05
Controle Ambiental	557.000,00	527.373,61	12.954,43	62.373,61	0,01	465.000,00	12.954,43	62.373,61	0,01	465.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	9.780.000,00	10.720.940,78	-357.732,13	10.182.923,41	2,10	538.017,37	3.376.979,01	7.567.350,74	1,63	3.153.590,04	2.615.572,67
Abastecimento	76.000,00	293.089,79	0,00	287.089,79	0,06	6.000,00	2.387,69	277.619,79	0,06	15.470,00	9.470,00
Extensão Rural	9.704.000,00	10.427.850,99	-357.732,13	9.895.833,62	2,05	532.017,37	3.374.591,32	7.289.730,95	1,57	3.138.120,04	2.606.102,67
Indústria	912.000,00	1.063.472,51	162.308,14	1.061.472,51	0,22	2.000,00	194.363,62	1.019.347,05	0,22	44.125,46	42.125,46
Administração Geral	901.000,00	1.061.394,51	162.308,14	1.061.394,51	0,22	0,00	194.363,62	1.019.269,05	0,22	42.125,46	42.125,46
Promoção Industrial	11.000,00	2.078,00	0,00	78,00	0,00	2.000,00	0,00	78,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.426.000,00	1.888.909,07	415.796,33	1.828.907,16	0,38	60.001,91	560.853,98	1.803.909,16	0,39	84.999,91	24.998,00
Promoção Comercial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.376.000,00	1.888.909,07	415.796,33	1.828.907,16	0,38	60.001,91	560.853,98	1.803.909,16	0,39	84.999,91	24.998,00
Energia	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte	4.414.000,00	7.475.521,99	-623.541,43	6.398.119,81	1,32	1.077.402,18	449.992,13	2.225.178,39	0,48	5.250.343,60	4.172.941,42
Infra-Estrutura Urbana	3.826.000,00	7.321.917,25	-664.227,21	6.245.523,07	1,29	1.076.394,18	409.306,35	2.072.581,65	0,45	5.249.335,60	4.172.941,42
Transporte Rodoviário	588.000,00	153.604,74	40.685,78	152.596,74	0,03	1.008,00	40.685,78	152.596,74	0,03	1.008,00	0,00
Desporto e Lazer	3.388.000,00	3.661.755,09	491.509,23	3.583.567,13	0,74	78.187,96	575.353,91	3.183.533,92	0,69	478.221,17	400.033,21
Administração Geral	1.583.000,00	2.053.061,54	385.119,91	2.040.326,39	0,42	12.735,15	390.460,22	2.018.397,50	0,44	34.664,04	21.928,89
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.355.000,00	1.497.022,69	108.919,21	1.431.576,00	0,30	65.446,69	184.403,15	1.053.983,31	0,23	443.039,38	377.592,69
Lazer	444.000,00	111.670,86	-2.529,89	111.664,74	0,02	6,12	490,54	111.153,11	0,02	517,75	511,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	14.534.000,00	15.942.402,58	1.412.844,15	15.942.402,58	3,29	0,00	2.938.271,71	15.942.402,58	3,44	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.178.000,00	7.031.474,36	-60.113,12	7.031.474,36	1,45	0,00	1.462.257,77	7.031.474,36	1,52	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	7.356.000,00	8.910.928,22	1.472.957,27	8.910.928,22	1,84	0,00	1.476.013,94	8.910.928,22	1,92	0,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	23.821.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.619.200,00	34.940.769,44	8.312.791,80	34.507.851,58	7,13	432.917,86	8.312.791,80	34.507.851,58	7,45	432.917,86	0,00
Legislativa	850.000,00	745.700,00	165.559,14	745.621,64	0,15	78,36	165.559,14	745.621,64	0,16	78,36	0,00
Administração Geral	850.000,00	745.700,00	165.559,14	745.621,64	0,15	78,36	165.559,14	745.621,64	0,16	78,36	0,00
Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	564.000,00	560.229,96	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	564.000,00	560.229,96	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	135.429,32	560.229,96	0,12	0,00	0,00
Administração	2.203.200,00	2.017.755,91	496.192,00	2.017.755,91	0,42	0,00	496.192,00	2.017.755,91	0,44	0,00	0,00
Administração Geral	975.200,00	1.010.284,09	256.003,36	1.010.284,09	0,21	0,00	256.003,36	1.010.284,09	0,22	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	165.000,00	295.322,99	70.647,55	295.322,99	0,06	0,00	70.647,55	295.322,99	0,06	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	48.000,00	96.319,94	24.678,61	96.319,94	0,02	0,00	24.678,61	96.319,94	0,02	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	601.000,00	332.678,62	79.776,97	332.678,62	0,07	0,00	79.776,97	332.678,62	0,07	0,00	0,00
Administração de Receitas	343.000,00	261.429,61	63.093,90	261.429,61	0,05	0,00	63.093,90	261.429,61	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	49.000,00	21.720,66	1.991,61	21.720,66	0,00	0,00	1.991,61	21.720,66	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	41.000,00	46.556,60	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	0,00
Defesa Terrestre	41.000,00	46.556,60	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	11.383,56	46.556,60	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	436.000,00	483.256,68	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	0,00
Policiamento	436.000,00	483.256,68	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	117.871,26	483.256,68	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	1.620.000,00	1.971.872,54	481.635,19	1.966.872,54	0,41	5.000,00	481.635,19	1.966.872,54	0,42	5.000,00	0,00
Administração Geral	188.000,00	170.206,28	33.825,20	170.206,28	0,04	0,00	33.825,20	170.206,28	0,04	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	132.000,00	153.969,74	43.695,49	153.969,74	0,03	0,00	43.695,49	153.969,74	0,03	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.000,00	81.421,74	19.873,62	81.421,74	0,02	0,00	19.873,62	81.421,74	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	384.000,00	469.964,11	104.377,73	469.964,11	0,10	0,00	104.377,73	469.964,11	0,10	0,00	0,00
Assistência Comunitária	837.000,00	1.096.310,67	279.863,15	1.091.310,67	0,23	5.000,00	279.863,15	1.091.310,67	0,24	5.000,00	0,00
Previdência Social	480.000,00	480.000,00	61.731,32	259.714,15	0,05	220.285,85	61.731,32	259.714,15	0,06	220.285,85	0,00
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	61.731,32	259.714,15	0,05	220.285,85	61.731,32	259.714,15	0,06	220.285,85	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saúde	5.635.000,00	6.947.531,59	1.715.046,72	6.944.515,61	1,44	3.015,98	1.715.046,72	6.944.515,61	1,50	3.015,98	0,00
Administração Geral	428.000,00	630.908,39	159.711,52	630.908,39	0,13	0,00	159.711,52	630.908,39	0,14	0,00	0,00
Atenção Básica	2.597.000,00	2.982.557,03	737.260,24	2.980.557,03	0,62	2.000,00	737.260,24	2.980.557,03	0,64	2.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	2.225.504,63	544.156,15	2.224.488,65	0,46	1.015,98	544.156,15	2.224.488,65	0,48	1.015,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	199.176,67	48.302,07	199.176,67	0,04	0,00	48.302,07	199.176,67	0,04	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	179.000,00	204.268,81	53.219,31	204.268,81	0,04	0,00	53.219,31	204.268,81	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	316.191,08	80.684,71	316.191,08	0,07	0,00	80.684,71	316.191,08	0,07	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	388.924,98	91.712,72	388.924,98	0,08	0,00	91.712,72	388.924,98	0,08	0,00	0,00
Educação	15.991.000,00	18.179.690,23	4.271.439,68	17.975.152,57	3,72	204.537,66	4.271.439,68	17.975.152,57	3,88	204.537,66	0,00
Alimentação e Nutrição	86.000,00	125.587,44	29.526,16	125.587,44	0,03	0,00	29.526,16	125.587,44	0,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.654.000,00	12.701.721,40	3.106.176,44	12.587.246,55	2,60	114.474,85	3.106.176,44	12.587.246,55	2,72	114.474,85	0,00
Educação Infantil	4.823.000,00	4.857.979,66	1.038.942,14	4.794.791,34	0,99	63.188,32	1.038.942,14	4.794.791,34	1,04	63.188,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	157.000,00	138.013,99	26.261,50	126.316,10	0,03	11.697,89	26.261,50	126.316,10	0,03	11.697,89	0,00
Educação Especial	271.000,00	356.387,74	70.533,44	341.211,14	0,07	15.176,60	70.533,44	341.211,14	0,07	15.176,60	0,00
Cultura	120.000,00	235.200,16	62.947,99	235.200,16	0,05	0,00	62.947,99	235.200,16	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	47.000,00	58.129,24	15.438,87	58.129,24	0,01	0,00	15.438,87	58.129,24	0,01	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	46.464,53	14.373,84	46.464,53	0,01	0,00	14.373,84	46.464,53	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	68.000,00	130.606,39	33.135,28	130.606,39	0,03	0,00	33.135,28	130.606,39	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	2.012.000,00	2.424.535,77	585.469,37	2.424.535,77	0,50	0,00	585.469,37	2.424.535,77	0,52	0,00	0,00
Administração Geral	248.000,00	473.218,44	114.374,98	473.218,44	0,10	0,00	114.374,98	473.218,44	0,10	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	451.000,00	442.450,58	106.829,73	442.450,58	0,09	0,00	106.829,73	442.450,58	0,10	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.311.000,00	1.508.866,75	364.264,66	1.508.866,75	0,31	0,00	364.264,66	1.508.866,75	0,33	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	11.000,00	20.763,93	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	20.763,93	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	5.249,15	20.763,93	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	116.000,00	163.055,14	43.151,05	163.055,13	0,03	0,01	43.151,05	163.055,13	0,04	0,01	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	153.463,75	40.870,84	153.463,74	0,03	0,01	40.870,84	153.463,74	0,03	0,01	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	9.591,39	2.280,21	9.591,39	0,00	0,00	2.280,21	9.591,39	0,00	0,00	0,00
Agricultura	194.000,00	220.610,99	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	192.000,00	220.610,99	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	54.502,52	220.610,99	0,05	0,00	0,00
Indústria	64.000,00	102.208,01	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	64.000,00	102.208,01	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	26.170,16	102.208,01	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	92.000,00	119.729,48	26.954,18	119.729,48	0,02	0,00	26.954,18	119.729,48	0,03	0,00	0,00
Turismo	92.000,00	119.729,48	26.954,18	119.729,48	0,02	0,00	26.954,18	119.729,48	0,03	0,00	0,00
Transporte	33.000,00	35.656,89	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	33.000,00	35.656,89	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	6.762,71	35.656,89	0,01	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	155.000,00	186.415,56	45.296,48	186.415,56	0,04	0,00	45.296,48	186.415,56	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	108.000,00	176.615,90	45.296,48	176.615,90	0,04	0,00	45.296,48	176.615,90	0,04	0,00	0,00
Lazer	47.000,00	9.799,66	0,00	9.799,66	0,00	0,00	0,00	9.799,66	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	488.022.000,00	545.278.487,75	60.605.305,50	483.852.554,92	100,00	61.425.932,83	97.479.801,79	463.087.275,72	100,00	82.191.212,03	20.765.279,20

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.838.000,00	96.244.436,17	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.980.000,00	36.424.487,48	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.527.000,00	11.431.589,90	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.069.000,00	35.084.925,02	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.262.000,00	13.303.433,77	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.460.000,00	183.147.082,49	
2.1- Cota-Parte FPM	73.850.000,00	75.108.008,27	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.850.000,00	69.089.108,52	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	6.018.899,75	
2.2- Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	74.732.357,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	431.844,42	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	4.108.944,56	
2.5- Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	28.765.927,28	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	277.298.000,00	279.391.518,66	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	35.332.000,00	35.285.426,26	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.032.500,00	34.422.243,12	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.000.000,00	53.001.299,34	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000.000,00	52.510.252,95	
6.1.1- Principal	56.360.000,00	52.138.540,17	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	640.000,00	371.712,78	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	491.046,39	
6.4.1- Principal	0,00	478.071,75	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.974,64	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.028.000,00	16.853.113,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		53.001.299,34				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.087.038,93	52.890.360,75	52.559.172,69	52.232.157,75	331.188,06	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.115.780,46	50.015.504,70	50.015.504,70	49.688.489,76	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	16.909.843,47	16.130.545,02	16.130.545,02	15.978.732,22	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	33.546.003,71	32.257.552,27	32.257.552,27	32.096.349,36	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	440.722,74	426.885,59	426.885,59	423.066,93	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.219.210,54	1.200.521,82	1.200.521,82	1.190.341,25	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.971.258,47	2.874.856,05	2.543.667,99	2.543.667,99	331.188,06	
10.2.1- Educação Infantil	2.971.258,47	2.874.856,05	2.543.667,99	2.543.667,99	331.188,06	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	52.890.360,75	52.559.172,69	52.232.157,75	331.188,06	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.510.252,95	52.510.252,95	52.183.238,01	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.107,80	48.919,74	48.919,74	331.188,06	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.015.504,70	50.015.504,70	49.688.489,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.757.177,07	50.015.504,70	50.015.504,70	95,25		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.300.129,93	110.938,59	110.938,59	0,00	0,21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	397,73	0,00	-397,73	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	397,73	0,00	-397,73	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	51.296.965,64	51.296.965,63	50.944.961,02	42.826.615,58	352.004,61	
20.1- Educação Infantil	8.630.377,28	8.630.377,27	8.476.932,03	5.965.401,39	153.445,24	
20.2- Ensino Fundamental	39.686.948,73	39.686.948,73	39.555.209,71	34.225.682,62	131.739,02	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.573,14	80.573,14	80.573,14	74.365,08	0,00	
20.4- Educação Especial	378.166,82	378.166,82	377.666,10	352.486,63	500,72	
20.5- Administração Geral	337.114,17	337.114,17	331.782,11	324.491,80	5.332,06	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	2.183.785,50	2.183.785,50	2.122.797,93	1.884.188,06	60.987,57	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	104.210.616,80	102.003.938,61	101.381.733,51	93.174.983,00	622.205,10	
21.1- Educação Infantil	28.515.479,22	27.635.778,34	27.151.145,04	24.487.801,60	484.633,30	
21.1.1- Creche	25.572.269,36	24.702.568,48	24.232.965,02	23.135.208,39	469.603,46	
21.1.2- Pré-Escola	2.943.209,86	2.933.209,86	2.918.180,02	1.352.593,21	15.029,84	
21.2- Ensino Fundamental	75.695.137,58	74.368.160,27	74.230.588,47	68.687.181,40	137.571,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						51.296.965,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						35.285.426,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						86.582.391,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		69.847.879,67	86.582.391,89	30,99	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.922.075,09	4.922.075,09	3.207.913,69	0,00	1.714.161,40
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.705.175,99	1.705.175,99	0,00	0,00	1.705.175,99
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.216.899,10	3.216.899,10	3.207.913,69	0,00	8.985,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		20.971.000,00	19.242.000,09		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.855.000,00	12.447.392,76		
31.1.1- Salário-Educação		6.579.000,00	8.622.229,35		
31.1.2- PDDE		1.000,00	0,11		
31.1.3- PNAE		3.500.000,00	3.045.350,42		
31.1.4- PNATE		200.000,00	161.348,80		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		575.000,00	618.464,08		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.106.000,00	6.794.607,33		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	49.462.105,75	38.477.478,97	37.890.491,08	35.693.014,80	586.987,89
32.1- Educação Infantil	9.904.798,93	1.685.523,60	1.607.307,15	1.600.876,95	78.216,45
32.2- Ensino Fundamental	24.989.319,97	24.138.352,20	24.035.075,41	23.050.507,61	103.276,79
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.675.000,00	1.518.870,80	1.518.870,80	1.178.639,71	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	348.936,66	348.936,66	348.936,66	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	12.292.986,85	10.785.795,71	10.380.301,06	9.514.053,87	405.494,65
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	155.846.110,32	142.664.805,35	141.394.624,79	130.751.788,13	1.270.180,56
33.1- Despesas Correntes	141.168.188,66	137.096.800,68	136.203.161,96	125.763.011,02	893.638,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	88.932.453,34	87.014.411,37	87.009.442,37	79.031.970,07	4.969,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.494.748,25	2.494.748,25	2.494.748,25	2.494.748,25	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	49.740.987,07	47.587.641,06	46.698.971,34	44.236.292,70	888.669,72
33.2- Despesas de Capital	14.144.990,98	5.568.402,40	5.191.860,56	4.989.174,84	376.541,84
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.144.990,98	5.568.402,40	5.191.860,56	4.989.174,84	376.541,84
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.023.453,22		2.115.692,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			53.001.299,34		8.622.229,35
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			38.966.325,16		9.628.710,55
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			16.058.427,40		1.109.211,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			16.058.427,40		1.109.211,52

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.975.000,00	18.975.000,00	18.975.000,00	16.728.067,33
Receitas de Contribuições	13.858.000,00	13.858.000,00	13.858.000,00	13.081.166,69
Contribuição do Servidor Ativo Civil	13.777.000,00	13.777.000,00	13.777.000,00	13.025.675,38
Contribuição do Servidor Inativo Civil	80.000,00	80.000,00	80.000,00	55.491,31
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.854.370,72
Receita Patrimonial	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.774.808,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.774.808,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.721,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	42.325.000,00	42.325.000,00	42.325.000,00	46.055.866,64
Contribuição Patronal do Exercício	24.536.000,00	24.536.000,00	24.536.000,00	25.057.535,80
Contribuição Patronal Ativo Civil	24.536.000,00	24.536.000,00	24.536.000,00	25.057.535,80
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	17.789.000,00	17.789.000,00	17.789.000,00	20.998.330,84
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	20.998.330,84
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	61.300.000,00	61.300.000,00	61.300.000,00	83.782.264,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.261.000,00	3.261.000,00	2.092.654,25	2.092.654,25
Despesas Correntes	3.136.000,00	3.136.000,00	2.067.360,25	2.067.360,25
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	25.294,00	25.294,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	34.226.000,00	34.226.000,00	30.302.004,99	30.302.004,99
Aposentadorias	31.008.000,00	31.008.000,00	27.469.759,69	27.469.759,69
Pensões	3.200.000,00	3.200.000,00	2.826.743,54	2.826.743,54
Outros Benefícios Previdenciários	18.000,00	18.000,00	5.501,76	5.501,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	23.813.000,00	23.813.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	61.300.000,00	61.300.000,00	32.394.659,24	32.394.659,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	28.905.340,76	51.387.605,57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	61.300.000,00	62.783.933,97	
Receita de Contribuições dos Segurados	13.858.000,00	13.081.166,69	
Ativo	13.777.000,00	13.025.675,38	
Inativo	80.000,00	55.491,31	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	24.536.000,00	25.057.535,80	
Ativo	24.536.000,00	25.057.535,80	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	5.000.000,00	1.774.808,14	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	1.774.808,14	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.906.000,00	22.870.423,34	
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	1.854.370,72	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	17.789.000,00	20.998.330,84	
Demais Receitas Correntes	17.000,00	17.721,78	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	43.511.000,00	41.785.603,13	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	17.104.000,00	30.296.503,23	30.296.503,23	30.296.503,23	0,00
Aposentadorias	15.504.000,00	27.469.759,69	27.469.759,69	27.469.759,69	0,00
Pensões por Morte	1.600.000,00	2.826.743,54	2.826.743,54	2.826.743,54	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.572.000,00	1.660.640,83	1.660.640,83	1.660.640,83	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.572.000,00	1.660.640,83	1.660.640,83	1.660.640,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.676.000,00	31.957.144,06	31.957.144,06	31.957.144,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		23.835.000,00	9.828.459,07	9.828.459,07	9.828.459,07	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					20.998.330,84	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					71.359.154,22	
Outros Bens e Direitos					29.725.430,68	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita Patrimonial			0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	482.210,61
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00		0,00 50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	53.435.279,86	37.207.732,76	16.227.547,10
Investimentos	41.469.089,34	25.670.288,39	15.798.800,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.966.190,52	11.537.444,37	428.746,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.435.279,86	37.207.732,76	16.227.547,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	53.385.279,86 <(d - a)>	37.207.732,76 <(e - b)>	16.177.547,10 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.412.199,84	19.085.938,81	16.119.072,40	598.005,58	10.781.060,67	3.042.720,73	22.225.661,31	15.735.370,73	15.463.243,27	5.651.541,64	4.153.597,13	14.934.657,80
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.510,42	17.760,42	17.760,42	750,00	0,00	0,00
0201 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.510,42	17.760,42	17.760,42	750,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	253.002,87	489.678,09	487.611,01	3.577,60	251.492,35	371.852,31	859.997,43	1.044.797,62	1.044.797,62	135.793,81	51.258,31	302.750,66
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	186.523,62	184.922,86	184.430,90	0,00	187.015,58	3.700,00	191.398,41	146.057,04	146.057,04	48.711,37	330,00	187.345,58
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.188,00	38.895,03	38.895,03	0,00	10.188,00	0,00	12.808,89	11.884,99	11.884,99	823,00	100,90	10.288,90
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E RE	80,00	3.841,56	2.358,44	1.483,12	80,00	346.524,09	578.095,58	876.934,09	876.934,09	11.209,90	36.475,68	36.555,68
0204 PROCURADORIA JURIDICA	17.153,13	0,00	0,00	2.094,48	15.058,65	15.190,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	0,00	15.058,65
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.131,66	0,00	0,00	0,00	5.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,66
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	19.525,50	19.525,50	0,00	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,00
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.952,79	213.035,23	213.035,23	0,00	10.952,79	0,00	66.459,24	9.921,50	9.921,50	53.495,74	3.042,00	13.994,79
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	15.685,39	15.685,39	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	199,50	199,50
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	251,93	13.772,52	13.680,52	0,00	343,93	6.438,22	11.035,81	0,00	0,00	6.363,80	11.110,23	11.454,16
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	306.232,48	0,00	0,00	0,00	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	10.896,37	0,00	0,00	0,00	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.774,21	0,00	0,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	63.794,36	134.855,60	134.855,60	0,00	63.794,36	0,00	42.512,43	10.696,92	10.696,92	16.815,51	15.000,00	78.794,36
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	63.794,36	134.855,60	134.855,60	0,00	63.794,36	0,00	42.512,43	10.696,92	10.696,92	16.815,51	15.000,00	78.794,36
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	18.353,72	2.839.404,48	2.842.814,45	0,00	14.943,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.943,75
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19
0506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.402,33	2.839.404,48	2.842.814,45	0,00	8.992,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.992,36
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.035.542,81	2.791.260,47	2.214.278,96	592.697,20	2.019.827,12	355.626,87	1.019.119,42	581.715,87	581.715,87	383.174,49	409.855,93	2.429.683,05
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	85.754,35	224.752,85	224.752,85	0,00	85.754,35	9.353,37	27.579,72	15.858,22	15.858,22	16.314,57	4.760,30	90.514,65
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	221.842,41	132.206,03	131.465,02	14.236,44	208.346,98	241.372,29	490.835,83	315.446,03	315.446,03	240.945,81	175.816,28	384.163,26
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.500.024,12	2.097.432,03	1.522.768,21	574.651,79	1.500.036,15	41.805,96	106.280,15	69.670,16	69.670,16	53.506,75	24.909,20	1.524.945,35
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	194.112,96	309.895,08	308.318,40	0,00	195.689,64	24.085,89	87.755,30	4.378,08	4.378,08	31.880,90	75.582,21	271.271,85
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	3.808,97	0,00	0,00	3.808,97	0,00	844,60	0,00	0,00	0,00	844,60	0,00	0,00
0608 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	0,00	26.974,48	26.974,48	0,00	0,00	38.164,76	306.668,42	176.363,38	176.363,38	39.681,86	128.787,94	128.787,94
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.972.240,89	3.775.356,26	3.774.243,50	509,00	1.972.844,65	1.092.546,40	9.491.062,15	6.245.618,82	6.243.563,22	3.781.781,91	558.263,42	2.531.108,07
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.972.240,89	3.775.356,26	3.774.243,50	509,00	1.972.844,65	1.092.546,40	9.491.062,15	6.245.618,82	6.243.563,22	3.781.781,91	558.263,42	2.531.108,07
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	135.313,08	937.928,02	933.822,50	0,00	139.418,60	181.510,72	970.431,23	780.291,30	780.291,30	172.734,35	198.916,30	338.334,90
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	71.092,03	161.646,50	160.550,98	0,00	72.187,55	876,00	82.346,06	40.741,78	40.741,78	29.033,44	13.446,84	85.634,39
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	64.221,05	774.329,52	771.319,52	0,00	67.231,05	180.634,72	842.941,89	694.406,24	694.406,24	143.700,91	185.469,46	252.700,51
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.952,00	1.952,00	0,00	0,00	0,00	45.143,28	45.143,28	45.143,28	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	58.512,65	93.784,30	93.784,30	0,00	58.512,65	87.999,91	11.183,99	1.445,56	1.445,56	1.506,53	96.231,81	154.744,46
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	58.512,65	90.984,30	90.984,30	0,00	58.512,65	0,00	10.853,99	1.445,56	1.445,56	1.506,53	7.901,90	66.414,55
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	87.999,91	330,00	0,00	0,00	0,00	88.329,91	88.329,91
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	455.461,16	203.268,62	203.268,62	0,00	455.461,16	30.544,89	56.213,55	13.012,12	13.012,12	71.996,32	1.750,00	457.211,16
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	201.088,18	111.718,95	111.718,95	0,00	201.088,18	0,00	9.526,32	6.077,46	6.077,46	3.448,86	0,00	201.088,18
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	254.372,98	91.549,67	91.549,67	0,00	254.372,98	30.544,89	46.687,23	6.934,66	6.934,66	68.547,46	1.750,00	256.122,98
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	289.080,05	86.211,73	83.116,65	0,00	292.175,13	110.729,73	276.097,29	169.936,50	169.936,50	213.696,97	3.193,55	295.368,68
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.061,41	39.279,07	39.167,27	0,00	3.173,21	8.960,00	2.253,76	0,00	0,00	11.213,76	0,00	3.173,21
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	286.018,64	46.932,66	43.949,38	0,00	289.001,92	101.769,73	254.043,53	153.330,05	153.330,05	202.483,21	0,00	289.001,92
1105	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	16.606,45	16.606,45	0,00	3.193,55	3.193,55
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.889.957,20	94.999,38	94.999,38	0,00	1.889.957,20	340.403,29	801.551,76	1.048.819,18	830.647,32	93.135,87	218.171,86	2.108.129,06
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19.455,91	46.270,44	46.270,44	0,00	19.455,91	0,00	7.764,68	87,50	87,50	7.677,18	0,00	19.455,91
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.743.633,57	44.908,94	44.908,94	0,00	1.743.633,57	340.403,29	793.787,08	1.048.731,68	830.559,82	85.458,69	218.171,86	1.961.805,43
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	3.820,00	3.820,00	0,00	126.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.867,72
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.159,81	66.408,91	66.408,91	0,00	36.159,81	0,00	114.183,20	104.238,57	104.238,57	3.899,25	6.045,38	42.205,19
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	8.274,81	41.171,13	41.171,13	0,00	8.274,81	0,00	28.467,37	22.741,21	22.741,21	1.456,14	4.270,38	12.545,19
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	27.885,00	25.237,78	25.237,78	0,00	27.885,00	0,00	85.715,83	81.497,36	81.497,36	2.443,11	1.775,00	29.660,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	54.864,34	90.699,17	90.620,80	0,00	54.942,71	0,00	72.070,25	70.229,50	70.229,50	1.840,75	0,00	54.942,71
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.242,00	88.017,95	87.939,58	0,00	21.320,37	0,00	3.248,25	1.407,50	1.407,50	1.840,75	0,00	21.320,37
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	28.684,91	0,00	0,00	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	4.937,43	2.681,22	2.681,22	0,00	4.937,43	0,00	68.822,00	68.822,00	68.822,00	0,00	0,00	4.937,43
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	210.570,40	0,00	0,00	0,00	210.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.570,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	150.272,92	0,00	0,00	0,00	150.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.272,92
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	172.024,26	0,00	0,00	0,00	172.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.024,26
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	164.220,36	0,00	0,00	0,00	164.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.220,36
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	1.449,66	1.449,66	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00
1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	1.449,66	1.449,66	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	4.082,71	28.872,15	28.872,15	0,00	4.082,71	749,50	35.883,61	23.118,52	23.118,52	4.184,60	9.329,99	13.412,70
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.082,71	28.872,15	28.872,15	0,00	4.082,71	749,50	4.059,60	0,00	0,00	4.184,60	624,50	4.707,21
2002	COORD. ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.824,01	23.118,52	23.118,52	0,00	8.705,49	8.705,49
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	87.032,60	446.094,32	345.983,23	0,00	187.143,69	6.480,00	297.247,89	205.881,60	205.881,60	91.366,29	6.480,00	193.623,69
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	50.024,38	360.121,45	260.513,17	0,00	149.632,66	6.480,00	297.247,89	205.881,60	205.881,60	91.366,29	6.480,00	156.112,66
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	2.288,22	85.972,87	85.470,06	0,00	2.791,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,03
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	46.095,14	508.513,00	505.603,84	0,00	49.004,30	85,20	709.008,73	380.599,94	380.599,94	314.473,76	14.020,23	63.024,53
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.095,14	318.066,13	315.156,97	0,00	49.004,30	85,20	709.008,73	380.599,94	380.599,94	314.473,76	14.020,23	63.024,53
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	190.446,87	190.446,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.679,96	176.991,76	176.991,76	0,00	13.679,96	546,76	8.831,50	8.556,48	8.556,48	821,78	0,00	13.679,96
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	13.679,96	176.991,76	176.991,76	0,00	13.679,96	546,76	8.831,50	8.556,48	8.556,48	821,78	0,00	13.679,96
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	67.209,02	0,00	0,00	0,00	67.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.209,02
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	0,00	0,00	0,00	1.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,21
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	66.123,81	0,00	0,00	0,00	66.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.123,81
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	11.917,28	11.917,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	11.917,28	11.917,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	77.121,95	0,00	0,00	0,00	77.121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.121,95
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	73.371,95	0,00	0,00	0,00	73.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.371,95
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	17.499,59	17.499,59	0,00	0,00	0,00	12.337,01	11.756,94	11.756,94	580,07	0,00	0,00
3201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	17.499,59	17.499,59	0,00	0,00	0,00	12.337,01	11.756,94	11.756,94	580,07	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1868

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	31.135,98	0,00	0,00	0,00	31.135,98	455.709,25	0,00	0,00	0,00	82.901,43	372.807,82	403.943,80
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3303	DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.603,57	0,00	0,00	0,00	42.603,57	0,00	0,00
3304	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.605,98	0,00	0,00	0,00	26.605,98	413.105,68	0,00	0,00	0,00	40.297,86	372.807,82	399.413,80
3305	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TRANSP.E SIST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935,90	0,00	0,00	0,00	7.935,90	0,00	0,00
3501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00
3502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.741,90	0,00	0,00	0,00	7.741,90	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	2.766.356,83	2.766.260,88	0,00	95,95	0,00	1.614.401,05	1.346.024,28	1.346.024,28	261.967,39	6.409,38	6.505,33
3601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	392.726,13	392.726,13	0,00	0,00	0,00	25.802,59	22.258,13	22.258,13	3.544,46	0,00	0,00
3602	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -	0,00	2.254.950,98	2.254.855,03	0,00	95,95	0,00	391.603,69	336.560,46	336.560,46	55.043,23	0,00	95,95
3603	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.	0,00	111.356,94	111.356,94	0,00	0,00	0,00	117.825,08	93.557,50	93.557,50	17.858,20	6.409,38	6.409,38
3604	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	0,00	7.322,78	7.322,78	0,00	0,00	0,00	1.079.169,69	893.648,19	893.648,19	185.521,50	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	181.057,30	181.057,30	0,00	0,00	0,00	4.808.217,70	3.419.798,43	3.367.898,43	4.978,29	1.435.340,98	1.435.340,98
3701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS -	0,00	80.902,43	80.902,43	0,00	0,00	0,00	61.636,85	8.299,01	8.299,01	4.637,25	48.700,59	48.700,59
3702	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	100.154,87	100.154,87	0,00	0,00	0,00	1.788.347,45	1.524.561,27	1.472.661,27	0,00	315.686,18	315.686,18
3703	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958.233,40	1.886.938,15	1.886.938,15	341,04	1.070.954,21	1.070.954,21
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	256.422,41	255.200,63	1.221,78	0,00	0,00	18.523,14	13.234,18	13.234,18	3.676,37	1.612,59	1.612,59
3801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS*	0,00	256.422,41	255.200,63	1.221,78	0,00	0,00	18.523,14	13.234,18	13.234,18	3.676,37	1.612,59	1.612,59
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.086.909,48	808.411,40	0,00	2.278.498,08	0,00	986.747,56	237.837,98	237.837,98	0,00	748.909,58	3.027.407,66
9980	RESTOS A PAGAR	0,00	3.086.909,48	808.411,40	0,00	2.278.498,08	0,00	986.747,56	237.837,98	237.837,98	0,00	748.909,58	3.027.407,66
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.237.354,22	2.237.354,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.627,18	30.627,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	3.702,08	3.702,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	1.099.459,08	1.099.459,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	122.419,42	122.419,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	446.137,56	446.137,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOL.V.SOCIAL	0,00	117.419,72	117.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	6.626,64	6.626,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	14.324,67	14.324,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	11.835,95	11.835,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	17.146,77	17.146,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA/	0,00	6.655,73	6.655,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	17.860,76	17.860,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	0,00	5.810,08	5.810,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	29.066,04	29.066,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	39.099,75	39.099,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	30.859,86	30.859,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.031,90	1.031,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TRANSP.E SIST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	181.859,41	181.859,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	18.201,59	18.201,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	37.210,03	37.210,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	8.412.199,84	21.323.293,03	18.356.426,62	598.005,58	10.781.060,67	3.042.720,73	22.225.661,31	15.735.370,73	15.463.243,27	5.651.541,64	4.153.597,13	14.934.657,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	454.138.000,00	454.138.000,00	461.568.886,43
Receita Tributária	114.800.000,00	114.800.000,00	110.066.863,94
Receita de Contribuição	22.669.000,00	22.669.000,00	22.828.360,21
Receita Previdenciária	13.858.000,00	13.858.000,00	13.081.166,69
Outras Contribuições	8.811.000,00	8.811.000,00	9.747.193,52
Receita Patrimonial Líquida	818.000,00	818.000,00	470.758,25
Receita Patrimonial	7.554.000,00	7.554.000,00	8.643.996,11
(-) Aplicações Financeiras	6.736.000,00	6.736.000,00	8.173.237,86
Transferências Correntes	299.748.000,00	299.748.000,00	310.201.576,25
Demais Receitas Correntes	16.103.000,00	16.103.000,00	18.001.327,78
Diversas Receitas Correntes	16.103.000,00	16.103.000,00	18.001.327,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.055.000,00	20.055.000,00	13.116.545,95
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	200.000,00	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	19.805.000,00	19.805.000,00	13.116.545,95
Convênios	11.678.000,00	11.678.000,00	5.290.938,87
Outras Transferências de Capital	8.127.000,00	8.127.000,00	7.825.607,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	20.005.000,00	20.005.000,00	13.116.545,95
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	35.332.000,00	35.332.000,00	35.285.426,26
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	438.811.000,00	438.811.000,00	439.400.006,12
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	381.114.100,00	433.081.438,45	400.906.876,85
Pessoal e Encargos Sociais	177.997.000,00	195.223.641,04	186.923.358,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.486.000,00	2.414.489,52	2.413.489,52
Outras Despesas Correntes	200.631.100,00	235.443.307,89	211.570.028,57
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	378.628.100,00	430.666.948,93	398.493.387,33
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	49.322.200,00	53.435.279,86	27.672.547,29
Investimentos	36.914.200,00	41.469.089,34	16.135.102,92
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	40.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	12.368.000,00	11.966.190,52	11.537.444,37
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	36.914.200,00	41.469.089,34	16.135.102,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	26.966.500,00	23.821.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	442.508.800,00	495.957.038,27	414.628.490,25
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.697.800,00	-57.146.038,27	24.771.515,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		25.922.555,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Set a Out/2023	Nov a Dez/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	126.929.152,67	113.648.156,93	125.148.574,66	
DEDUÇÕES (II)	18.958.102,75	50.093.759,26	3.975.197,64	
Ativo Disponível	50.093.134,08	55.502.929,97	52.115.922,05	
Haveres Financeiros	3.399.435,73	10.506.212,14	3.462.781,14	
(-) Restos a Pagar Processados	29.734.043,21	10.875.154,64	45.875.470,79	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85	5.040.228,21	5.728.034,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	107.971.049,92	63.554.397,67	121.173.377,02	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	80.382.491,55	66.556.078,39	73.059.028,12	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	27.588.558,37	-3.001.680,72	48.114.348,90	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	51.116.029,62	20.525.790,53		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	406.667.000,00	417.728.630,70	417.728.630,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.800.000,00	110.066.863,94	110.066.863,94
IPTU	40.980.000,00	36.424.487,48	36.424.487,48
ISS	26.069.000,00	35.084.925,02	35.084.925,02
ITBI	16.527.000,00	11.431.589,90	11.431.589,90
IRRF	12.262.000,00	13.303.433,77	13.303.433,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.962.000,00	13.822.427,77	13.822.427,77
Contribuições	8.811.000,00	9.747.193,52	9.747.193,52
Receita Patrimonial	2.554.000,00	6.869.187,97	6.869.187,97
Aplicações Financeiras (II)	1.735.000,00	6.398.429,72	6.398.429,72
Outras Receitas Patrimoniais	819.000,00	470.758,25	470.758,25
Transferências Correntes	264.416.000,00	274.916.149,99	274.916.149,99
Cota Parte do FPM	60.080.000,00	61.430.396,54	61.430.396,54
Cota Parte do ICMS	60.480.000,00	59.785.886,59	59.785.886,59
Cota Parte do IPVA	23.200.000,00	23.012.741,82	23.012.741,82
Cota Parte do ITR	1.960.000,00	3.287.155,76	3.287.155,76
Transferências da LC 61/1989	408.000,00	345.475,52	345.475,52
Transferências do FUNDEB	56.360.000,00	52.616.611,92	52.616.611,92
Outras Transferências Correntes	61.928.000,00	74.437.881,84	74.437.881,84
Demais Receitas Correntes	16.086.000,00	16.129.235,28	16.129.235,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.086.000,00	16.129.235,28	16.129.235,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	404.932.000,00	411.330.200,98	411.330.200,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	56.300.000,00	61.009.125,83	61.009.125,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000.000,00	1.774.808,14	1.774.808,14
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.055.000,00	13.116.545,95	13.116.545,95
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.805.000,00	13.116.545,95	13.116.545,95
Convênios	11.678.000,00	5.290.938,87	5.290.938,87
Outras Transferências de Capital	8.127.000,00	7.825.607,08	7.825.607,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.005.000,00	13.116.545,95	13.116.545,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	481.237.000,00	485.455.872,76	485.455.872,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	424.937.000,00	424.446.746,93	424.446.746,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	430.660.207,89	414.275.456,92	403.045.363,19	369.438.164,72	18.234.756,83	10.888.443,38	10.668.215,92
Pessoal e Encargos Sociais	194.196.410,48	189.826.447,19	189.821.478,19	173.945.421,85	13.096.172,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.414.489,52	2.413.489,52	2.413.489,52	2.413.489,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	234.049.307,89	222.035.520,21	210.810.395,48	193.079.253,35	5.138.584,27	10.888.443,38	10.668.215,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	234.049.307,89	222.035.520,21	210.810.395,48	193.079.253,35	5.138.584,27	10.888.443,38	10.668.215,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	428.245.718,37	411.861.967,40	400.631.873,67	367.024.675,20	18.234.756,83	10.888.443,38	10.668.215,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	37.362.000,00	32.369.365,24	32.369.365,24	32.369.365,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.310.279,86	37.182.438,76	27.647.253,29	26.432.169,10	121.669,79	4.846.927,35	4.795.027,35
Investimentos	41.344.089,34	25.644.994,39	16.109.808,92	14.894.724,73	121.669,79	4.846.927,35	4.795.027,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	11.966.190,52	11.537.444,37	11.537.444,37	11.537.444,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	41.344.089,34	25.644.994,39	16.109.808,92	14.894.724,73	121.669,79	4.846.927,35	4.795.027,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	23.821.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	125.000,00	25.294,00	25.294,00	25.294,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	530.897.807,71	469.901.621,03	449.136.341,83	414.314.059,17	18.356.426,62	15.735.370,73	15.463.243,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	493.410.807,71	437.506.961,79	416.741.682,59	381.919.399,93	18.356.426,62	15.735.370,73	15.463.243,27
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							37.322.143,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							8.707.677,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		25.922.555,00
JUROS NOMINAIS		
		Jan a Dez/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		8.707.677,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	16.008.245,59	961.315,95
Disponibilidade de Caixa	16.008.245,59	961.315,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.093.134,08	52.115.242,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.284.464,64	45.425.892,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85	5.728.034,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.008.245,59	-961.315,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIID) = (XLIIa - XLIIB)		-15.046.929,64
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		16.141.427,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-252.984.687,87
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-251.890.189,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-251.890.189,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.766.737,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		26.766.737,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1092], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		487.922.000,00	
Previsão Atualizada		487.922.000,00	
Receitas Realizadas		493.629.110,62	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		488.022.000,00	
Créditos Adicionais		57.256.487,75	
Dotação Atualizada		545.278.487,75	
Despesas Empenhadas		483.852.554,92	
Despesas Liquidadas		463.087.275,72	
Despesas Pagas		428.264.993,06	
Superávit Orçamentário		30.541.834,90	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		483.852.554,92	
Despesas Liquidadas		463.087.275,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		417.746.352,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		417.209.447,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		416.502.552,65	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		41.785.603,13	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		34.049.798,31	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		34.049.798,31	
Despesas Previdenciárias Pagas		31.957.144,06	
Resultado Previdenciário		7.735.804,82	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		25.922.555,00	24.771.515,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	20.525.790,53
			% em Relação à Meta
			(b/a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	RS 1 Saldo a Pagar
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.735.492,87	598.005,58	18.356.426,62	10.781.060,67
Poder Executivo	29.735.492,87	598.005,58	18.356.426,62	10.781.060,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.268.382,04	5.651.541,64	15.463.243,27	4.153.597,13
Poder Executivo	25.249.871,62	5.650.791,64	15.445.482,85	4.153.597,13
Poder Legislativo	18.510,42	750,00	17.760,42	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.003.874,91	6.249.547,22	33.819.669,89	14.934.657,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.582.391,89	25,00		30,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.015.504,70	70,00		95,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida		37.207.732,76	16.227.547,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		39.854,71	161.145,29	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		358.223,00	128.857,54	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	84.533.754,06	15,00		30,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		488.022.000,00	
Previsão Atualizada		488.022.000,00	
Receitas Realizadas		493.629.110,62	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		26.766.737,04	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		488.022.000,00	
Créditos Adicionais		57.256.487,75	
Dotação Atualizada		545.278.487,75	
Despesas Empenhadas		483.852.554,92	
Despesas Liquidadas		463.087.275,72	
Despesas Pagas		428.264.993,06	
Superávit Orçamentário		9.776.555,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		483.852.554,92	
Despesas Liquidadas		463.087.275,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		417.746.352,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		417.396.352,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		416.746.352,48	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		41.785.603,13	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		31.957.144,06	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		31.957.144,06	
Despesas Previdenciárias Pagas		31.957.144,06	
Resultado Previdenciário		9.828.459,07	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		25.922.555,00	8.707.677,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-15.046.929,64
			% em Relação à Meta
			(b/a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.735.492,87	598.005,58	18.356.426,62	10.781.060,67
Poder Executivo	29.735.492,87	598.005,58	18.356.426,62	10.781.060,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.268.382,04	5.651.541,64	15.463.243,27	4.153.597,13
Poder Executivo	25.249.871,62	5.650.791,64	15.445.482,85	4.153.597,13
Poder Legislativo	18.510,42	750,00	17.760,42	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.003.874,91	6.249.547,22	33.819.669,89	14.934.657,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.582.391,89	25,00	30,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.015.504,70	70,00	95,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	37.207.732,76	16.227.547,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	39.854,71	161.145,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	358.223,00	128.857,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	84.533.754,06	15,00	30,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	201.000,00	39.854,71	161.145,29				
Receita de Alienação de Bens Móveis	199.000,00	0,00	199.000,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	39.854,71	-38.854,71				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	487.080,54	358.223,00	358.223,00	358.223,00	0,00	0,00	128.857,54
Despesas de Capital	487.080,54	358.223,00	358.223,00	358.223,00	0,00	0,00	128.857,54
Investimentos	487.080,54	358.223,00	358.223,00	358.223,00	0,00	0,00	128.857,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIF+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	487.080,54	-318.368,29	168.712,25				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 063/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 043/23 – **ATA DE REGISTRO:** 167/23

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em limpeza, desinfecção química, soldagem e impermeabilização de caixas d'água e reservatórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação

DETENTORA: CROSS AMBIENTAL LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de limpeza de caixa d'água 30.000 Litros	11	UN	R\$ 506,85	R\$ 5.575,35
02	Serviço de limpeza de caixa d'água 15.000 Litros	18	UN	R\$ 506,85	R\$ 9.123,30
03	Serviço de limpeza de caixa d'água 10.000 Litros	03	UN	R\$ 506,85	R\$ 1.520,55
04	Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 Litros	35	UN	R\$ 506,85	R\$ 17.739,75
05	Serviço de limpeza de caixa d'água 50.000 Litros	01	UN	R\$ 506,85	R\$ 506,85
06	Serviço de limpeza de caixa d'água 5.000 Litros	02	UN	R\$ 506,85	R\$ 1.013,70
07	Serviço de limpeza de caixa d'água 2.000 Litros	02	UN	R\$ 506,85	R\$ 1.013,70
08	Serviço de limpeza de caixa d'água 20.000 Litros	01	UN	R\$ 506,80	R\$ 506,80

Valor Global: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 18/5/2023

PROCESSO: 110/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/23 – **ATA DE REGISTRO:** 152/23

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Massa asfáltica cbuq (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio, estocável por até 12 meses, entregue em sacas de 25 kg.	90	SC	R\$ 19,99	R\$ 1.799,10

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	Massa asfáltica cbuq (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio, estocável por até 12 meses, entregue em sacas de 25 kg.	30	SC	R\$ 19,99	R\$ 599,70

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/5/2023

PROCESSO Nº 103/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/23 - ATA DE REGISTRO Nº 146/23
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios, ponto a ponto nas Unidades Escolares e Creches deste Município.
DETENTORA: W&C ALIMENTOS LTDA

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 25.650 CRECHES: 9.375</p>	35.025	Un	7,50	262.687,50
02	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12-486 de 20/20/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 ENDE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que</p>	35.025	Pct	7,50	262.687,50

	<p>declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 25.650 CRECHES: 9.375</p>				
03	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 /FNDE. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar, Fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.</p>	35.025	Pct	7,50	262.687,50

	ESCOLAS: 25.650 CRECHES: 9.375				
04	<p>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 16/07/09 FNDE. (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de milho. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela, não poderá estar rançoso ou úmido. Deve apresentar características organolépticas próprias Deve estar embalado em pacotes de 500 g de plástico atóxico, transparente, resistente termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 2.625 CRECHES: 750</p>	3.375	Un	5,50	18.562,50
05	<p>FUBÁ FINO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de /20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 ENDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não devera estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais de peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e</p>	7.050	Un	4,60	32.430,00

	fabricação recente. ESCOLAS: 5.250 CRECHES: 1.800				
06	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10 kg. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 37.500 CRECHES: 12.750</p>	50.250	Un	5,50	276.375,00
07	<p>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO FUSILLI INTEGRAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10 kg. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No</p>	6.000	Un	10,45	62.700,00

	<p>momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 4.500 CRECHES: 1.500</p>				
08	<p>MACARRÃO SEM GLÚTEN: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Massa alimentícia sem glúten, sem ovos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo até 500 g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 750</p>	750	Un	6,35	4.762,50
09	<p>MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA COM VEGETAIS E FEIJÃO - PACOTE DE 400 GRAMAS: Massa alimentícia com vegetais sem ovos, com colorações amarela, verde, vermelho e marrom, isento de corantes artificiais. Contendo: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. Composição nutricional para porção de 80 g valor energético: 291 kcal; carboidratos: 61 g; proteínas: 8,5 g; gorduras totais: 0,8 g; gorduras saturadas: Og: fibra alimentar: 2,6 g; sódio 14 mg e isento gorduras trans para a mesma porção, embalagem com 400 gramas.</p> <p>ESCOLAS: 1.125</p>	1.125	Un	7,80	8.775,00
10	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo</p>	1.200	Un	5,50	6.600,00

<p>enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10k g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.</p> <p>CRECHES: 1.200</p>	
--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 1.198.267,50 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Especificação	Qtde	Un	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>ARROZ BRANCO TIPO 1, 100% grãos nobres, safra velha, subgrupo polido, classe longo fino: O produto deverá estar de acordo com a NA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40 g, Proteínas 3,5 g, Fibras 0,9 g. Deve ser de procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 360 dias, e fabricação recente (aproximadamente 30 dias).</p>	19.800	Pct	26,90	532.620,00

	ESCOLAS: 15.000 CRECHES: 4.800				
02	<p>FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 60 g: vct: 210 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g, gorduras totais 0,9 g, gorduras saturadas: 0,3 g; fibras 13 g, sódio 0 mg, cálcio 79 mg, ferro 5,2 mg. Feijão comum, de procedência nacional, máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores e substâncias nocivas à saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 1 kg. de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto devera apresentar prazo de validade mínima de 05 meses.</p> <p>ESCOLAS: 28.500 CRECHES: 9.750</p>	38.250	Pct	10,63	406.597,50
03	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos Inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%; Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 1 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem</p>	5.250	Un	8,65	45.412,50

secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses.				
ESCOLAS: 4.500 CRECHES: 750				

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 984.630,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Especificação	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais [Cálcio (fosfato de cálcio tribásico), Ferro (pirofosfato férrico) e Zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [C (ácido ascórbico), B3 (nicotinamida), B2 (riboflavina), B6 (cloridrato piridoxina), B1 (nitrato de tiamina) e A (acetato de retinol)] e fosfato tricálcico (antiumectante INS-341iii). Características organolépticas próprias, Deve estar embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada., resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 6.375 CRECHES: 2.250</p>	8.625	Un	36,60	315.675,00
02	<p>PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78),</p>	1.575	Pct	24,27	38.225,25

	<p>Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE Categoria: tradicional. Ingredientes: Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada, de até 500 Gramas. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.</p> <p>Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 1.575</p>				
03	<p>SAL REFINADO IODADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1 kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 4.500 CRECHES: 1.500</p>	6.000	Pct	3,30	19.800,00
04	<p>AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e</p>	21.450	Pct	8,30	178.035,00

	<p>transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 9.450 CRECHES: 12.000</p>				
05	<p>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 ENDE. Deve ser de procedência nacional, isento de fermentações, em latas de 4 kg e não indicar processamento defeituoso. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 6.000 CRECHES: 2.063</p>	8.063	Lta	40,10	323.326,30
06	<p>VINAGRE DE MAÇÃ, O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador. Propriedades</p>	3.000	Frs	7,90	23.700,00

	<p>organolépticas próprias: preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de /lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 2.250 CRECHES: 750</p>				
07	<p>ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo tecnológica adequada como de gomagem, clarificação frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P. apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex. reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,</p>	24.150	Frs	9,16	221.214,00

	<p>número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 18.150 CRECHES: 6.000</p>				
08	<p>BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: O produto deverá estar de acordo com a NA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo, Embalagem primária Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 263 CRECHES: 113</p>	376	Lt	8,22	3.090,72
09	<p>CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses.</p> <p>ESCOLAS: 188</p>	188	Cx	10,50	1.974,00
10	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO TRADICIONAL LÍQUIDO 100ML</p> <p>ESCOLAS: 150</p>	150	Frs	6,39	958,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 1.125.998,77 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Especificação	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequadas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 8.550 CRECHES: 3.125</p>	11.675	Un	7,50	87.562,50
02	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12-486 de 20/20/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 ENDE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequadas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente,</p>	11.675	Pct	7,50	87.562,50

	<p>atóxica, lacrada, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 8.550 CRECHES: 3.125</p>				
03	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 /FNDE. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar, Fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 8.550 CRECHES: 3.125</p>	11.675	Pct	7,50	87.562,50
04	<p>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 16/07/09 FNDE. (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº</p>	1.125	Un	5,50	6.187,50

	<p>259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de milho. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela, não poderá estar rançoso ou úmido. Deve apresentar características organolépticas próprias Deve estar embalado em pacotes de 500 g de plástico atóxico, transparente, resistente termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 875 CRECHES: 250</p>				
05	<p>FUBÁ FINO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de /20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 ENDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não devesa estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais de peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 1.750 CRECHES: 600</p>	2.350	Un	4,60	10.810,00
06	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de</p>	16.750	Un	5,50	92.125,00

	<p>acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10 kg. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 12.500 CRECHES: 4.250</p>				
07	<p>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO FUSILLI INTEGRAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10 kg. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 1.500 CRECHES: 500</p>	2.000	Un	10,45	20.900,00

08	<p>MACARRÃO SEM GLÚTEN: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Massa alimentícia sem glúten, sem ovos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo até 500 g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 250</p>	250	Un	6,35	1.587,50
09	<p>MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA COM VEGETAIS E FEIJÃO - PACOTE DE 400 GRAMAS: Massa alimentícia com vegetais sem ovos, com colorações amarela, verde, vermelho e marrom, isento de corantes artificiais. Contendo: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. Composição nutricional para porção de 80 g valor energético: 291 kcal; carboidratos: 61 g; proteínas: 8,5 g; gorduras totais: 0,8 g; gorduras saturadas: Og: fibra alimentar: 2,6 g; sódio 14 mg e isento gorduras trans para a mesma porção, embalagem com 400 gramas.</p> <p>ESCOLAS: 375</p>	375	Un	7,80	2.925,00
10	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária</p>	400	Un	5,50	2.200,00

<p>plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10k g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.</p> <p>CRECHES: 400</p>				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 399.422,50 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Especificação	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>ARROZ BRANCO TIPO 1, 100% grãos nobres, safra velha, subgrupo polido, classe longo fino: O produto deverá estar de acordo com a NA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40 g, Proteínas 3,5 g, Fibras 0,9 g. Deve ser de procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 360 dias, e fabricação recente (aproximadamente 30 dias).</p> <p>ESCOLAS: 5.000 CRECHES: 1.600</p>	6.600	Pct	26,90	177.540,00
02	<p>FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e</p>	12.750	Pct	10,63	135.532,50

	<p>Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 60 g: vct: 210 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g, gorduras totais 0,9 g, gorduras saturadas: 0,3 g; fibras 13 g, sódio 0 mg, cálcio 79 mg, ferro 5,2 mg. Feijão comum, de procedência nacional, máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores e substâncias nocivas à saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 1 kg. de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto devera apresentar prazo de validade mínima de 05 meses.</p> <p>ESCOLAS: 9.500 CRECHES: 3.250</p>				
03	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos Inteiros e são, com teor de umidade máxima de 14%; Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 1 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses.</p>	1.750	Un	8,65	15.137,50

ESCOLAS: 1.500 CRECHES: 250				
--------------------------------	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$ 328.210,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais)

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Especificação	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais [Cálcio (fosfato de cálcio tribásico), Ferro (pirofosfato férrico) e Zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [C (ácido ascórbico), B3 (nicotinamida), B2 (riboflavina), B6 (cloridrato piridoxina), B1 (nitrato de tiamina) e A (acetato de retinol)] e fosfato tricálcico (antiumectante INS-341iii). Características organolépticas próprias, Deve estar embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada., resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 2.125 CRECHES: 750</p>	2.875	Un	36,60	105.225,00
02	<p>PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução na 38 de 16/07/09 FNDE Categoria: tradicional. Ingredientes: Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada, de até 500 Gramas. O produto deverá ser fabricado</p>	525	Pct	24,27	12.741,75

	<p>a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.</p> <p>Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 525</p>				
03	<p>SAL REFINADO IODADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1 kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 1.500 CRECHES: 500</p>	2.000	Pct	3,30	6.600,00
04	<p>AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar</p>	7.150	Pct	8,30	59.345,00

	<p>intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 3.150 CRECHES: 4.000</p>				
05	<p>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 ENDE. Deve ser de procedência nacional, isento de fermentações, em latas de 4 kg e não indicar processamento defeituoso. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 2.000 CRECHES: 687</p>	2.687	Lta	40,10	107.748,70
06	<p>VINAGRE DE MAÇÃ, O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador. Propriedades organolépticas próprias: preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, com aspecto límpido, de cor,</p>	1.000	Frs	7,90	7.900,00

	<p>cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de /lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 750 CRECHES: 250</p>				
07	<p>ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo tecnológica adequada como de gomagem, clarificação frigerificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P. apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex. reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.</p>	8.050	Frs	9,16	73.738,00

	ESCOLAS: 6.050 CRECHES: 2.000				
08	<p>BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: O produto deverá estar de acordo com a NA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo, Embalagem primária Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.</p> <p>ESCOLAS: 87 CRECHES: 37</p>	124	Lt	8,22	1.019,28
09	<p>CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses.</p> <p>ESCOLAS: 62</p>	62	Cx	10,50	651,00
10	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO TRADICIONAL LÍQUIDO 100ML</p> <p>ESCOLAS: 50</p>	50	Frs	6,39	319,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 06: R\$ 375.288,23 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)

Assinatura: 27/04/2023 Vigência: 26/04/2024

PROCESSO Nº 164/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/23 - ATA DE REGISTRO Nº 289/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ROÇADEIRA CORTE LATERAL Especificações Mínimas: - Motor 02 tempos - Cilindrada (cm³) mínimo 35,0 - Tampa de partida independente - Peso máximo 08 kg (sem o equipamento de corte) - Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP - Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580 ml - Rotação lenta: até 2.800 RPM - Rotação máxima: até 12.500 RPM - Deverá acompanhar os seguintes: Conjunto de corte, sendo: Lâmina de 02 pontas e Cabeçote de carretel de nylon. Acessórios próprios, sendo: Protetor do acessório de corte combinado, Cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.</p>	30	UN	1.049,99	31.499,70
02	<p>SOPRADOR DE FOLHAS USO INTENSO, GRANDES ÁREAS Especificações Mínimas: - Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto. - Sistema antivibratório - Potencia mínima: 2,9 KWA - Rotação mínima de: 2800 rpm - Peso máximo 11,5 kg - Capacidade do tanque de Combustível mínima: 1,3 Litros - Partida manual retrátil independente - Volume de ar de até 1720 m³/h - Cilindrada mínima (cm³): 64 Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.</p>	12	UN	2.199,99	26.399,88
04	<p>CORTADOR DE GRAMA DE MESA A GASOLINA Especificações Mínimas: - Motor 4 tempos a gasolina - Potencia mínima 6HP - Peso máximo 32 kg - Rotação mínima 3000 rpm - Capacidade do tanque de Combustível mínima 900ml - Ignição por indução - Partida manual retrátil independente - Roda traseira com dimensão maior que dianteira - Cabo ergonômico dobrável - Base em chapa de aço - Lâmina em aço - Saída Lateral -</p>	12	UN	2.000,00	24.000,00

Regulagem de posições de corte. Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções.				
--	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
07	ROÇADEIRA CORTE LATERAL Especificações Mínimas: - Motor 02 tempos - Cilindrada (cm³) mínimo 35,0 - Tampa de partida independente - Peso máximo 08 kg (sem o equipamento de corte) - Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP - Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580 ml - Rotação lenta: até 2.800 RPM - Rotação máxima: até 12.500 RPM - Deverá acompanhar os seguintes: Conjunto de corte, sendo: Lâmina de 02 pontas e Cabeçote de carretel de nylon. Acessórios próprios, sendo: Protetor do acessório de corte combinado, Cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.	10	UN	1.049,99	10.499,90
08	SOPRADOR DE FOLHAS USO INTENSO, GRANDES ÁREAS Especificações Mínimas: - Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto. - Sistema antivibratório - Potencia mínima: 2,9 KWA - Rotação mínima de: 2800 rpm - Peso máximo 11,5 kg - Capacidade do tanque de Combustível mínima: 1,3 Litros - Partida manual retrátil independente - Volume de ar de até 1720 m³/h - Cilindrada mínima (cm³): 64 Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.	03	UN	2.199,99	6.599,97
10	CORTADOR DE GRAMA DE MESA A GASOLINA Especificações Mínimas: - Motor 4 tempos a gasolina - Potencia mínima 6HP - Peso máximo 32 kg - Rotação mínima 3000 rpm - Capacidade do tanque de Combustível mínima 900ml - Ignição por	03	UN	2.000,00	6.000,00

<p>indução - Partida manual retrátil independente - Roda traseira com dimensão maior que dianteira - Cabo ergonômico dobrável - Base em chapa de aço - Lâmina em aço - Saída Lateral - Regulagem de posições de corte. Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções.</p>				
---	--	--	--	--

Assinatura: 24/08/2023 Vigência: 23/08/2024

PROCESSO Nº 164/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/23 - ATA DE REGISTRO Nº 289/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>MOTO PODA DE ALTO ALCANCE DE CORTE, MOTOR COM HASTE PROLONGADORA E IMPLEMENTO ACOPLADO DE SERRA DE CORRENTE Especificações Mínimas: - Potencia mínima: 1,3 CV - Rotação mínima de: 2800 rmp - Peso máximo 10 kg - Capacidade do tanque de Combustível mínima 400 ml - Partida manual retrátil independente - Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador, de 4,8 metros. - Cilindrada mínima (cm³): 25 - Sabre comprimento mínimo: 30 cm - Corrente Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre.</p>	12	UN	2.998,00	35.976,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
09	<p>MOTO PODA DE ALTO ALCANCE DE CORTE, MOTOR COM HASTE PROLONGADORA E IMPLEMENTO ACOPLADO DE SERRA DE CORRENTE Especificações Mínimas: - Potencia mínima: 1,3 CV - Rotação mínima de:</p>	03	UN	2.998,00	8.994,00

	2800 rpm - Peso máximo 10 kg - Capacidade do tanque de Combustível mínima 400 ml - Partida manual retrátil independente - Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador, de 4,8 metros. - Cilindrada mínima (cm³): 25 - Sabre comprimento mínimo: 30 cm - Corrente Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre.				
12	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 V Especificações Mínimas: - Vazão de 420 l/h - Potência de 1,8 kW - Pressão de 130 (bar)/ 1885 (psi), pressão de trabalho de 100 (bar)/ 1450 (psi) - Motor indução - Tanque de detergente - 02 (duas) rodas - Comprimento mínima da mangueira de 08 metros - Peso aproximado de 23 kg. Deverá acompanhar manual de instruções.	02	UN	1.020,00	2.040,00

Assinatura: 24/08/2023 Vigência: 23/08/2024

PROCESSO Nº 164/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/23 - ATA DE REGISTRO Nº 289/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES – ME.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Ite m	Descrição	Qtde	UN	Marca modelo	Valor Unitário	Valor Total
06	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 V Especificações Mínimas: - Vazão de 420 l/h - Potência de 1,8 kW - Pressão de 130 (bar)/ 1885 (psi), pressão de trabalho de 100 (bar)/ 1450 (psi) - Motor indução - Tanque de detergente - 02 (duas) rodas - Comprimento mínima da mangueira de 08 metros - Peso aproximado de 23 kg. Deverá acompanhar manual de instruções.	08	UN	RE 90,0 STIHL	1.293,00	10.344,00

Assinatura: 24/08/2023 Vigência: 23/08/2024

PROCESSO Nº 186/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/23 - ATA DE REGISTRO Nº 278/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Ar Condicionado com instalação.

DETENTORA: LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Instalado no local.	08	UN	2.149,00	17.192,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Instalado no local.	02	UN	2.149,00	4.298,00
05	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Instalado no local.	02	UN	2.348,00	4.696,00
06	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	02	UN	9.800,00	19.600,00

Instalado no local.				
---------------------	--	--	--	--

Assinatura: 17/08/2023 Vigência: 16/08/2024

PROCESSO Nº 186/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/23 - ATA DE REGISTRO Nº 279/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Ar Condicionado com instalação.

DETENTORA: COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Instalado no local.	08	UN	2.367,00	18.936,00

Assinatura: 17/08/2023 Vigência: 16/08/2024

PROCESSO Nº 186/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/23 - ATA DE REGISTRO Nº 280/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Ar Condicionado com instalação.

DETENTORA: DENTECK LTDA

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Instalado no local.	08	UN	9.498,99	75.991,92

Assinatura: 17/08/2023 Vigência: 16/08/2024

PROCESSO Nº 290/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/23 - ATA DE REGISTRO Nº 402/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos de telefone.

DETENTORA: MARCO ANTONIO XAVIER SOARES - EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor	Valor Total
------	-----------	------	----	-------	-------------

				Unitário	
01	CENTRAL TELEFÔNICA PABX Especificação Técnica: Central telefônica com capacidade de 02 (duas) linhas analógicas ou mais; 20 ramais analógicos; comunicação entre ramais; conferência entre ramais ou entre ramais e linha externa; configuração para ramais com bloqueio para ligação externa DDD, DDI, celular e local; sistema de busca pessoa com saída para sistema de alto falante; música de espera; entrada de energia bivolt; gravação de até 08 (oito) chamadas simultaneamente; função busca pessoa integrada, sem necessidade de placas. Tipo: Intelbras Unni TI 2000/Unni TI 3000.	02	UN	4.990,00	9.980,00

Assinatura: 21/11/2023 Vigência: 20/11/2024

PROCESSO Nº 290/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/23 - ATA DE REGISTRO Nº 403/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos de telefone.

DETENTORA: W – TECH SISTEMAS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio, mais 3 ramais sem Fio DECT. Especificações: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 10 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Conteúdo de embalagem: 01 telefone sem fio (base); 03 ramais sem fio (monofones); 04 fontes. Observações: 1 - Distância fora da base – 50 m em locais fechados e 300 m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base – 10 h em uso e 100 h em stand by; 3 - Secretária eletrônica - transferência de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- Voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses;	100	UN	494,00	49.400,00

7 - Homologado pela ANATEL				
----------------------------	--	--	--	--

Assinatura: 21/11/2023 Vigência: 20/11/2024

PROCESSO Nº 290/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/23 - ATA DE REGISTRO Nº 404/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos de telefone.

DETENTORA: R. K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA - ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	TELEFONE COM FIO Com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	200	UN	50,50	10.100,00

Assinatura: 21/11/2023 Vigência: 20/11/2024

PROCESSO Nº 292/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/23 - ATA DE REGISTRO Nº 411/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA: RSUL LTDA.

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
08	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS EMBALAGEM COM 04 BLOCOS 38 MM X 50 MM (POST IT)	53	PCT	3,00	159,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – CAIXA COM 50 UN.	45	CX	28,50	1.282,50
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – CAIXA COM 50 UN.	23	CX	28,50	655,50

14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – CAIXA COM 50 UN.	23	CX	28,50	655,50
23	COLA EM BASTÃO 10 G – PERMITE COLAGEM LIMPA, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO – CAIXA COM 12 UN	08	CX	10,20	81,60
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 M	75	UN	1,00	75,00
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	188	UN	1,30	244,40
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	75	UN	3,90	292,50
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 M	38	UN	8,00	304,00
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M	300	UN	3,00	900,00
55	FITA CREPE 19 MM X 50 M	300	UN	3,75	1.125,00
57	FITA CREPE 48 MM X 50 M	225	UN	9,90	2.227,50
59	FURADOR DE PAPEL PEQUENO – 25 FLS	38	UN	20,00	760,00
60	FURADOR DE PAPEL GRANDE – 60 FLS	23	UN	77,00	1.771,00
66	LÁPIS DE COR COM 12 CORES	75	CX	2,60	195,00
67	LÁPIS PRETO Nº 2 – CAIXA COM 72 UN	23	CX	14,00	322,00
93	PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM	150	UN	1,10	165,00
94	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO – COM PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR LINHA – CAIXA COM 12 UNIDADES	184	CX	10,37	1.908,08
95	PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM	150	UN	1,57	235,50
96	PINCEL VERMELHO P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM	150	UN	1,57	235,50

101	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM	98	UN	0,69	67,62
102	TESOURA GRANDE EM AÇO INOX 8" PARA USO GERAL	75	UN	5,31	398,25
108	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - MESA	15	UN	13,24	198,60
111	CANETINHAS COLORIDAS – 12 CORES	38	CX	3,32	126,16
113	PASTA AZ – LOMBADA LARGA	23	UN	12,24	281,52

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
167	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M	100	UN	3,00	300,00
172	FURADOR DE PAPEL PEQUENO – 25 FLS	12	UN	20,00	240,00
225	PASTA AZ – LOMBADA LARGA	07	UN	12,24	85,68

Assinatura: 30/11/2023 Vigência: 29/11/2024

PROCESSO Nº 292/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/23 - ATA DE REGISTRO Nº 412/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
11	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS KRAFT 344 X 125 X 237 – PACOTE COM 25 UN	75	PCT	73,50	5.512,50

Assinatura: 30/11/2023 Vigência: 29/11/2024

PROCESSO Nº 292/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/23 - ATA DE REGISTRO Nº 413/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
127	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA	07	CX	34,40	240,80

TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – CAIXA COM 50 UN.				
--	--	--	--	--

Assinatura: 30/11/2023 Vigência: 29/11/2024

PROCESSO Nº 292/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/23 - ATA DE REGISTRO Nº 414/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.
DETENTORA: LPS DISTRIBUIDORA LTDA – ME

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ALFINETE MAPA Nº 01 – 5 MM COLORIDO CAIXA COM 50 UN	68	CX	2,44	165,92
47	ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	04	CX	33,16	132,64
77	PASTA COM ELÁSTICO POLIONDA 55 MM	75	UN	3,13	234,75
78	PASTA DE PLÁSTICO COR PRETA COM GRAMPO	75	UN	1,63	122,25
79	PASTA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO A4 0,18 TRANSPARENTE 3 CM DE ALTURA	38	UN	3,78	143,64
80	PASTA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO A4 0,18 TRANSPARENTE 5 CM DE ALTURA	45	UN	2,96	133,20
81	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS	23	UN	18,75	431,25
82	PASTA SUSPENSA KRAFT 170 G, HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO E VISOR COMPLETO PACOTE COM 50 UNIDADES	11	PCT	76,76	844,36
88	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA GROSSA	150	UN	1,09	163,50
90	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA GROSSA	150	UN	1,09	163,50
92	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA GROSSA	150	UN	1,09	163,50
97	PLÁSTICO GROSSO A4 P/ PASTA CATÁLOGO - PACOTE COM 100 UNIDADES	08	PCT	27,13	217,04
98	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	75	UN	10,00	750,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
114	ALFINETE MAPA Nº 01 – 5 MM COLORIDO CAIXA COM 50 UN	22	CX	2,44	53,68
136	COLA EM BASTÃO 10 G – PERMITE COLAGEM LIMPA, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO – CAIXA COM 12 UN	02	CX	10,85	21,70
160	ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	01	CX	33,16	33,16
189	PASTA COM ELÁSTICO POLIONDA 55 MM	25	UN	3,13	78,25
190	PASTA DE PLÁSTICO COR PRETA COM GRAMPO	25	UN	1,63	40,75
191	PASTA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO A4 0,18 TRANSPARENTE 3 CM DE ALTURA	12	UN	3,78	45,36
192	PASTA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO A4 0,18 TRANSPARENTE 5 CM DE ALTURA	15	UN	2,96	44,40
193	PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS	07	UN	18,75	131,25
194	PASTA SUSPensa KRAFT 170 G, HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO E VISOR COMPLETO PACOTE COM 50 UNIDADES	03	PC T	76,76	230,28
200	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA GROSSA	50	UN	1,09	54,50
202	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA GROSSA	50	UN	1,09	54,50
204	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA GROSSA	50	UN	1,09	54,50
209	PLÁSTICO GROSSO A4 P/ PASTA CATÁLOGO - PACOTE COM 100 UNIDADES	02	PC T	27,13	54,26
210	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	25	UN	10,00	250,00
214	TESOURA GRANDE EM AÇO INOX 8” PARA USO GERAL	25	UN	6,12	153,00

Assinatura: 30/11/2023 Vigência: 29/11/2024

PROCESSO Nº 292/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/23 - ATA DE REGISTRO Nº 415/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.
DETENTORA: C.A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – ME

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – AZUL 6,7 X 11,0 CM	38	UN	4,40	167,20
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – PRETA 5,9 X 9,4 CM	15	UN	5,00	75,00
04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONÔMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE	15	UN	4,00	60,00
05	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO	45	UN	0,20	9,00
06	BORRACHA Nº 20 BRANCA ESCOLAR – BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA – CAIXA COM 20 UNIDADES	45	CX	9,95	447,75
07	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO, PAPEL TERMOSENSÍVEL, MEDIDAS APROX. 57 MM X 300 M, 1 VIA, GRAMATURA MÍNIMA 48 G.	263	BOB	28,80	7.574,40
10	CALCULADORA 12 DÍGITOS, DISPLAY DE LCD, VISOR COM INCLINAÇÃO GRADUAL. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	60	UN	15,00	900,00
15	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR AMARELA PACOTE COM 100 UNIDADES	08	PCT	85,00	680,00
16	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	08	PCT	70,00	560,00
17	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	08	PCT	75,00	600,00
18	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR ROSA PACOTE COM 100 UNIDADES	08	PCT	80,00	640,00

19	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR VERDE PACOTE COM 100 UNIDADES	08	PCT	75,00	600,00
20	CLIPS GRANDE Nº 08 – CAIXA COM 500 G	23	CX	9,20	211,60
21	CLIPS Nº 03 – PACOTE COM 50 UN	90	CX	1,80	162,00
22	COLA BRANCA – 500 G	30	UN	3,66	109,80
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	38	FR	1,58	60,04
25	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 – CAIXA COM 110 UN 100 G	90	CX	2,50	225,00
26	ESTILETE ESTREITO DE BOA QUALIDADE	30	UN	0,80	24,00
27	ESTILETE LARGO DE BOA QUALIDADE COM LÂMINA	30	UN	1,13	33,90
28	ETIQUETA COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 66,0 X 115,0 MM, ETIQUETAS POR FOLHA 3, ETIQUETAS POR PACOTE 36.	23	PCT	5,00	115,00
29	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AMARELO CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
30	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AMARELO OURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
31	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AZUL CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
32	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AZUL ESCURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
33	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR BEGE – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
34	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR BRANCA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
35	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR CINZA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
36	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR LARANJA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00

37	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR LILÁS – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
38	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR MARROM – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
39	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR PRETA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
40	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR ROSA CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
41	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR ROSA ESCURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
42	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR ROXO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
43	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR VERDE CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
44	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR VERDE ESCURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
45	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR VERMELHA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	15	PCT	14,20	213,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX	38	UN	5,00	190,00
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16 MM X 30 M	60	UN	10,46	627,60
56	FITA CREPE 24 MM X 50 M	375	UN	6,90	2.587,50
58	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190	113	UN	30,00	3.390,00
62	GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO – 25 FLS	90	UN	6,00	540,00
63	GRAMPO 23/24 – CAIXA COM 1.000 UN	75	CX	10,00	750,00
64	GRAMPO 23/8 – CAIXA COM 1.000 UN	75	CX	4,90	367,50
65	GRAMPO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UN	375	CX	3,84	1.440,00
70	LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS – GRANDE CAPA DURA	375	UN	25,00	9.375,00
73	MOLHA DEDO - UMEDECEDOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12 G, TIPO CREME,	23	UN	1,58	36,34

	COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.				
74	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 MTS (EM ROLO)	23	ROL	60,00	1.380,00
75	PAPEL KRAFT EM BOBINA 60 CM – ROLO COM 200 MTS	23	ROL	120,00	2.760,00
76	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA (TAMANHO OFÍCIO) COM 100 SACOS GROSSOS EM POLIETILENO COM VISOR DE LUXO	38	UN	18,90	718,20
83	PEN DRIVE 16 GB	23	UN	35,00	805,00
85	PILHA AA COM BOA DURAÇÃO, ACONDICIONADO EM BLISTER. PACOTE CONTENDO 02 UNIDADES.	150	PCT	3,05	457,50
86	PILHA AAA COM BOA DURAÇÃO, ACONDICIONADO EM BLISTER. PACOTE CONTENDO 02 UNIDADES.	150	PCT	3,00	450,00
87	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL – PONTA 4,0 MM	150	UN	2,15	322,50
89	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA – PONTA 4,0 MM	150	UN	3,00	450,00
91	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA – PONTA 4,0 MM	150	UN	2,00	300,00
99	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE	15	UN	7,00	105,00
100	QUADRO BRANCO 0,90 X 0,60	04	UN	115,00	460,00
103	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42 ML	45	FRS	3,90	175,50
104	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML	45	FRS	4,00	180,00
105	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42 ML	45	FRS	3,50	157,50
107	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINAS PICOTADAS TAMANHO APROX 40 CM X 60 CM – ROLO COM 500 UNIDADES	96	ROL	43,00	4.128,00
109	GIZ DE CERA PEQUENO COM 12 UNIDADES	23	CX	2,16	49,68
110	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES	23	CX	2,31	53,13
112	TESOURA PEQUENA PONTA REDONDA	23	UN	1,46	33,58

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
115	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – AZUL 6,7 X 11,0 CM	12	UN	4,40	52,80
116	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – PRETA 5,9 X 9,4 CM	05	UN	5,00	25,00
117	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONÔMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE	05	UN	4,00	20,00
118	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO	15	UN	0,20	3,00
119	BORRACHA Nº 20 BRANCA ESCOLAR – BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA – CAIXA COM 20 UNIDADES	15	CX	9,95	149,25
120	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO, PAPEL TERMOSENSÍVEL, MEDIDAS APROX. 57 MM X 300 M, 1 VIA, GRAMATURA MÍNIMA 48 G.	87	BOB	28,80	2.505,60
121	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS EMBALAGEM COM 04 BLOCOS 38 MM X 50 MM (POST IT)	17	PCT	5,00	85,00
123	CALCULADORA 12 DÍGITOS, DISPLAY DE LCD, VISOR COM INCLINAÇÃO GRADUAL. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	20	UN	15,00	300,00
124	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS KRAFT 344 X 125 X 237 – PACOTE COM 25 UN	25	PCT	73,77	1.844,25
125	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – CAIXA COM 50 UN.	15	CX	29,00	435,00
126	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO	07	CX	29,00	203,00

	DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – CAIXA COM 50 UN.				
128	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR AMARELA PACOTE COM 100 UNIDADES	02	PCT	85,00	170,00
129	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	02	PCT	70,00	140,00
130	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	02	PCT	75,00	150,00
131	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR ROSA PACOTE COM 100 UNIDADES	02	PCT	80,00	160,00
132	CARTOLINA 150 G – 50 X 66 – COR VERDE PACOTE COM 100 UNIDADES	02	PCT	75,00	150,00
133	CLIPS GRANDE Nº 08 – CAIXA COM 500 G	07	CX	9,20	64,40
134	CLIPS Nº 03 – PACOTE COM 50 UN	30	CX	1,80	54,00
135	COLA BRANCA – 500 G	10	UN	3,66	36,60
137	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	12	FR	1,58	18,96
138	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 – CAIXA COM 110 UN 100 G	30	CX	2,50	75,00
139	ESTILETE ESTREITO DE BOA QUALIDADE	10	UN	0,80	8,00
140	ESTILETE LARGO DE BOA QUALIDADE COM LÂMINA	10	UN	1,13	11,30
141	ETIQUETA COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 66,0 X 115,0 MM, ETIQUETAS POR FOLHA 3, ETIQUETAS POR PACOTE 36.	07	PCT	5,00	35,00
142	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AMARELO CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
143	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AMARELO OURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
144	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AZUL CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60	05	PCT	14,20	71,00

	X 40				
145	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR AZUL ESCURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
146	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR BEGE – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
147	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR BRANCA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
148	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR CINZA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
149	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR LARANJA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
150	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR LILÁS – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
151	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR MARROM – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
152	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR PRETA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
153	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR ROSA CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
154	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR ROSA ESCURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
155	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR ROXO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
156	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR VERDE CLARO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
157	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR VERDE ESCURO – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
158	EVA ESPESSURA DE 2 MM, COR VERMELHA – PACOTE COM 10 UNIDADES 60 X 40	05	PCT	14,20	71,00
159	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX	12	UN	5,00	60,00
162	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 M	25	UN	1,09	27,25
163	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	62	UN	1,50	93,00

164	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	25	UN	4,45	111,25
165	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16 MM X 30 M	20	UN	10,46	209,20
166	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 M	12	UN	9,70	116,40
168	FITA CREPE 19 MM X 50 M	100	UN	5,25	525,00
169	FITA CREPE 24 MM X 50 M	125	UN	6,90	862,50
170	FITA CREPE 48 MM X 50 M	75	UN	10,50	787,50
171	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190	37	UN	30,00	1.110,00
173	FURADOR DE PAPEL GRANDE – 60 FLS	07	UN	85,00	595,00
175	GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO – 25 FLS	30	UN	6,00	180,00
176	GRAMPO 23/24 – CAIXA COM 1.000 UN	25	CX	10,00	250,00
177	GRAMPO 23/8 – CAIXA COM 1.000 UN	25	CX	4,90	122,50
178	GRAMPO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UN	125	CX	3,84	480,00
179	LÁPIS DE COR COM 12 CORES	25	CX	3,26	81,50
180	LÁPIS PRETO Nº 2 – CAIXA COM 72 UN	07	CX	15,91	111,37
183	LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS – GRANDE CAPA DURA	125	UN	25,00	3.125,00
185	MOLHA DEDO - UMEDECEDOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12 G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.	07	UN	1,58	11,06
186	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 MTS (EM ROLO)	07	ROL	60,00	420,00
187	PAPEL KRAFT EM BOBINA 60 CM – ROLO COM 200 MTS	07	ROL	120,00	840,00
188	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA (TAMANHO OFÍCIO) COM 100 SACOS GROSSOS EM POLIETILENO COM VISOR DE LUXO	12	UN	18,90	226,80
195	PEN DRIVE 16 GB	07	UN	35,00	245,00
197	PILHA AA COM BOA DURAÇÃO,	50	PCT	3,05	152,50

	ACONDICIONADO EM BLISTER. PACOTE CONTENDO 02 UNIDADES.				
198	PILHA AAA COM BOA DURAÇÃO, ACONDICIONADO EM BLISTER. PACOTE CONTENDO 02 UNIDADES.	50	PCT	3,00	150,00
199	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL – PONTA 4,0 MM	50	UN	2,15	107,50
201	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA – PONTA 4,0 MM	50	UN	3,00	150,00
203	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA – PONTA 4,0 MM	50	UN	2,00	100,00
205	PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM	50	UN	1,59	79,50
206	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO – COM PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR LINHA – CAIXA COM 12 UNIDADES	61	CX	10,45	637,45
207	PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM	50	UN	1,90	95,00
208	PINCEL VERMELHO P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM	50	UN	1,90	95,00
211	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE	05	UN	7,00	35,00
212	QUADRO BRANCO 0,90 X 0,60	01	UN	115,00	115,00
213	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM	32	UN	0,71	22,72
215	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42 ML	15	FRS	3,90	58,50
216	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML	15	FRS	4,00	60,00
217	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42 ML	15	FRS	3,50	52,50
219	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINAS PICOTADAS TAMANHO APROX 40 CM X 60 CM – ROLO COM 500 UNIDADES	31	ROL	43,00	1.333,00
220	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - MESA	05	UN	19,00	95,00
221	GIZ DE CERA PEQUENO COM 12 UNIDADES	07	CX	2,16	15,12
222	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES	07	CX	2,31	16,17

223	CANETINHAS COLORIDAS – 12 CORES	12	CX	3,35	40,20
224	TESOURA PEQUENA PONTA REDONDA	07	UN	1,46	10,22

Assinatura: 30/11/2023 Vigência: 29/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 349/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.
DETENTORA: ARREMAT SOLUÇÕES LTDA - ME

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	FÓRMULA INFANTIL de partida para lactantes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Tipo: "Aptamil 1" Embalagem: Lata de 800 gramas	9.900	Lata	42,59	421.641,00
02	FÓRMULA INFANTIL de segmento para lactentes de 06 a 12 meses, contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Tipo: "Aptamil 2" Embalagem: Lata de 800 gramas	1.725	Lata	46,59	80.367,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
07	FÓRMULA INFANTIL de partida para lactantes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Tipo: "Aptamil 1" Embalagem: Lata de 800 gramas	3.300	Lata	42,59	140.547,00

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 350/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.
DETENTORA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	SUPLEMENTO ORAL nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida, Densidade calórica	2.775	FRS	13,00	36.075,00

de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico proteico e restrição de volume. Tipo: "HD MAX" Embalagem: Frasco de 200 ml				
--	--	--	--	--

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 351/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	FÓRMULA MODIFICADA para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Isenta de fibras, indicada para pacientes com diabetes. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Tipo: "Pentasure" Embalagem: Lata de 400 gramas	2.025	Lata	83,00	168.075,00

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 352/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

DETENTORA: NUTRION BRASIL LTDA - ME

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo três sabores Tipo: "Nutren" Embalagem: Lata de no mínimo 370 gramas	6.525	Lata	30,00	195.750,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor	Valor Total
------	-----------	------	----	-------	-------------

				Unitário	
11	COMPLEMENTO ALIMENTAR em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo três sabores Tipo: "Nutren" Embalagem: Lata de no mínimo 370 gramas	2.175	Lata	30,00	65.250,00

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 353/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.

DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
06	FÓRMULA MODIFICADA oligomérica para uso enteral normocalórica com 100% de proteína do soro de leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000 kcal e 45 g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Sistema Aberto ou Sistema Fechado com fracionador para que o mesmo ofereça a possibilidade de ser utilizado como sistema aberto. Tipo: "SURVIMED OPD" Embalagem: Embalagem de 1.000 ml	750	LT	110,00	82.500,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
10	FÓRMULA MODIFICADA para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Isenta de fibras, indicada para pacientes com diabetes. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose.	675	Lata	90,00	60.750,00

	Tipo: "Pentasure" Embalagem: Lata de 400 gramas				
12	FÓRMULA MODIFICADA oligomérica para uso enteral normocalórica com 100% de proteína do soro de leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000 kcal e 45 g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Sistema Aberto ou Sistema Fechado com fracionador para que o mesmo ofereça a possibilidade de ser utilizado como sistema aberto. Tipo: "SURVIMED OPD" Embalagem: Embalagem de 1.000 ml	250	LT	110,00	27.500,00

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 354/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.
DETENTORA: HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
08	FÓRMULA INFANTIL de segmento para lactentes de 06 a 12 meses, contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Tipo: "Aptamil 2" Embalagem: Lata de 800 gramas	575	Lata	51,90	29.842,50

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 315/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23 - ATA DE REGISTRO Nº 355/23
OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município.
DETENTORA: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
09	SUPLEMENTO ORAL nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função	925	FRS	14,20	13.135,00

renal comprometida, Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico proteico e restrição de volume. Tipo: "HD MAX" Embalagem: Frasco de 200 ml				
---	--	--	--	--

Assinatura: 10/11/2023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 316/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23 - ATA DE REGISTRO Nº 387/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Troféus e Medalhas.

DETENTORA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Medalhas de ouro tipo Kin, fundida em zamac de 70 mm, 3 mm de espessura, em alto-relevo, banhadas na superfície dourada, com fita sublimada vermelha de 25x800mm. Arte a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.	1.500	UN	11,80	17.700,00
02	Medalhas de prata tipo Kin, fundida em zamac de 70 mm, 3 mm de espessura, em alto-relevo, banhadas na superfície prateada, com fita sublimada vermelha de 25x800mm. Arte a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.	1.500	UN	13,30	19.950,00
03	Medalhas de bronze tipo Kin, fundida em zamac de 70 mm, 3 mm de espessura, em alto-relevo, banhadas na superfície de bronze, com fita sublimada vermelha de 25x800mm. Arte a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.	1.500	UN	13,89	20.835,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 58.485,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Troféu de MDF Exclusivo com opções de 30 cm com pintura laqueada preta, com aplicação de acrílicos na cor prata espelhado, personalização em adesivo vinílico. Arte a ser definido pela	72	UN	91,50	6.588,00

	Secretaria Municipal de Esportes.				
02	Troféu mista de MDF e Acrílico Exclusivo com opções de 40 cm, com recorte especial a laser com pintura laqueada preta, com aplicação de acrílicos na cor prata espelhado, personalização em adesivo vinílico. Arte a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.	72	UN	115,70	8.330,40
03	Troféu mista de MDF e Acrílico Exclusivo com opções de 50 cm, com recorte especial a laser com pintura laqueada preta, com aplicação de acrílicos na cor prata espelhado, personalização em adesivo vinílico. Arte a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.	72	UN	177,30	12.765,60
04	Troféu mista de MDF e Acrílico Exclusivo com opções de 60 cm, com recorte especial a laser com pintura laqueada preta, com aplicação de acrílicos na cor prata espelhado, personalização em adesivo vinílico. Arte a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.	72	UN	179,80	12.945,60
05	Troféu ideal para premiação de 1º 2º 3º lugar e adiante! Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Disponíveis nos tamanhos: Altura: 100 cm Largura Superior: 21 cm / Opções para uso: Campeonatos ou/e Torneios de Futebol, Futsal, Handebol, Karaokê, Atletismo e outras modalidades!	12	UN	451,80	5.421,60
06	Troféu ideal para premiação de 1º 2º 3º lugar e adiante, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado	12	UN	803,40	9.640,80

	<p>na cor dourada e cones em polímeros metalizados nas cores disponíveis: vermelho, azul, verde e dourado. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor azul ou entre as outras ditas. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para gravação. Disponíveis nos tamanhos: Altura: 125 cm Largura Superior: 14 cm Opções para uso: Campeonatos ou/e Torneios de Futebol, Futsal, Handebol, Karaokê, Atletismo e outras modalidades!</p>				
07	<p>Troféu ideal para premiação de 1º 2º 3º lugar e adiante! Base octogonal com 22,5 cm de largura, em polímero na cor preto. Sobre esta base quatro suportes com frisos em polímero e metalizados na cor dourado com quatro cones em polímeros metalizados na cor dourado, com tampas em polímero metalizado na cor verde, azul ou vermelho. Sobre estes cones, quatro coroas em polímero metalizado na cor dourado com doze pontas com uma copa interna em polímero metalizada na cor escolhida e tampa em polímero metalizado na cor dourado. Sobre estas coroas, quatro cones em polímeros metalizados na cor dourado com tampas em polímero metalizado na cor escolhida e quatro suportes com frisos em polímeros metalizados na cor dourado. Sobre estes suportes uma base em madeira um cone em polímero metalizado na cor dourado. Sobre este suporte uma coroa em polímero metalizado na cor dourada com 12 pontas e uma copa interna em polímero metalizada na cor escolhida com uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Quatro estatuetas de águias fixas na lateral da base em</p>	12	UN	1.050,25	12.603,00

	madeira. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Disponíveis nos tamanhos: Altura: 150 cm Largura Superior: 15,1 cm Opções para uso: Campeonatos ou/e Torneios de Futebol, Futsal, Handebol, Karaokê, Atletismo e outras modalidades!				
08	Kit 1°, 2° e 3° lugar de Troféu de pesca em acrílico cristal de 4 mm. Arte aplicada com impressão UV, com decalque personalizado na base inferior e no ramo na parte superior. Informe seus dizeres ou encaminhe a sua arte pronta. Área personalizável: 4,5x 4,0 cm(531 x 472 px)	12	UN	158,80	1.905,60
09	Kit 1°, 2° e 3° lugar de Troféu de pesca com corpo em MDF Preto de 6 mm, com detalhe em acrílico dourado espelhado de 2 mm. Com decalque personalizado na base inferior e no ramo superior. Informe seus dizeres ou encaminhe a sua arte pronta. Área personalizável: 5,5 x 5,0 cm(650 x 591 px). Área personalizável Ramo: Ø8 cm(940 px).	12	UN	146,30	1.755,60
10	Kit com 3 troféus estatueta baralho, material plástico abs, pintura alto-brilho, medida 30 cm, 29 cm e 27 cm	12	UN	171,30	2.055,60
11	Troféu Honra Ao Mérito Kit Com 3un. Material plástico com estatueta honra ao mérito abs, pintura alto-brilho, Troféus medindo 62 cm, 54 cm, 46 cm.	12	UN	171,30	2.055,60
12	KIT de 3 Troféus de torneio de Pipa Sendo: 01 und de – 30 cm Alt – Base Caixa campeão 01 und de – 25 cm Alt – Base Caixa vice-campeão 01 und de – 20 cm Alt – Base Caixa terceiro lugar Composição dos Troféus: MDF 6 mm com Acrílico 2 mm Impresso (Impressão Digital UV direto no Acrílico) + Acrílico 2 mm Espelhado.	12	UN	171,30	2.055,60

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 78.123,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e três reais)
Assinatura: 10/112023 Vigência: 09/11/2024

PROCESSO Nº 318/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/23 - ATA DE REGISTRO Nº 391/23

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de confecção de próteses para uso contínuo e imprescindível para a reabilitação odontológica total ou parcial restabelecendo a função mastigatória, fonética e estética do paciente.

DETENTORA: GALHARDO & CANALES LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou rosa médio (com veias), de acordo com as especificações solicitadas pelos dentistas, sendo o palato incolor e dentes elaborados em resina acrílica, nas cores 62, 65,66,67,69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores (2D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3N, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 46, 3P, 26).</p> <p>05 modelos posteriores superiores (30L, 32L, 32M, 34L) e 05 modelos posteriores inferiores (30L, 32L, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento de molde em gesso pedra, moldeira individual em resina autopolimerizável; base provisória (em placa base ou resina acrílica) com planos de orientação em cera; montagem de dentes e escultura adequada da cera para prova; acrilização; acabamento e polimento adequado.</p>	150	Peças	239,00	35.850,00
02	<p>PRÓTESE TOTAL MAXILAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross- linked, nas cores rosa claro (com veias) ou rosa médio (com veias) de acordo com as especificações solicitadas pelos dentistas, sendo o palato incolor e dentes elaborados em resina acrílica cross-linked de alta densidade e propriedades nas cores 62, 65,66,67,69.Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores (2D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3N, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 46, 3P, 26).</p> <p>05 modelos posteriores superiores (30L, 32L, 32M, 34L) e 05 modelos posteriores inferiores (30L, 32L, 30M, 32M, 34L).</p>	250	Peças	269,00	67.250,00

	<p>Processo de trabalho convencional: vazamento de molde em gesso pedra, moldeira individual em resina autopolimerizável; base provisória (em placa base ou resina acrílica) com planos de orientação em cera; montagem de dentes e escultura adequada da cera para prova; acrilização; acabamento e polimento adequado.</p>				
03	<p>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou rosa médio (com veias) ou rosa escuro e incolor, de acordo com especificações solicitadas pelo dentista. Estrutura metálica confeccionada em liga cromo/cobalto sem bolhas e perfeitamente adaptadas à arcada dental e tecidos adjacentes, composição química em massa: 63% de cobalto, 28% de cromo, 5% de molibdênio e menores que 5% de outros, intervalo de fusão - 13210 ~1380°C; Dureza Vickers - 400HV100; módulo de elasticidade - 220Gpa; limites elásticos de 0,2% 650Mpa, resistência à tração 0,2% 650Mpa. Alongamento 850Mpa; densidade de ruptura 5% 8,4 g/cm. Dentes elaborados em resina acrílica cross-linked de alta densidade e propriedades de fluorescência nas cores 62,65,66,67,69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores (92D, 2N,2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 26), 05 modelos posteriores superiores (30L, 32I, 30M, 32M, 34L) E 05 modelos posteriores inferiores (30I, 32I, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento em gesso pedra, prova da armação (com rolete em cera, de acordo com a solicitação do dentista); montagem de dentes e cera esculpida de forma adequada para prova acrilização em resina termopolimerizável incolor, rosa (com veias) acabamento e polimento adequado.</p>	60	Peças	289,00	17.340,00
04	<p>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou rosa médio</p>	60	Peças	269,00	16.140,00

<p>(com veias) ou rosa escuro e incolor, de acordo com especificações solicitadas pelo dentista. Estrutura metálica confeccionada em liga cromo/cobalto sem bolhas e perfeitamente adaptadas à arcada dental e tecidos adjacentes, composição química em massa: 63% de cobalto, 28% de cromo, 5% de molibdênio e menores que 5% de outros, intervalo de fusão - 13210 ~1380°C; Dureza Vickers - 400HV100; módulo de elasticidade – 220Gpa; limites elásticos de 0,2% 650Mpa, resistência à tração 0,2% 650Mpa. Alongamento 850Mpa; densidade de ruptura 5% 8,4 g/cm . Dentes elaborados em resina acrílica cross-linked de alta densidade e propriedades de fluorescência nas cores 62,65,66,67,69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores (92D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 26), 05 modelos posteriores superiores (30L, 32I, 30M, 32M, 34L) E 05 modelos posteriores inferiores (30I, 32I, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento em gesso pedra, prova da armação (com rolete em cera, de acordo com a solicitação do dentista); montagem de dentes e cera esculpida de forma adequada para prova acrilização em resina termopolimerizável incolor, rosa (com veias) acabamento e polimento adequado.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 13/11/2023 Vigência: 12/11/2024

PROCESSO Nº 350/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/23 - ATA DE REGISTRO Nº 409/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para atender os Equipamentos da SEMADS.

DETENTORA: ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PRATO DESCARTÁVEL – Raso 15 cm – Pct 10 unid. Formato: Redondo; Tamanho: 150 mm; Tipo do Prato: Raso; Pacote contém: 10 unidades	300	PCT	1,07	321,00
02	GARFO PARA SOBREMESA – Branco Ultra descartáveis; Quantidade por pacote: 50 unidades; Medidas: 135 x 22 mm.	200	PCT	3,54	708,00

03	COLHER PARA SOBREMESA – 12,35 cm – Pacote com 50 unidades	200	PCT	3,80	760,00
04	GUARDANAPO 21 cm x 22 cm – Folha Dupla; Pacote com 50 unidades.	500	PCT	2,71	1.355,00
05	SACO PLÁSTICO 20 cm x 10 cm Lanchonete Hot Dog Cachorro Quente, leitoso, fácil manuseio, micra 07, super-resistente de 10 quilos aproximadamente com 5.000 unidades. SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DENOMINADO SACO P.E.B.D, LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE. CARACTERÍSTICAS: LEITOSO, FÁCIL MANUSEIO, MICRA 07 SUPER RESISTENTE; MEDIDAS E QUANTIDADE ABAIXO: SEMPRE BOCA X LATERAL (20 cm x 10 cm) QUANTIDADE; 10 KILOS	10	KG	23,80	238,00
06	SACO PAPEL MONO PIPOCA – Pacote com 500 un Medida: 8 cm x 14 cm	50	PCT	16,07	803,50
07	MARMITEX ISOPOR – Com tampa 500 ml redonda Pacote com 100 unidades	30	PCT	42,42	1.272,60
08	PAPEL ALUMÍNIO TÉRMICA – Com 30 cm x 4 metros cada rolo.	100	ROL O	3,14	314,00
09	SACO PARA AMOSTRA TARJA – Pacote com 1.000 unidades – 15 cm x 35 cm x 05 cm	10	PCT	63,86	638,60
10	SACO PARA PRESENTE DOURADO – 30 cm x 44 cm Pacote com 50 unidades	03	PCT	38,77	116,31
11	SACO PARA PRESENTE PRATA – 30 cm x 44 cm Pacote com 50 unidades	03	PCT	35,02	105,06
12	LAÇO FLOR FÁCIL – Cor: Prata; Contém: pacote com 10 unidades; Medidas: 1,8 cm x 36 cm	15	PCT	4,27	64,05
13	LAÇO FLOR FÁCIL – Cor: Dourado; Contém: pacote com 10 unidades; Medidas: 1,8 cm x 36 cm	15	PCT	4,33	64,95
14	SACO PLÁSTICO para embalagem. Medidas: 70 cm x 100 cm transparente.	45	KG	38,90	1.750,50

Assinatura: 27/11/2023 Vigência: 26/11/2024

PROCESSO: 210/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2023 – ATA DE REGISTRO: 262/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de gás de cozinha P13 e P45, conforme edital.

GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	80 unid.	Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e infamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
02	100 unid.	Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e infamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	R\$ 278,00	R\$ 27.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/08/2023

PROCESSO: 211/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2023 – ATA DE REGISTRO: 254/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis, conforme edital.

CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75 unid.	Cadeira de escritório presidente em couro PU reclinável - Descrição: Cadeira presidente em couro PU reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150° com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do corpo. Base giratória em polipropileno com rodízios anti-riscos. Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150kg; Encosto: Largura: 51cm, Altura: 89cm (atrás)/72cm (frente); Profundidade: 15 cm; Altura máxima até o chão: 118cm. Altura mínima até o chão: 110cm. Assento: Profundidade: 53cm, Largura: 57cm. Altura máxima até o chão: 58cm. Altura mínima até o chão: 45 cm.	R\$ 640,99	R\$ 48.074,25

		Braços: Cumprimento: 43cm, Altura 31cm, Largura 9cm.		
02	38 unid.	Cadeira de escritório presidente ergonômica giratória relax modelo finland - Descrição: Assento e encosto estofados revestido em Poliuretano; Braços cromados e revestidos; Base em metal e rodízios em nylon; Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm ; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Com regulagem de altura; Tipo de encosto presidente; Peso suportado até 110kg; Pés tipo rodízio; Altura do assento até o chão: 45cm; Acabamento em poliuretano; Material da estrutura e do braço: metal; Material de enchimento do encosto e do assento: espuma; Material do revestimento do encosto e do assento: poliuretano; Material dos pés: metal; Número de pés: 4.	R\$ 666,83	R\$ 25.339,54
03	38 unid.	Cadeira de escritório operacional - Descrição: Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência regulável na altura com apoio lombar independente; Apoio de braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT; Assento estofado possuindo espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3); Suporte de peso para 136kg; Mecanismo de ajuste prático, permitindo ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; Rodinhas com 55mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso; Base injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.	R\$ 700,00	R\$ 26.600,00
04	38 unid.	Cadeira de escritório fixa interlocutor adulta tipo 'esteirinha' - Descrição: Com revestimento de encosto com couro ecológico; Cor: Preta. Materiais de acabamento em aço. Altura do assento até o chão: 43cm. Altura geral: 89cm. Largura: 56cm. Profundidade: 60cm. Peso: aproximadamente 14kg. Suporta até 150kg. Com apoio para braços. Cor da base tipo 'cromado'.	R\$ 660,00	R\$ 25.080,00
05	38 unid.	Longarina 3 lugares - Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto;	R\$ 401,00	R\$ 15.238,00

		Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.		
06	38 unid.	Longarina 4 lugares - Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 197 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 22kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 536,00	R\$ 20.368,00
Valor Global do Lote: R\$ 160.699,79 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).				

LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23 unid.	Conjunto de mesa para escritório em L com escrivaninha - Dimensões: Material principal em MDP com acabamento acetinado com parafusos para montagem; Escala de brilho: fosco. Possuindo 2 gavetas. Suportando até 30kg. Formato da escrivaninha em L. Peso máximo por gaveta: 1kg. Altura 75cm. Largura 180cm.	R\$ 716,08	R\$ 16.469,84

		Profundidade 70cm. Peso médio: 55kg.	
--	--	--------------------------------------	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 06

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07 unid.	Conjunto de mesa para escritório em L com escrivaninha - Dimensões: Material principal em MDP com acabamento acetinado com parafusos para montagem; Escala de brilho: fosco. Possuindo 2 gavetas. Suportando até 30kg. Formato da escrivaninha em L. Peso máximo por gaveta: 1kg. Altura 75cm. Largura 180cm. Profundidade 70cm. Peso médio: 55kg.	R\$ 716,08	R\$ 5.012,56

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/07/2023

PROCESSO: 211/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 138/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 253/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis, conforme edital. **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15 unid.	Armário 2 portas baixo modelo 'copy' - Descrição: Possuindo estrutura em MDP 15mm, portas articuladas e acabamento fosco; Com 2 portas articuladas; Sem gavetas; Pés tipo sapatas com 4 pés; Material da dobradiça/trilho da porta: metal; Material do puxador: plástico; Com chaves; Peso suportado por prateleiras: 10kg; Altura: 73cm; Largura: 80cm; Profundidade: 45cm; Peso: Aproximadamente 25kg.	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
02	38 unid.	Armário de aço para pasta suspensa - Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó	R\$ 494,05	R\$ 18.773,90

		(epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura: 1,33m Largura: 0,47m Profundidade 0,50m. Chapa: 26 (0,45mm). Quantidade de gavetas: 04 (quatro). Altura das gavetas: 0,29m. Largura das gavetas: 0,42m. Resistência para 15kg.		
03	15 unid.	Armário de aço 2 portas com prateleiras - Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26, com tratamento anti-ferruginoso, possui 02 portas de abrir com fechadora com duas chaves e puxador, 04 (Quatro) prateleiras, sendo 03 (tres) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura 1,50m. Largura 0,70m. Profundidade 0,30m. Espessura 0,45mm. Prateleiras: 3. Modelo: portas de abrir. Quantidade de portas: 02 (duas). Fechamento: fechadura e puxador.	R\$ 465,00	R\$ 6.975,00
Valor Global do Lote: R\$ 30.998,90 (trinta mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/07/2023

PROCESSO: 211/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 138/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 256/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis, conforme edital. **GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	25 unid.	Cadeira de escritório presidente em couro PU reclinável - Descrição: Cadeira presidente em couro PU reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150° com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do corpo. Base giratória em polipropileno com rodízios anti-riscos. Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150kg; Encosto: Largura:	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00

		51cm, Altura: 89cm (atrás)/72cm (frente); Profundidade: 15 cm; Altura máxima até o chão: 118cm. Altura mínima até o chão: 110cm. Assento: Profundidade: 53cm, Largura: 57cm. Altura máxima até o chão: 58cm. Altura mínima até o chão: 45 cm. Braços: Comprimento: 43cm, Altura 31cm, Largura 9cm.		
02	12 unid.	Cadeira de escritório presidente ergonômica giratória relax modelo finland - Descrição: Assento e encosto estofados revestido em Poliuretano; Braços cromados e revestidos; Base em metal e rodízios em nylon; Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm ; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Com regulagem de altura; Tipo de encosto presidente; Peso suportado até 110kg; Pés tipo rodízio; Altura do assento até o chão: 45cm; Acabamento em poliuretano; Material da estrutura e do braço: metal; Material de enchimento do encosto e do assento: espuma; Material do revestimento do encosto e do assento: poliuretano; Material dos pés: metal; Número de pés: 4.	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
03	12 unid.	Cadeira de escritório operacional - Descrição: Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência regulável na altura com apoio lombar independente; Apoio de braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT; Assento estofado possuindo espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3); Suporte de peso para 136kg; Mecanismo de ajuste prático, permitindo ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; Rodinhas com 55mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso; Base injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
04	12 unid.	Cadeira de escritório fixa interlocutor adulta tipo 'esteirinha' - Descrição: Com revestimento de encosto com couro ecológico; Cor: Preta. Materiais de acabamento em aço. Altura do assento até o chão: 43cm. Altura geral: 89cm. Largura: 56cm. Profundidade: 60cm. Peso:	R\$ 672,00	R\$ 8.064,00

		aproximadamente 14kg. Suporta até 150kg. Com apoio para braços. Cor da base tipo 'cromado'.		
05	12 unid.	Longarina 3 lugares - Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
06	12 unid.	Longarina 4 lugares - Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 197 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 22kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00

Valor Global do Lote: R\$ 51.394,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 24/07/2023

PROCESSO: 211/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2023 – ATA DE REGISTRO: 255/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis, conforme edital.
NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 05

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	05 unid.	Armário 2 portas baixo modelo 'copy' - Descrição: Possuindo estrutura em MDP 15mm, portas articuladas e acabamento fosco; Com 2 portas articuladas; Sem gavetas; Pés tipo sapatas com 4 pés; Material da dobradiça/trilho da porta: metal; Material do puxador: plástico; Com chaves; Peso suportado por prateleiras: 10kg; Altura: 73cm; Largura: 80cm; Profundidade: 45cm; Peso: Aproximadamente 25kg.	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
02	12 unid.	Armário de aço para pasta suspensa - Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura: 1,33m Largura: 0,47m Profundidade 0,50m. Chapa: 26 (0,45mm). Quantidade de gavetas: 04 (quatro). Altura das gavetas: 0,29m. Largura das gavetas: 0,42m. Resistência para 15kg.	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
03	05 unid.	Armário de aço 2 portas com prateleiras - Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26, com tratamento anti-ferruginoso, possui 02 portas de abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 04 (Quatro) prateleiras, sendo 03 (tres) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura 1,50m. Largura 0,70m. Profundidade 0,30m. Espessura 0,45mm. Prateleiras: 3. Modelo: portas de abrir. Quantidade de portas: 02 (duas). Fechamento: fechadura e puxador.	R\$ 456,00	R\$ 2.280,00
Valor Global do Lote: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/07/2023

PROCESSO: 220/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 264/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de desenvolvimento e fornecimento de material pedagógico impresso, conforme edital.

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.200 unid.	Educação Infantil 4 a 5 anos.	R\$ 285,00	R\$ 342.000,00
02	1.250 unid.	Educação Infantil 5 a 6 anos.	R\$ 285,00	R\$ 356.250,00
03	48 unid.	Educação Infantil 4 a 5 anos – livro do professor.	R\$ 285,00	R\$ 13.680,00
04	50 unid.	Educação Infantil 5 a 6 anos – livro do professor.	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
Valor Global da Proposta: R\$ 726.180,00 (sete centavos e vinte e seis mil, cento e oitenta reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2023

PROCESSO: 297/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 375/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços técnicos de topografia e sondagem conforme edital.

RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO ME

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONDIÇÕES GERAIS

O levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado e o estudo geotécnico (sondagem) serão executados onde serão implantados os empreendimentos e obras públicas, ou ocorrerão em terrenos cujo conhecimento das características topográficas seja necessário. Tanto em um caso, quanto no outro, deverão atender às seguintes condições:

- Serão executados em obediência às prescrições das Normas Técnicas da ABNT;
- Caberá ao CONTRATANTE determinar a área a ser levantada tomando como base as escrituras públicas do terreno e, em caso de interesse de que sejam conhecidas as características topográficas de somente uma parte do terreno, a planta indicativa da área a ser levantada poderá elaborada pelo solicitante ou pelo Município de Avaré de acordo com a necessidade;
- Durante a vigência da ata de registro de preços, caso haja revisões e/ou alterações nas normas técnicas, aplicáveis ao escopo deste Termo de Referência, os serviços que ainda não tiveram a Autorização de Fornecimento - A.F. emitida deverão seguir as normas atualizadas, sem ônus para o contratante;
- Poderá ser solicitado serviços à vencedora do certame durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que toda Autorização de Fornecimento - A.F. - emitida no período de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser concluída e entregue à CONTRATANTE pela CONTRATADA, mesmo que após o vencimento da ata.
- Faz parte dos serviços de topografia a eventual capina na região de execução dos trabalhos bem como a abertura de picadas. Deverão ocorrer somente na área do levantamento e em quantidade suficiente para permitir a execução dos serviços, portanto, não poderão ser remuneradas à parte ou em item específico.

Deverão seguir rigorosamente o que determina a alínea b do item 7 deste termo de referência;

1.3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os levantamentos serão encaminhados a CONTRATANTE e deverá, no mínimo, conter:

- a) Data e local do levantamento;
- b) Designação (nome) e natureza do empreendimento;
- c) Instrumento utilizado, com características principais;
- d) Orientação magnética, na data do levantamento;
- e) Datum;
- f) Perímetro do terreno, com as medidas dos lados da poligonal, ângulos internos, deflexões e área;
- g) Curvas de nível de metro em metro, cotas dos vértices e nível de pontos notáveis, como exemplo:
cruzamento de eixos de vias, e/ou outros pontos de interesse para o projetista;
- h) Referência de nível (RN) devidamente caracterizado e de fácil localização e identificação;
- i) Ruas adjacentes, com nomes, dimensões, tipo de pavimentação e arborização existentes;
- j) Redes de energia elétrica, água, esgoto, águas pluviais, telefone, etc., que sirvam o terreno, suas concessionárias e os respectivos acessos, fazendo constar alturas e profundidades em relação ao RN;
- k) Muros, construções, afloramento de rochas, depressões, etc., que existam no terreno ou que estejam nas proximidades e possam interessar ao projeto a ser desenvolvido, fornecendo a localização das árvores cujos diâmetros sejam maiores que 0,05m, medidos a 1,20m do solo e com a indicação aproximada do diâmetro de suas copas (se houver);
- l) Adutoras, emissários, redes de alta tensão, nascentes, córregos, cursos d'água perenes ou intermitentes, lagoas, área de brejo, cercas, ou qualquer outra ocorrência etc., que passem pelo terreno que estejam nas proximidades e possam interessar ao projeto a ser desenvolvido, indicando largura, seção, nível em relação ao RN, etc.;
- m) Áreas de preservação permanente e de conservação, non aedificandi, afastamentos e servidões;
- n) Localização, área de projeção, número de pavimentos, tipo de estrutura e cotas das soleiras de eventuais edificações existentes no terreno;
- o) Posição das divisas de propriedades vizinhas;
- p) Para os serviços de levantamento de volumes de aterro e corte de terreno, além das plantas e seções transversais deverá ser entregue a memória de cálculo detalhada.

Deverão ser entregues em duas versões, uma digital e outra física, conforme descrição abaixo:

1.4. VERSÃO DIGITAL

As mídias digitais (CD ou DVD ROM ou Unidade de memória removível) das peças técnicas deverão conter os arquivos relacionados na tabela contida no ANEXO I - TABELA ORGANIZACIONAL, organizados rigorosamente em suas respectivas pastas, em suas versões editáveis e protegidas:

1.5. VERSÃO FÍSICA

A versão física deverá ser entregue impressa, bem como suas alterações/revisões. Deverá ser composta de todos os documentos pertinentes ao levantamento executado e em quantidades definidas conforme relação abaixo:

- a) A versão final deverá ser entregue em 02 (duas) vias ou mais quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- b) Duas cópias (ou mais cópias quando solicitadas pela CONTRATANTE) da planta topográfica do terreno que deverão ser impressas na escala 1:100, 1:200 ou 1:500, bem como seções transversais com espaçamento máximo de 20 m; salvo especificações diversas definidas pela CONTRATANTE;
- c) Duas cópias (ou mais cópias quando solicitadas pela CONTRATANTE) do Memorial

Descritivo dos Serviços, o qual deverá conter descrição da situação, da "amarração" do ponto inicial e dos equipamentos utilizados com especificação técnica do fabricante;

d) Para os marcos implantados, apresentar duas cópias (ou mais cópias quando solicitadas pela

CONTRATANTE) do memorial descritivo com coordenadas UTM- Fuso 24 e geográficas, Datum Sirgas (IBGE) 2000, Modelo de Geóide, precisão horizontal e vertical, RMS, duração do rastreamento, equipamento utilizado, foto (900x900 pixels) no momento da determinação da coordenada devendo estar totalmente visível o equipamento e o local da coordenada;

e) Duas (ou mais cópias quando solicitadas pela CONTRATANTE) cópias do Relatório de Ajustamento, quando utilizado GPS;

f) Duas cópias (ou mais cópias quando solicitadas pela CONTRATANTE) da Caderneta de Campo;

g) Duas cópias (ou mais cópias quando solicitadas pela CONTRATANTE) da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de cada trabalho devidamente quitada;

h) Duas cópias (ou mais cópias quando solicitadas pela CONTRATANTE) do relatório fotográfico.

O serviço será considerado entregue, para fins de medição, somente quando as duas versões, tanto a digital quanto a física, tiverem sido entregues e aceitas pelo gestor/fiscal do contrato.

1.6. PRECISÃO DO LEVANTAMENTO

Para a poligonal principal, o erro de fechamento admissível será de:

a) Para medida do perímetro: 1:10.000;

b) Para medida de ângulo: 0°00'07"vn, onde "n" é o número de vértices da poligonal;

c) Para medidas altimétricas: 100 mm/km.

Para poligonais secundárias, o erro de fechamento admissível será de:

a) Para medida do perímetro: 1: 10.000;

b) Para medidas de ângulos de poligonal: 0°30"vn.

Observações:

Quando a área a ser levantada não for delimitada por elementos precisos e permanentes, deverá ser utilizado marcos de concreto cravados, facilmente identificáveis e que ofereçam condições de permanecer inalterados ao longo do tempo. Deverão estar devidamente cadastrados e georreferenciados, emitindo relatório específico para cadastramento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O percentual de desconto da ata de registro de preços é de **22% (vinte e dois por cento)**. Sendo o valor máximo da licitação de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/10/2023

PROCESSO: 234/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 154/23 – **ATA DE REGISTRO:** 271/23

OBJETO: Registro de preços para eventual locação futura de caçambas de 04 m³ (quatro metros cúbicos) para o Velório e Cemitério Municipal.

DETENTORA: VAPT VUPT CAÇAMBAS EIRELI

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de caçamba de 04 m ³ (quatro metros cúbicos)	100 un.	R\$ 357,00	R\$ 35.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/08/2023

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de FEVEREIRO de 2024

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná

-Parabenizações, ao departamento Esportivo da AAA (Associação Atlética Avarense) pela realização 61º campeonato popular de férias.

INDICAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia - 1º Secretário

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida troca das lâmpadas dos postes da rua Dona Carmen Dias Faria na altura dos números 2832 e 2872 uma vez que na ausência da iluminação adequada os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

-Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja efetuado reparo e devida limpeza das bocas de lobos localizadas na Avenida Delfina Lopes Peres no bairro Mario Emilio Bannwart, uma vez que as mesmas se encontram danificadas colocando em risco a segurança dos pedestres e por não estarem devidamente limpas não estão escoando as águas pluviais devidamente.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida sinalização no cruzamento das ruas Professora Danuzia e Argemiro Cruz, uma vez que não existe placa de "Pare" no referido local colocando em risco a segurança viária.

-Para que através do setor competente sejam instaladas rampas de acesso para maior acessibilidade dos munícipes portadores de necessidades especiais ao ponto de ônibus situado na Avenida Wilma Ferreira de Maria Valente defronte ao nº 05 no bairro Mario Emílio Bannwart.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada de toda rua Vera Cruz situada no bairro Ipiranga, uma vez que a mesma apresenta grande quantidade de mato alto nas guias e sarjetas do leito carroçável, servindo de criadouro para animais peçonhentos além do péssimo aspecto visual.

Leonardo Pires Ripoli - 2º Secretário

-Através do setor responsável, a instalação de uma lombada e/ou um redutor de velocidade, na Rua Rio Grande do Norte, no cruzamento com a Rua Sergipe. Após diversas solicitações de moradores, estivemos no local, onde constatamos a necessidade urgente do referido pedido, visto que nas proximidades, moram várias crianças, mas infelizmente alguns motoristas passam pelo local em alta velocidade, colocando em risco a segurança de todos.

-Através do setor responsável, roçada e limpeza nas áreas verdes, ruas e praças do Bairro Jardim Botânico. Em relação aos terrenos particulares com mato alto, que os

proprietários sejam devidamente notificados. Em visita ao local e em contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

-Após um estudo técnico, a instalação de uma lombada e/ou redutor de velocidade nas proximidades da Escola Estadual Dona Cota Leonel, na Rua Antonieta Paulucci, Bairro Alto da Boa Vista. Em contato com pais de alunos, relataram que apesar de existir uma faixa de pedestres na frente da referida Escola, veículos não respeitam, passando em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos alunos, principalmente nos horários de entrada e saída.

-Através do setor responsável, manutenção, roçada e limpeza na área verde onde está localizada a pista de skate, e também a cancha de bocha do Bairro Ipiranga. Em visita ao local, e contato com os usuários, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

-Através do setor responsável, realize a roçada e limpeza nas áreas verdes e ruas do Bairro Rancho Alegre (atrás do Cemitério). Em relação aos terrenos particulares com mato alto, que os proprietários sejam devidamente notificados. Em visita ao local e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

Adalgisa Lopes Ward

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize estudos visando a melhoria na forma de agendamento de consultas e exames na Área da Saúde. A presente medida visa atender à solicitação de inúmeros munícipes, em relação ao agendamento dos procedimentos na Área da Saúde, pois atualmente é preciso que a pessoa vá até uma Unidade de Saúde, presencialmente para fazer um agendamento. A sugestão é que esse processo de agendamento possa ser feito via aplicativo de forma remota. Isso iria ajudar muito as pessoas com dificuldade de locomoção, idosos, pais de crianças típicas e atípicas. No geral facilitaria a vida de todos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize estudos visando a possibilidade da criação de uma Campanha de Troca e/ou Doação de Material Escolar em nossa cidade. A presente medida visa atender aos pedidos de um grupo de pais, que viram a possibilidade de reutilização de materiais escolares novos ou em bom estado, por meio de uma Campanha de Troca e/ou Doação.

-Por meio da Secretaria competente, para que realize fiscalização em conformidade com a Lei Municipal vigente nos terrenos que estão precisando de limpeza e manutenção: Rua Iaras/Bairro Vila Jussara Maria ao lado do nº 51 e 80; Passeio Público coberto de mato - Rua Iaras/Bairro Vila Jussara Maria em frente ao nº 51; Rua João Felisbino Guimarães/Bairro Jussara Maria em frente ao nº 96, 116, Rua Abílio Garcia/Bairro Jussara Maria ao lado do nº 281 e 332; Rua Silvio Pepe Filho/Bairro Vila Jussara Maria

em frente aos nº 691, 701 e 711; Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do nº 572 e 672; Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Colina da Boa Vista ao lado do nº 05, 40, 65, 102, 138 e 233; Passeio Público coberto de mato - Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Colina da Boa Vista ao lado do nº 78 e 233; Rua João Contrucci/Bairro Jardim Boa Vista ao lado do nº 410; Passeio Público coberto de mato - Rua João Contrucci/Bairro Jardim Boa Vista ao lado do nº 410; Rua dos Expedicionários/Bairro Jardim Boa Vista ao lado do nº 48 e 187; Avenida Carlos Ramires/Bairro jardim Europa I ao lado do nº 601; Rua Ciro de Júlio/Bairro Vila Jussara Maria ao lado do nº 571; Rua Bahia/Bairro Centro ao lado do nº 1778 e 1956.

-Por meio da Secretaria competente, para que realize a pintura de solo em todas as lombadas de nossa cidade, para proporcionar maior visibilidade para os motoristas e mais segurança para os pedestres.

Considerando que, essa Vereadora tem sido questionada por diversos munícipes que reclamam da falta de pintura das lombadas, o que vem causando transtornos e insegurança aos motoristas e transeuntes.

-Por meio da Secretaria competente, para que realizem o avivamento das pinturas de solo nas faixas de pedestres na frente de todas as Unidades Escolares e Unidades de Saúde de nossa cidade, para assegurar a acessibilidade e segurança de todos que transitam pelas vias públicas.

Lázaro Cardoso Filho

-Para que através do setor competente, providencie um estudo técnico, visando a possibilidade de conserto do calçamento em frente à escola infantil EMEB Prof.^a Maria Nazareth Abs Pimentel, na Avenida: João Manoel Fernandes, no Bairro: Camargo.

-Para que através do setor competente, providencie o conserto da iluminação da Travessa Mario Gomes Timóteo, Bairro Vila São João, pois em toda sua extensão existem várias lâmpadas queimadas.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza e retirada de entulhos e demais objetos dispensados em via pública, no cruzamento da Rua Romeo Bretas com a Rua Antônio Gomes Amorim, no Bairro: Vila São João.

-Para que através do setor competente, providencie estudo técnico, visando identificar a melhor forma a ser tomada, poda ou remoção da árvore existente na Rua Acre, próximo ao nº 2162, que está atrapalhando a fiação elétrica naquele local, destaque que tal indicação já foi encaminhada, porém a questão permanece inalterada.

Moacir Lima

-Mudança de trânsito de mão dupla para mão única e instalação de redutor de velocidade tipo 'Lombada', na Rua Venceslau Carlos Belinato.

-Instalação de redutor de velocidade tipo 'Lombada', na Rua Nicanor Garcia, defronte a UBS-V Dr. João Ortiz.

-Instalação de redutor de velocidade tipo 'Lombada', na Rua Francisco Medaglia, defronte a EMEB Orlando Cortez, na Vila Operária.

-Instalação de redutor de velocidade tipo 'Lombada', na Rua Júlio Belucci, defronte ao AME- Vale do Jumirim no Bairro Brabância.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TATIANA ROCHA BRIZOLA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AUTA SANTA DE OLIVEIRA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDSON ELIAS PEDRO CABRAL.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO FELICIO.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROGERIO LEAL BARBOSA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ROBERTO TARTAGLIA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCO ANTONIO FAVERO PERES.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DE FATIMA GOMES.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO RODRIGUES.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUVENIL MARQUES DA SILVA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO MACETI.

Leonardo Pires Ripoli - 2º Secretário

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, informações sobre o Programa Estadual Nossa Casa, visto que na data de 29 de setembro de 2021, foi amplamente divulgado que nossa cidade foi contemplada com 360 moradias populares, mas até o presente momento, não tivemos nenhuma novidade em relação ao referido assunto. Sendo assim, questiono: Em que fase se encontra o atual programa?

Diariamente somos indagados por munícipes, a respeito de moradias em nosso município, onde é fato e notório que necessitamos urgentemente de mais moradias populares.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, informações sobre o trecho recém duplicado da Avenida

Mário Covas (Nova Avaré), nas proximidades do SESI.1- O local receberá iluminação? 2 - Será construída uma calçada em toda a extensão desse novo trecho? 3 - Que estudem a possibilidade da construção de uma ciclovia, pois diariamente o referido trecho é utilizado por dezenas de ciclistas, trazendo maior tranquilidade e segurança a todos. Apesar da pavimentação ter sido finalizada há poucos dias, alguns pontos desse novo trecho já se encontram com buracos e em situação crítica, situação essa notada por inúmeros motoristas.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, informações sobre melhorias na iluminação da pista municipal de atletismo. Já está no cronograma a troca da iluminação do referido local? Diariamente somos indagados por usuários da pista de atletismo, e também do campo municipal, em relação a falta de iluminação, trazendo assim total insegurança a todos. Todas as noites, dezenas de praticantes frequentam o local, em busca de uma melhor qualidade de vida.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações sobre o Encontro Grupo Raiz realizado nos dias 21 a 24 de setembro de 2023, no Camping Municipal.

-Requero informações sobre ações de combate à proliferação do Mosquito Aedes Aegypti e, consequentemente as doenças por ele transmitidas.

-Solicito informações ao Conselho Municipal do FUNDEB, sobre quais providências serão tomadas em relação ao não recebimento da complementação VAAR do FUNDEB em 2024 em nossa cidade.

-Solicito informações das medidas adotadas para resolver o problema de destelhamento da EMEB Dondoca - Maria Thereza de Oliveira Picalho.

-Solicito Informações sobre o descredenciamento de Avaré referente ao recebimento da complementação VAAR do FUNDEB de 2024.

Flávio Eduardo Zandoná

Fiscalização e notificação de acúmulo de pneus velhos de tratores no Jardim Europa II.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretaria de Educação, sobre o planejamento para entrega de material e uniforme escolar no início do ano letivo de 2024.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretaria de Educação, sobre a limpeza entorno e nas dependências dos Centros de Educação Infantil e as unidades escolares do nosso Município.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretaria de Educação e da Secretaria de Esporte e Lazer, sobre a possibilidade da aplicação do Xadrez de tal forma que tenhamos o Xadrez como uma atividade real e estimulada

no nosso município, incluindo a adaptação de espaço em praças da cidade, com atividades nos finais de semana para nossas crianças, jovens e famílias em geral.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretaria de Saúde, sobre a possibilidade da criação de uma sala de vacina na Unidade Básica de Saúde do Duílio Gambini.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretaria de Saúde, sobre a possibilidade de implantar no município diversas melhorias na área da saúde, sendo a criação de um Centro de Diagnóstico Municipal, de uma Farmácia Municipal de Manipulação para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de um Laboratório de Análises Clínicas Municipal e de um Centro de Imagens Municipal, bem como envidar esforços para integrar os sistemas informatizados do Hospital das Clínicas de Avaré e da Secretaria Municipal de Saúde para que as informações de saúde dos pacientes sejam utilizadas também durante os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.

Magno Greguer

-Para que estude a possibilidade de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Francisco Gurgel Pismel nas mediações do número nº 420 Bairro Vila Martins 3

Marcelo José Ortega

-Área ociosa localizada no bairro Jardim Paraíso que pode servir para um espaço de lazer e esportes para as crianças e jovens que neste bairro residem.

Moacir Lima

-Saber sobre o caminhão utilizado para recolha de animais soltos nas vias urbanas, e quais providências estão sendo tomadas sobre animais de grande porte solto nas vias urbanas, estradas estadual e municipal de Avaré.

-Quais providências estão sendo tomadas sobre a manutenção das mesas e bancos dos quiosques, pontes danificadas, árvores caídas nas trilhas e pista de caminhada do Horto Florestal.

-Quais providências estão sendo tomadas nos locais usados como descarte irregular de lixo e outros tipos de materiais.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 13/2024

(Dispõe sobre a fixação do horário de trabalho de todos os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

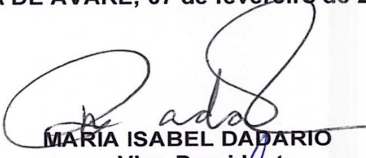
Art. 1º - Fica alterado o horário de trabalho de todos os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, passando a ser das **7h30min às 17h**, com o intervalo de 1h30min de almoço, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º- Nos dias das Sessões (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes), bem como nas Audiências Públicas ou quaisquer eventos autorizados pela Presidência, os servidores deverão estar disponíveis de acordo com a necessidade do serviço, sendo que, nesses casos, a carga horária será reorganizada pelo setor de Recursos Humanos para as adequações necessárias.


Art. 3º- Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume, revogando-se o Ato da Mesa 33-A/2021.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de fevereiro de 2024


LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Presidente


MÁRIA ISABEL D'ADÁRIO
Vice-Presidente


CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
1º Secretário


LEONARDO PIRES RÍPOLI
2º Secretário